JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2689 - 30 de junho de 2023

ATOS DO COMDICA

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO COMDICA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas, na Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, reuniram-se as entidades inscritas para a eleição dos representantes não governamentais do biênio 2023/2025 bem como demais interessados que acompanharam o processo. Fizeram-se presentes: Eduardo Valdir Grapp, representante da Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar; Sandra Maria de Andrade, do Instituto Crescer Movimento Cidadania e Juventude; Maria Cristina de Britto, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajaí; Sonia Maria Bolsany Tavares, representante da Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral; Ciebersen Roberto Pereira, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí; Geovana Silveira da Silva Batista, representante da Associação Empresarial de Ajuda a Criança e Adolescente; Andréa Costa Coelho, representante da Associação Gabriel da Costa Coelho; Luciana Ramos dos Santos, representante da Associação Instituto ABCidade; Sofia Telles, representante da Associação Lar da Criança Feliz; Samuel Carlos Caetano, representante da Associação Pró Menor Lar Padre Jacó; Rudney Avelino, representante do Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha; Muriel Duarte, representante da Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí; Ana Carolina Gomes da Silva, representante da Fundação Univali; Aline Simas representante do Instituto Lar de Juventude de Assistência e Educação; Maria Rubia Alves da Silva, representante do Instituto Nadar Social; Mirella de Lima Ramos, representante do Lar Fabiano de Cristo; Andressa Atelier de Souza, representante da FMEL; Ivonei Rocha de Souza, representante da Associação Lar da Criança Feliz; Adriana Campos Caetano, representante da Associação Gabriel da Costa Coelho; Marcia Bolsany Tavares, representante da Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral; Juliana Nunes Kael, representante do Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha; Simone da Luz, representante da Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar; e Nádia Regina Mota, presidente do COMDICA e representante da SEDAC. A assembleia teve início com a confirmação da presença dos delegados representantes das entidades inscritas a participar do pleito, estando todos presentes. Abrindo os trabalhos a Presidente da Comissão, Sra. Mara Rubia, deu boas vindas aos presentes e na sequência passou a palavra à presidente do COMDICA, Sra. Nádia, que agradecendo a presença de todos, ressaltou a importância da participação das entidades no pleito e na atuação de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Dando sequência, a presidente da Comissão de Eleição das Entidades Não Governamentais do COMDICA, Sra. Mara Rubia, devido a falta de voz, passou a palavra para a Sr. Ivonei, que também é membro da comissão, para conduzir e orientar o processo eleitoral. O Sr. Ivonei, apresentou o formato do processo eleitoral, alertou que cada representante terá direito a oito votos, não sendo admitidos mais votos, caso a situação venha a ocorrer, a folha de votação será inutilizada, não sendo contabilizados os votos da mesma. Dando continuidade, os delegados fizeram suas apresentações, indicando as entidades a que representam, as atividades que realizam na defesa dos direitos da criança e do adolescente no município e quais seus objetivos caso eleitos como representantes do COMDICA. Finalizadas as apresentações das entidades, ressaltou-se que em caso de empate na quantidade de votos, será utilizado como critério de desempate a entidade com maior tempo de atividade (referência na data do CNPJ apresentado). Foram distribuídas as cédulas de votação e após todos terem sido depositadas na urna, foi realizada a contagem de votos **ficando eleitas como titulares** as seguintes entidades: **Instituto Crescer** Movimento Cidadania e Juventude (13 votos), Centro de Intervenção e Estimulação Precoce **Vovó Biquinha** (12 votos), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajaí – **APAE** (11 votos), **Instituto NADAR** Social (10 votos), Associação **Instituto ABCidade** (09 votos), Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – **AMA** (09 votos), Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí – **COMBEMI** (09 votos), Associação Empresarial de Ajuda a Criança e Adolescente – **Instituto Sorrir** (08 votos – com data início das atividades no CNPJ: 06/04/2009). Permaneceram como **suplentes** as entidades: Associação Gabriel Costa Coelho – **Casa Biel** (08 votos – com data de início das atividades no CNPJ: 12/03/2021), Fundação **UNIVALI** (07 votos – com data de início das atividades no CNPJ: 18/04/1971), Associação **Lar Padre Jacó** (07 votos – com data de início das atividades no CNPJ: 14/05/1982), Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – **Parque Dom Bosco** (06 votos – com data de início das atividades no CNPJ: 21/08/1969), Associação **Lar da Criança Feliz** (06 votos – com data de início das atividades no CNPJ: 08/06/1989), **Lar Fabiano de Cristo** (05 votos – com data de início das atividades no CNPJ: 07/03/1974), Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral – **ADEVIL/ADEQUO** (05 votos – com data de início das atividades no CNPJ: 19/01/2007), Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico **Lumiar** (02 votos). Finalizada a contagem dos votos, foi aberta a palavra, a Sra. Juliana Kael se manifestou apontando a importância de todos no Conselho, independente da titularidade, suplência ou direito de voto, bem como da participação dos representantes na composição das comissões do conselho. Em suas palavras finais a presidente da comissão Sra. Mara, indicou que a SEDAC juntamente com a Secretaria Executiva do COMDICA, encaminhará na data de hoje comunicado às entidades eleitas solicitando a indicação do respectivo representante. Não havendo mais a tratar, a reunião foi finalizada às 09 horas e 41 minutos, e os trabalhos da Comissão de Eleição dos Representantes Não Governamentais do COMDICA foram encerrados assim como a própria Comissão.

CONTAGEM VOTOS ELEIÇÃO ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - COMDICA																	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instituto CRESCER	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x	x	x	x	13	1
Vovó Biquinha	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x		x		x	12	2
APAE			x	x	x	x		x	x	x	x	x			x	x	11	3
Instituto NADAR	x	x	x		x	x	x	x		x			x	x			10	4
ABCidade	x		x	x	x		x	x				x	x			x	9	5
AMA - Assoc. de Pais e Amigos do Autista		x	x	x					x	x	x	x		x	x		9	6
COMBEMI	x	x		x	x		x		x				x		x	x	9	7
Instituto SORRIR	x	x	x	x			x	x				x	x				8	8
CASA BIEL - Associação Gabriel Costa Coelho						x	x		x	x	x	x	x		x		8	9
Univali	x			x		x	x	x				x	x				7	10
Lar Padre Jacó						x		x	x		x			x	x	x	7	11
Parque Dom Bosco					x	x					x			x	x	x	6	12
Associação Lar da Criança Feliz		x			x				x		x		x	x			6	13
Lar Fabiano de Cristo						x				x	x	x				x	5	14
ADEVIL (ADEQUO)		x	x							x	x			x			5	15
Lumiar										x					x		2	16
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO COMDICA OCORRIDA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a comissão de eleição de representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no CONDICA, composta por Juliana Nunes Kael, Andressa Meier de Souza, Sandra Mara de Andrade, Mara Rubia Alves da Silva, Ivonei Rocha de Souza, às 09h00min, na Secretaria da Promoção da Cidadania. Aberta a reunião desta comissão, conforme data prevista em edital para abertura dos envelopes das entidades não governamentais que deveriam apresentar os documentos para sanar as inconformidades, foram entregues os envelopes de 8 (oito) entidades sendo elas: Associação Empresarial de Ajuda a Criança e Adolescente; Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR; Instituto Nadar Social; Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar; Lar Fabiano de Cristo; Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz; Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral - ADEVIL; Associação Lar da Criança Feliz. Abertos os envelopes foi constatado que a Associação Empresarial de Ajuda a Criança e Adolescente, apresentou ficha de inscrição de delegado e requerimento com assinatura original; o Instituto Nadar Social apresentou os registros de Ata e Estatuto em cartório; a Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar apresentou cópia integral do estatuto vigente; a ADEVIL - Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral apresentou a ficha de inscrição e requerimento de inscrição com assinatura do presidente e delegado; e a Associação Lar da Criança Feliz, apresentou cópia do documento do delegado; o Lar Fabiano de Cristo apresentou a Ata de Eleição atualizada, CNPJ atualizado, apresentou procuração para sanar a necessidade de assinatura do presidente na ficha de inscrição do delegado e no requerimento de inscrição. Desta forma, as entidades citadas regularizaram as inconsistências identificadas inicialmente pela comissão com base no edital 004/2023, tornando-se aptas para participação da assembleia de eleição. Ainda, entre as entidades que apresentaram inconsistências em suas inscrições, a ADVIR, cujo indeferimento preliminar da inscrição se deu pela ausência da assinatura do Presidente da instituição na ficha de delegado (anexo I do Edital 004/2023), deixou de apresentar o documento solicitado, tendo reapresentado apenas o requerimento de inscrição, não atendendo a exigência para regularização. O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz não apresentou a assinatura de delegado na ficha de inscrição, tendo apresentado apenas a cópia da ata da Comissão de Eleição das Entidades Não Governamentais do COMDICA da reunião do dia 26 de junho de 2023, não atendendo a exigência para regularização da inscrição. Ainda, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, fez uso do prazo para apresentação de documentos para sanar as inconsistências identificadas pela comissão, para solicitar a substituição do delegado representante da entidade. Considerando que a entidade já estava com a documentação regularizada e inscrição deferida, o pedido foi deferido pela comissão. Assim sendo, ficam deferidas e aptas para eleição as inscrições das seguintes entidades: Associação Pro Menor Lar Padre Jacob, Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajaí, Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação, Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí, Instituto Crescer Movimento Cidadania e Juventude, Associação Instituto ABCidade, Fundação Univali, Associação Gabriel Costa Coelho, Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, Associação Empresarial de Ajuda a Criança e Adolescente; Instituto Nadar Social; Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar; Lar Fabiano de Cristo; Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral - ADEVIL; Associação Lar da Criança Feliz. Ficam indeferidas as inscrições das entidades Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz e Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região. Ficam convocados todos delegados representantes das entidades cujas inscrições foram deferidas para participação do pleito em 30 de de junho de 2023, às 08:30 horas, na Secretaria de Promoção da Cidadania, e assim, a presidente encerrou a reunião às 10h47.

Mara Rúbia Alves da Silva
Andressa Meier de Souza
Ivonei Rocha de Souza
Sandra Mara de Andrade
Juliana Nunes Kael

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 152/2023
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR IVAN LUIZ MACAGNAN, matrícula nº 3938, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C, a contar de 03 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de junho de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 146/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor ÉDERSON OLIVEIRA LARA, matrícula nº 60, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Social", pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.06 a 06.06.2023, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de junho de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5638, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 150/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor THIAGO DE SOUZA ZEVERINO, matrícula nº 66, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assessor Técnico", no dia 05.06.2023, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de junho de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 151/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor JULIANO DE LIMAS, matrícula nº 52, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo Externo", no dia 14.06.2023, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de junho de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 154/2023
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR LUIZ RICARDO DA ROSA, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de junho de 2023

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 147/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Nilson Debatin	Técnico de Manutenção em Informática Mat. 78 P.A. 20.08.2021 a 19.08.2022	19.06 a 25.06.2023 **SALDO: 00 DIAS**
Susana Elisa Lyra	Procurador Mat. 31 P.A. 25.06.2021 a 24.06.2022	19.06 a 25.06.2023 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de junho de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 153/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Adilson da Cunha	Assessor Técnico Mat. 108 P.A. 14.04.2022 a 13.04.2023	24.07 a 04.08.2023 SEM ABONO **SALDO: 18 DIAS**
Andreza Cristine Corrêa Fernandes	Assessor Técnico Mat. 113 P.A. 09.06.2022 a 08.06.2023	24.07 a 02.08.2023 COM ABONO **SALDO: 10 DIAS**
Celso Crivellaro Werner	Técnico de Manutenção em Informática Mat. 103 P.A. 22.07.2021 a 21.07.2022	20.07 a 08.08.2023 COM ABONO
Crislei do Rosário Schroeder	Assessor Parlamentar Mat. 3830 P.A. 04.01.2022 a 03.01.2023	10.07 a 29.07.2023 COM ABONO
Flávia Cristina Faita Sehn	Assessor Parlamentar Mat. 3872 P.A. 06.01.2022 a 05.01.2023	18.07 a 28.07.2023 COM ABONO **SALDO: 09 DIAS**

Ivan Ternes	Oficial Administrativo Mat. 86 P.A. 07.01.2022 a 06.01.2023	10.07 a 21.07.2023 **SALDO: 00 DIAS**
Jucilene Zuqueti dos Reis	Assessor Parlamentar Mat. 3858 P.A. 05.01.2022 a 04.01.2023	17.07 a 05.08.2023 COM ABONO
Kátia Leite Borges	Assessor Técnico Mat. 75 P.A. 01.08.2021 a 31.07.2022	24.07 a 31.07.2023 **SALDO: 00 DIAS**
Kelly Cristiane Marinasco	Recepcionista Mat. 64 P.A. 03.01.2022 a 02.01.2023	17.07 a 31.07.2023 **SALDO: 00 DIAS**
Marcelo dos Santos	Assessor Legislativo Mat. 79 P.A. 17.09.2021 a 16.09.2022	17.07 a 31.07.2023 **SALDO: 00 DIAS**
Marciana Barcelos da Costa	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 57 P.A. 21.06.2022 a 20.06.2023	24.07 a 12.08.2023 COM ABONO
Marília Cristina da Silva Tavares	Diretor Institucional de Relacionamento e Cerimonial Mat. 3850 P.A. 04.01.2022 a 03.01.2023	17.07 a 05.08.2023 SEM ABONO **SALDO: 10 DIAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Michelle Alessandra Estevão de Paula	Assessor Parlamentar Mat. 3888 P.A. 02.03.2022 a 01.03.2023	10.07 a 08.08.2023 SEM ABONO
Nedirlei de Oliveira Júnior	Jornalista Sênior Mat. 93 P.A. 01.03.2022 a 28.02.2023	17.07 a 29.07.2023 **SALDO: 00 DIAS**
Nilda Aparecida da Silva	Recepcionista Mat. 102 P.A. 01.07.2022 a 30.06.2023	03.07 a 22.07.2023 COM ABONO
Renata Furtado Mendonça	Assessor Técnico Mat. 109 P.A. 29.04.2022 a 28.04.2023	17.07 a 04.08.2023 SEM ABONO **SALDO: 11 DIAS**
Salete Nicoletti	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 101 P.A. 20.06.2021 a 19.06.2022	03.07 a 22.07.2023 COM ABONO
Tales Guedim Júnior	Consultor Jurídico em Contratos e Licitações Mat. 105 P.A. 13.09.2021 a 12.09.2022	1º P: 24.07 a 30.07.2023 2º P: 11.09 a 23.09.2023 COM ABONO
Tiago de Oliveira Cesa	Assessor Legislativo Mat. 125 P.A. 01.10.2021 a 30.09.2022	03.07 a 22.07.2023 COM ABONO
Vilma dos Santos Belo	Chefe de Gabinete de Vereador Mat. 3906 P.A. 22.03.2022 a 21.03.2023	17.07 a 28.07.2023 COM ABONO **SALDO: 08 DIAS**
Willian Meurer	Procurador com Especialidade em Auditoria e/ou Controle Interno Mat. 87 P.A. 09.01.2022 a 08.01.2023	17.07 a 23.07.2023 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**

2/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de junho de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL

Superintendência Administrativa de Fundações
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí – SC
Cep 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214
CNPJ 02.362.976/0001-30

PORTARIA Nº 02/2023

Estabelece o Horário de Funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU e a Proibição de Trânsito de Pessoas nos Corredores Durante as Aulas

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 337 de 20 de dezembro de 2018 e considerando a necessidade de organizar o funcionamento das atividades, garantir o bom desenvolvimento das aulas, estabelecer um horário de funcionamento adequado e garantir um ambiente seguro e propício para as atividades desenvolvidas no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, bem como preservar a qualidade das aulas oferecidas no espaço, resolve:

Art. 1º. O Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, terá seu horário de funcionamento estabelecido das 07:00 às 22:00 horas, de Domingo à Domingo, inclusive feriados.

Art. 2º. Durante o período de realização das aulas, fica proibido o trânsito de pessoas nos corredores do CEU, exceto alunos, responsáveis e professores. Essa restrição tem como objetivo garantir a segurança e o bom andamento das atividades educacionais.

Parágrafo único: Entende-se por período de aulas o horário estabelecido para o desenvolvimento das atividades educacionais, culturais, esportivas e demais programações que ocorram nas salas de aula, auditório ou qualquer outro espaço destinado à realização de cursos, palestras, oficinas, treinamentos e afins, programadas no CEU.

Superintendência Administrativa de Fundações
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí – SC
Cep 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214
CNPJ 02.362.976/0001-30

Art. 3º. O descumprimento das disposições desta portaria acarretará nas seguintes medidas disciplinares:

I- Primeira Infração: advertência verbal pelo responsável ou funcionário designado;

II- Segunda Infração: advertência por escrito;

III- Terceira Infração: suspensão do acesso ao CEU pelo período de uma semana;

IV- Quarta Infração: suspensão do acesso ao CEU pelo período de um mês;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

NORMÉLIO PEDRO WEBER
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DAS FUNDAÇÕES

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 2405/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1388/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 170286/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2215501	BRUNA DALSOCHIO BARATTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	24/06/2023
982208	CARINE GRAZIELE DA CUNHA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	03/06/2023
2019201	CAROLINE CRISTINA CARDOSO RITTER.	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	23/06/2023
2222501	DAIANE LUCIA COSTA GUARDINI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	23/06/2023
1733703	JESUMARA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	24/06/2023
1954301	LORRAINE DE ARAÚJO SANTOS SCHUBERT	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	23/06/2023
136801	LUCIANA ANTONELLI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B7-30H	B8-30H	26/06/2023
2029301	THAYSE FERNANDA CARDOSO RITTER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	23/06/2023

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2406/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1389/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 170375/2023-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2104504	ELISETE ESTRAIS NEU	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	I	II	05/06/2023

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2407/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LEONARDO KRAUSE BROLLO, matrícula nº 2515901, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO, 40 (quarenta) horas semanais, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 10 de julho de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2408/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1369/2023/DGP/SME – SIPE nº 168516/2023-e, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 2272, de 21 de junho de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição 2686, de 21 de junho de 2023, que **tornou sem efeito** as nomeações por concurso dos nomes abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Onde se Lê:

Class	Nome	Cargo	Portaria
100	NICOLLI SEBASTIÃO HEIDEMANN	Agente de Apoio em Educação Especial – 20 horas	1297/2023
101	GRACIANA BENTA DA CRUZ		

Leia-se:

Class	Nome	Cargo	Portaria
100	ALEXANDRA RIQUEZA DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial – 20 horas	1297/2023
101	NICOLLI SEBASTIÃO HEIDEMANN		

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2409/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 2392, de 28 de junho de 2023, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2688, de 28 de junho de 2023, que concedeu Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA, matrícula nº 1736505, onde se lê: "resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE", leia-se: "resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO)".

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2410/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO, matrícula nº 1572609, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, de 31 de julho de 2023 a 28 de outubro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2411/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em confor-

midade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora SILVIA AZEVEDO, matrícula nº 88403, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2011/2016, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2412/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora JULIANA MARTINS BATISTA, matrícula nº 1683207, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2413/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à Lei Municipal nº 3366, de 14 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº 6463, de 18 de dezembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 3465, de 25 de novembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2612, de 25 de novembro de 2022, que designou o servidor EVANDRO LUIS GRUTZMACHER, matrícula nº 191580, para exercer a função gratificada de AUDITOR MÉDICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (AME-SUS), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 04 de junho de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2414/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR a servidora AMANDA IRACEMA MORELLA COSTA, matrícula nº 2256403, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Antônio Nicoletti, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição a servidora Lidiane da Silva Tomio, matrícula nº 2148405, de 05 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023, que se encontra em auxílio doença.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2415/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 685/2023/DGP/SMS e ao requerimento da servidora LOUISE DE ARAUJO VIEIRA FENATO, matrícula nº 2223101, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 24 de junho de 2023 a 21 de outubro de 2023.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 22 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2416/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve RETIFICAR a portaria nº 2360/2023, de 28 de junho de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição 2688, de 28 de junho de 2023, que concedeu reversão da aposentadoria por invalidez à servidora Andrea Pacheco de Souza da Silva, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 2360/2022

Leia-se:

PORTARIA Nº 2360/2023

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2417/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 173404/2023-e, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, resolve DESIGNAR o servidor ALEX COSTA CHAGAS, matrícula nº 2273501, ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional da Guarda Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 01 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, em substituição ao servidor Jonata Elison Mendonça, matrícula nº 1470802, que estará em férias.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2418/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve SUSPENDER de 01 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, os efeitos da Portaria nº 2876, de 09 de novembro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2325, de 11 de novembro de 2020, que DESIGNOU o servidor Pedro Henrique Ferencz, matrícula nº 2276001, para o exercício das atribuições de Inspetor da Guarda Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2419/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 173404/2023-e, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, resolve DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE FERENCZ, matrícula nº 2276001, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 01 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, em substituição ao servidor Alex Costa Chagas, matrícula nº 1470802, que estará designado como Coordenador da Guarda Municipal substituindo o servidor Jonata Elison Mendonça.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2420/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 173404/2023-e, originário da Secretaria de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48,§ 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar nº 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública**,** a servidora relacionada abaixo, no período de **01 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023** em substituição ao servidor Pedro Henrique Ferencz, matrícula 2276001, que estará designado no cargo em Comissão de Diretor Operacional da Guarda Municipal**.**

Matrícula	Nome	Cargo
2274601	Adriane Bossler	Guarda Municipal – 3ª Classe

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2421/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de junho de 2023**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2162401	Aline Hetterich	Analista Ambiental	**C**
1185701	Ana Barbara Silva	Operador de Estacionamento Rotativo	**D**
438301	Carlos Alberto dos Santos	Técnico em Atividades Administrativas	**L**
1118904	Carlos Alberto Rebelo Pereira	Motorista	**F**
1823501	Cleber Valerio Felipe	Técnico em Atividades Administrativas	**E**
2074401	Diego Dahmer Gomes	Técnico em Atividades Administrativas	**C**
792601	Edna Werner	Guarda Patrimonial	**F**
853601	Elizete Quintino	Agente de Serviços Gerais	**E**
1176901	Fabiane Loismey da Luz Mariano	Agente da Autoridade de Trânsito	**F**
1296401	Fabio Jacomel Pinheiro	Motorista	**F**
269501	Fernando Pereira	Guarda Patrimonial	**E**
534001	Gedson Mafra Correa	Educador Social	**G**
183501	Gilberto Luiz Amaro	Técnico em Atividades Administrativas	**F**
1697401	Jose Ricard Zimmermann Bossle	Técnico em Atividades Administrativas	**D**
1732401	Josiane da Silva Ricardo	Assistente Social	**E**
1308101	Larissa Munzfeld Berci	Técnico em Atividades Administrativas	**G**
1404803	Liliane dos Santos de Souza	Educador Social	**E**
248903	Lucia Regina Wuppel	Artífice II	**F**
1488601	Lurdina Aparecida dos Santos Bogo	Motorista	**F**
534701	Meliane Imai	Guarda Patrimonial	**F**
1154501	Paulo Cesar Ramos	Agente da Autoridade de Trânsito	**F**
143701	Policarpo Ovando Junior	Educador Social	**E**
1188201	Roberto Dias da Rocha	Engenheiro	**F**
762401	Rosimari Unger Costa	Agente de Serviços Gerais	**B**
1823401	Wilson de Almeida Paulo	Engenheiro	**E**

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2422/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de junho de 2023**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1796201	Aline Natali Schroeder	Técnico em Enfermagem	C
311703	Ana Paula Pacheco de Souza Gonçalves	Cirurgião Dentista	G
2318701	Ana Paula Quirino Lucena dos Santos	Enfermeiro	B
2161501	Ana Paula Soares Gomes	Técnico em Enfermagem	C
2314901	Andrea Tramazoli Rodrigues	Técnico em Enfermagem	B
175702	Andreia Macedo Vieira	Enfermeiro	F
1769301	Cristina Sheila Farkas	Atendente de Unidade de Saúde	E
1894902	Daiane de Conto	Médico	C
2322101	Debora Cabral Ramos Vieira	Técnico em Enfermagem	B
1516801	Diego Pauli Correa	Fisioterapeuta	F
1071703	Hilda Wippel	Enfermeiro	C
946001	Ilse Maria Allenstein Gondim Bork	Cirurgião Dentista	K
1101603	Janaina Coelho	Enfermeiro	D
1600501	Janaina da Silva Furlanetto	Técnico em Higiene Dental	D
1475402	Josiane Pereira	Terapeuta Ocupacional	E
1104501	Katheryne Kelly dos Santos	Enfermeiro	D
1524003	Leandro Zago	Farmacêutico	F
170901	Lilian Fatima Gomes Barreto	Médico Veterinário	J

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

1117305	Lucelia Surdi Bonatti	Enfermeiro	F
1515101	Mara Lucia Paust Adriano	Técnico em Enfermagem	F
1567901	Marcia Catarina Furtado Brasileiro	Técnico em Enfermagem	F
1563401	Marcio de Leoni Godoi	Cirurgião Dentista	F
2341501	Mariene Casanova Dezan	Nutricionista	B
2159401	Marina Pigozzi	Terapeuta Ocupacional	C
2159501	Mateus Antunes Pereira	Enfermeiro	C
2340501	Maylise Brunetto	Psicólogo	B
1567601	Monica Carolina de Andrade Martinez	Auxiliar de Consultório Dentário	D
765901	Murilo de Azevedo Chaves	Cirurgião Dentista	I
1108201	Patricia de Oliveira Cesa dos Passos	Cirurgião Dentista	H
2162001	Priscila Ribeiro Brisolara	Médico	C
710902	Rosemeire Nascimento dos Santos	Atendente de Unidade de Saúde	C
1763901	Rosilene de Fatima Sá da Rosa	Técnico em Enfermagem	D
1777502	Sandra Regina dos Santos Leite	Atendente de Unidade de Saúde	B
1729501	Sidineia Petter Sanches	Técnico em Enfermagem	E
1168405	Vanderleia Regina Freitas Ferreira	Atendente de Unidade de Saúde	D
2319001	Vera Fontoura Rodrigues	Técnico em Enfermagem	B
1104201	Vilma Augusta de Souza	Auxiliar de Enfermagem	F

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2423/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 25, da Lei Complementar nº 130/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** a servidora abaixo relacionada, **a contar de 01 de junho de 2023**:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2162401	Aline Hetterich	Analista Ambiental	II

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2424/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de junho de 2023**:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
1563401	Marcio de Leoni Godoi	Cirurgião Dentista	IV
1516801	Diego Pauli Correa	Fisioterapeuta	IV
951001	Claudia Aparecida Giacomin C da Silva	Médico	IV
2340501	Maylise Brunetto	Psicólogo	II
1475402	Josiane Pereira	Terapeuta Ocupacional	II

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2425/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de maio de 2023**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2318801	Josiane Mendes Rino	Atendente de Unidade de Saúde	B
1591301	Mercia Wahldrich Chiminelli	Farmacêutico	F

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2426/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** a servidora abaixo relacionada, **a contar de 01 de março de 2023**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2322001	Eliane da Silva	Técnico em Enfermagem	B

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2427/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** as servidoras abaixo relacionadas, **a contar de 01 de fevereiro de 2023**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2315201	Keila Salome da Rosa de Lima	Atendente de Unidade de Saúde	B
2318301	Klediane Felin	Técnico em Higiene Dental	B

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2428/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de maio de 2023**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1177501	Eduardo Teodoro Pereira	Agente da Autoridade de Trânsito	F
1381103	Keila Rosa de Oliveira	Assistente Social	F
1512201	Ronei Alexandre da Silva	Motorista	F
1305401	Roseli Fernandes	Agente de Serviços Gerais	F

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2429/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 007/2023/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** as servidoras abaixo relacionadas, **a contar de 01 de março de 2023**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
582806	Marcilene Moraes	Atendente de Unidade de Saúde	B
2315701	Nathali Balbino Lamim	Atendente de Unidade de Saúde	B

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2430/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. nº 007/2023/SECAGeP- CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** ao servidor abaixo relacionado, **a contar de 01 de novembro de 2022,** após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2227401	Renato Petille	Cirurgião Dentista	II

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2431/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4408/2023 e do Ofício nº 220/2023, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor JOÃO JOSÉ DELFINO, matrícula nº 534101, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 30 de maio de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2432/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4137/2023 e do Ofício nº 216/2023, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ERNESTO CARLOS ASSINI, matrícula nº 2110001, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2433/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora LILIENE NUNES, matrícula nº 2057601, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 29 de janeiro de 2016 a 05 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2434/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora NEIDE DA SILVA, matrícula nº 2063801, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 17 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2435/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora NARETE CRISTINA SOUZA, matrícula nº 306002, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2023, considerando o período aquisitivo de 02 de agosto de 2016 a 10 de março de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2436/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNOU o servidor EUCLIDES FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 1437705, para a função gratificada de Inspetor de Policiamento de Trânsito, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em substituição ao servidor Leandro Fabricio Ferreira que está designado em cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle e Fiscalização de Trânsito, de 03 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO INIS

INIS — ITAJAÍ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0610029/2023
AUTO DE INFRAÇÃO N.º0270/2023
AUTUADO: RAFAEL TORRES

SIPE 52188/2023-e

Às quatorze horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abrão João Francisco, n.º2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações:**1. Trata-se do Auto de Infração n.0270/2023– Circulação de 3 cães da raça Pitbull na areia da Praia de Cabeçudasem o uso de guia com enforcador e focinheira. O valor da autuação deve ser igual a R$ 5.000,00.**

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento **DECIDIU: Devido ao autuado não ter apresentado defesa prévia e alegações finais, mantém-se o auto de infração no valor de 5.000,00.**

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quatorze horas e trinta minutos, dou por encerrada a sessão.

Itajaí, 27 de junho de 2023.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Felipe Gilberto de Souza
Analista Ambiental

INIS — ITAJAÍ

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento **DECIDIU: Conforme consta nas alegações finais, fica designada a audiência de conciliação para resolução do processo administrativo. O autuado será comunicado da data e horário da audiência.**

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quatorze horas e trinta minutos, dou por encerrada a sessão.

Itajaí, 27 de junho de 2023.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

FERNANDA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental

INIS — ITAJAÍ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3200001 ETIQUETA: -
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0980/2022
AUTUADO: SACA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Às quatorze horas do dia vinte e sete de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abrão João Francisco, n.º2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, e a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: **1. O autuado construiu obras consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, sem licença dos órgãos ambientais competentes. O autuado também deixou de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos quando assim determinar a lei ou os atos normativos, valor da multa de R$ 43.200,00. 2. Não houve audiência de conciliação. 3. Em defesa, requer a reclassificação da capacidade econômica, apresentando documento comprobatório de Empresa de Pequeno Porte. Teve que não houve quadro agravante, o apontamos como atenuantes alíneas b e d, do Inciso II, do Art. 37, conforme Art. 51. A multa se dos pelo Art. 66, construir antes da licença, ao autuado declara que apesar de ter iniciar a obra antes da emissão da licença de construção, tem realizado todos os procedimentos obrigatórios para manter-se regular e teve sua licença já emitida. A multa se dos também pelo Art. 42, apresentaram o comprovante do recolhimento do estalho, o qual tem sido realizado esporadicamente pela empresa Barriga Estalhos, conforme promessa da licença ambiental. 4. Na contradita, após a análise documental, fica constatado que a empresa se enquadra como uma EPP, passando a ser considerado como "Pequeno Infrator". Em relação às situações atenuantes e agravantes, o agente fiscal já apontou no A3, a minoração de 10% conforme a portaria IMA/CPMA, pois o autuado não ofereceu resistência e manteve livre o acesso às dependências. Não se visualiza a aplicação do conceito de arrependimento, apresentado no Art. 37 da portaria IMA/CPMA, uma vez que, o autuado protocolou o PGRCC no processo de licenciamento, mas não aplicou in-loco nada do que foi proposto. O autuado afirma que o acesso do imóvel, dificulta o recolhimento dos resíduos, que ocorre somente de forma específica. Em contraponto, cito que o autuado deveria construir contentores de resíduos conforme o PGRCC. O valor total da multa passa a ser de R$ 21.600,00 conforme os argumentos apresentados neste parecer e seus anexos. 5. O autuado alega, diante das alegações e análise dos fatos expostos, faz-se necessário a realização de audiência de conciliação entre as partes. Assim sendo, requer-se pela Audiência de Conciliação a ser designada por este órgão ambiental. Não entendendo dessa forma, solicita-se, subsidiariamente, pela conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente a ser definida por este órgão. Afim de definir e concluir o presente processo administrativo e assim seguir com o devido processo legal, por ser uma de Direito e Justiça.**

INIS — ITAJAÍ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0120005/2023
AUTO DE INFRAÇÃO N.º0985/2023
AUTUADO: INSTITUTO DE METEREOLOGIA DE SANTA CATARINA

SIPE 26462/2023-e

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abrão João Francisco, n.º2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, e a Analista Ambiental Fernanda Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: **1. Trata-se do Auto de Infração n.0985/2023 – Deixar de atender a notificação ambiental n° 753 (solicitação de um estudo e obras, referentes ao reservatório de água semi subterrâneas utilizadas para abrimento de caminhões tanque) dentro do prazo concedido. Grau de letividade Lowell. Grande Infrator I. O valor da autuação deve ser igual a R$ 40.000,00. 2. Alega que em novembro de 2022 foi elaborado o Relatório Poços de Monitoramento atendendo todas as exigências da Not. Amb. N°753. Entretanto, houve falha na antiga Administração pois não protocolaram o relatório. Os resultados obtidos de análises da água subterrânea estavam dentro dos parâmetros legais.3. O analista relata que oprocesso está sendo somente avaliado a conduta do infrator em não atendimento a notificação ambiental, portanto, solicita-se que o IMETRO, protocole no sistema AprovaDigital (https://itajai.aprova.com.br/) um processo de parecer técnico para avaliarmos a questão ambiental referente às exigências da notificação.4. O autuado alega que em novembro de 2022 foi elaborado o Relatório Poços de Monitoramento atendendo todas as exigências da Not. Amb. N°753. Entretanto, houve falha na antiga Administração pois não protocolaram o relatório. Os resultados obtidos de análises da água subterrânea estavam dentro dos parâmetros legais. Seguindo o Decreto Federal 6514/2008 "visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental", alega que não descumpriu, já que não houve degradação ambiental a ser corrigida ou controlada. Solicita-se a anulação do auto de infração.**

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento **DECIDIU: Devido ao fato do autuado não ter comprovado a execução de melhorias dos controles ambientais, como: construção de piso impermeável na área de carga e descarga dos caminhões, construção de caixa separadora de água e óleo, bem como, a realização do teste de estanqueidade do**

tanque de armazenamento, verifica-se que não houve o cumprimento da notificação. Sendo assim, a comissão mantém o auto de infração.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quatorze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a sessão.

Itajaí, 27 de junho de 2023.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Fernanda Oliveira
Analista Ambiental

Av. Vereador Abrahão João Francisco, n. 2000, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

provas das autorias das infrações. Todavia, poderá ser recalculado o valor da multa, se o cometimento das infrações como não intencional, passando o nível de gravidade para médio I. Assim, o valor total da multa recalculado passará para R$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). Mantem-se o embargo das áreas impactadas, até a aprovação de um Plano de Recuperação de Área Degradada.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento **DECIDIU: Altera-se a tipologia da conduta para "não intencional" acatando a sugestão do agente autuador. O grau de lesividade passa a ser "médio I", assim o valor total da multa passará para R$ 73.800,00. Fica mantido o embargo das áreas impactadas, até aprovação de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD.**

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quinze horas e dez minutos, deu por encerrada a sessão.

Itajaí, 27 de junho de 2023.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Felipe Gilberto de Souza
Analista Ambiental

Av. Vereador Abrahão João Francisco, n. 2000, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°3390028/2022
AUTO DE INFRAÇÃO N.°0957/2022
AUTUADO: CELESC DISTRIBUIDORA S/a

Às quinze horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.°2000, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.°07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: **1. Trata-se do Auto de Infração n. 0957/2022 – supressão de vegetação nativa dentro e fora da área de preservação permanente, uso de fogo em área agrossilvipastoril (plantação de eucalipto) e instalação de loteamento, sendo todas essas atividades realizadas sem autorização ou licenciamento ambiental. O valor da autuação deve ser igual a R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). 2. O autuado alega que o auto de infração não possui assinatura do autuado e nenhum preposto do autuado no local. Entretanto encontrou terceiros que se dizem na posse de frações do referido imóvel. Considera-se que nos últimos três anos, o terreno de propriedade da autuada vem sofrendo com turbações e esbulhos de terceiros. A autuada já apurou que um estelionatário se declara legítimo possuidor e "vendeu" lotes a terceiros por preços módicos. Registram-se que as respectivas áreas já tramitam pelo menos quatro ações judiciais de usucapião.O autuado realizou 3 boletins de ocorrência contra o crime de estelionatário e as atividades clandestinas que estavam ocorrendo, de modo a demonstrar que estava vigiando o terreno de sua propriedade.Solicitou-se exclusão do parâmetro de fixação da multa da modalidade "intencional", considerando que as atividades foram realizadas por terceiros invasores e a proprietária autuada é diretamente afetada pelos prejuízos que decorrem da ocupação irregular e suspensão da multa e celebração de Termo de Compromisso, obrigando especificos para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental. 3. Na Contradita o fiscal cita a Instrução Normativa N°114, que regulamenta os processos administrativos ambientais do INIS, e conforme Art. 96 do Decreto Federal N° 6514/2008, o autuado poderá ser notificado da lavratura de Auto de Infração por carta registrada com aviso de recebimento.Apenas declarações de posse em ações de usucapião ainda não decididas não provam que os Declarantes executaram as infrações, portanto, a responsabilidade continua proprietário legal, ou seja, da Celesc.A autuada demonstra que não é a autora das infrações ambientais, porém, como proprietária do imóvel, permanece como responsável pelos atos infracionais cometidos dentro do mesmo, até que se apresentem**

Av. Vereador Abrahão João Francisco, n. 2000, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 3260010 ETIQUETA: -
AUTO DE INFRAÇÃO N.° 0413/2022
AUTUADO: ECO-LITORAL ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável – INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.°2000, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.°07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, e o Analista Ambiental Felipe Gilberto de Souza com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: **1. Realizar queima de resíduos sólidos a céu aberto, valor da multa de R$ 4.125,00. 2. Em audiência de conciliação, o Autuado não aceita nenhuma das propostas ofertadas pela comissão, iniciando, nesse ato, prazo de 20 dias úteis para a apresentação da defesa. 3. Em defesa, na madrugada do dia 20 de novembro de 2022, houve um incêndio no terreno situado na Rua João Thomaz Pinto, n° 380, no bairro Cordeiros, na cidade de Itajaí/SC, no qual é sediada a empresa Litoral Usina de Reciclagem LTDA. No dia do fato, o vigilante percebeu uma movimentação estranha em frente à empresa, onde duas motos passaram em velocidade baixa e suspeita, e quando notaram a presença do vigilante, saíram em direção à BR – 101. Logo após, foi possível perceber um incêndio instaurado dentro do terreno, sendo o Corpo de Bombeiros acionado imediatamente. Os bombeiros chegaram ao local na manhã do dia 20/11/2022, motivo pelo qual a empresa contratou um caminhão pipa para solucionar a situação. Por não saberem quem foram os autores desse ato, o vigilante e o diretor da empresa Litoral Usina registraram Boletim de Ocorrência, para que sejam feitas diligências de verificação preliminar, visando a obtenção de informações necessárias para instauração dos procedimentos devidos. Foi feito cercado em todo o perímetro do terreno e também, reforçado a vigilância do local para evitar novas invasões. Diante dessas circunstâncias, resta claro que a Empresa Autuada não foi a responsável pela queimada. Ademais, tal atitude prejudicou bastante a empresa. 4. Na contradita, Em relação ao fato da alegação do infrator a ocorrência do incêndio ter sido criminoso (baseado na existência de um Boletim de Ocorrência), o Infrator tem total responsabilidade pelas atividades desenvolvidas na área em questão, inclusive questões de segurança da mesma; Faz-se saber também que a queima dos resíduos permaneceu por vários dias, mesmo após ação do corpo de bombeiros ocorrendo em camadas internas aos depósitos de resíduos, o que evidencia má gestão e segregação dos mesmos, sendo esta a maior motivação da lavratura do auto de infração; O Autuado apresentou em sua defesa cópia do Boletim de ocorrência datada de 12/12/2022 às 19;47min; sendo a ocorrência ocorrida em 20/11/2022; Considera-se justa a autuação, devendo os autos serem mantidos em todos os seus itens, e com suas consequências legais. 5. O autuado alega que, a causa do incêndio não foi descoberta, pois no horário, estava presente no local o vigia da empresa, conforme relato na declaração em anexo e reiterado no Boletim de Ocorrência já anexado no processo. Toda a situação foi controlada com o auxílio do corpo de bombeiros, sendo o incêndio resolvido após 16 horas de muito trabalho dos bombeiros e funcionários da**

Av. Vereador Abrahão João Francisco, n. 2000, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

empresa. Resultaram que o material não era tóxico e que a empresa não realiza nenhuma queima de material orgânico ou contaminado, trabalhando dentro das conformidades legais. A responsabilidade civil em casos de responsabilidade administrativa ambiental é de caráter subjetivo, ou seja, faz-se necessário culpa comprovada do agente infrator para que seja considerada a responsabilização. Conforme boletim de ocorrência, e demais provas, o incêndio foi supostamente criminoso, e a prática foi ocasionada por terceiros, logo, a empresa não deve ser responsabilizada por ato alheio aos seus interesses. A)Reconhecimento da intempestividade da manifestação da contradita apresentada pelo Instituto Itajaí Sustentável e consequentemente a nulidade do auto de infração; B) Reconhecimento do parecer técnico apresentado na presente peça; C)Reconhecimento do não cabimento de responsabilidade objetiva pela empresa; D) Reconhecimento da validade do Boletim de Ocorrência apresentado; E) Alternativamente, caso não seja acolhido os demais pedidos, solicita-se pelo reconhecimento das atenuantes apontadas e redução do valor da multa para o mínimo legal previsto.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento **DECIDIU: Alterar o enquadramento do campo de "danos à saúde pública" para "não há", consequentemente alterando o grau de lesividade para "Leve I". Mantendo-se os agravantes e atenuantes, passando o auto de infração para o valor de R$ 2.750,00.**

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quinze horas, deu por encerrada a sessão.

Itajaí, 27 de junho de 2023.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

FELIPE GILBERTO DE SOUZA
Analista Ambiental

Av. Vereador Abrahão João Francisco, n. 2000, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 155/23

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3.742/02,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2360/2022, de 28 de junho de 2023, publicada no Jornal do Município Edição nº 2688, de 28 de junho de 2023, da Prefeitura Municipal de Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1°. CANCELAR a Portaria nº 053/10 de 24 de março de 2010, publicada no Jornal do Município Edição Extra nº 829, de 26 de março de 2010, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora ANDREA PACHECO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 102601.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2023.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019
Número do Processo: 292/19/ADM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, aos servidores do Instituto de Previdência de Itajaí, em conformidade com o disposto na Lei complementar Municipal nº 171/2010 e suas alterações e demais normas legais disponíveis
Data da Assinatura: 30/06/2023.
Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024.

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.974, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.503, de 30 de junho de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 81102/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial até a importância de R$ 90.820,87 (noventa mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas:
Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional programática: 6.181.9
Ação: 2.13 – Radio Patrulha
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.30.00.00.20001/656
Valor: R$ 64.722,61
Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional programática: 6.181.9
Ação: 2.13 – Radio Patrulha
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.30.00.00.20501/660
Valor: R$ 26.098,26

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor R$ 90.820,87 (noventa mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), será coberto pelo superavit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.975, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6º, INCISO II, DA LEI Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 7.467, de 27 de dezembro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 170022/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para suprir despesas com

pagamento do consumo de água das unidades da Rede Municipal de Ensino:
Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.20/346
Valor: R$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será coberto por conta da anulação da seguinte dotação:
Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/344
Valor: R$ 150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.976, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6º, INCISO IV, DA LEI Nº 7.467, DE 27/12/2022, PARA UTILIZAÇÃO NA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 7.467, de 27 de dezembro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 170936/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.659.208,82 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente ao saldo de convênio com o estado:
Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.266 – Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20009/714
Valor: R$ 1.659.208,82

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 1.659.208,82 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.971, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 7.272, de 26 de março de 2021 e no Decreto nº 11.366, de 27 de julho de 2018, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 166769/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.801, de 08 de dezembro de 2022, com alteração posterior, os seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Rudnéia Schuller, substituindo Erickson Jones Lima
Suplente: Marcos Maciel de Oliveira, substituindo Rudnéia Schuller

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 26 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.972, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

SUBSTITUI CAUÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PORTAL II.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e considerando o teor do processo administrativo nº 74726/2023-e, em especial a Comunicação Interna nº 100/2023 do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica caucionado o lote nº 987, como garantia da execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Residencial Portal II, em substituição ao lote nº 977, caucionado pelo Decreto nº 8.661, de 23 de julho de 2008.

Art. 2º Em decorrência da substituição de caução descrita no art. 1º, deste Decreto, fica liberado da caução o lote nº 977.

Parágrafo único. Fica o Oficial do Registro de Imóveis autorizado a proceder a averbação da liberação do lote nº 977, correndo as custas necessárias por conta do interessado, Habitesc Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.494.128/0001-47.

Art. 3º É condição para a eficácia do presente Decreto, que a caução realizada no lote nº 987 seja averbada no registro imobiliário competente, sendo as custas necessárias por conta da proprietária do empreendimento, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação cópia da matrícula atualizada com a averbação mencionada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.502, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE

TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No artigo 1º da Lei Municipal nº 6.869 de 18 de abril de 2018, o parágrafo único passa ser o § 1º, sendo neste artigo inserido §2º, com a seguinte redação:
"Art. 1º [...]
"§ 2º Nos contratos que prevejam a contratação de mão-de-obra terceirizada, nas publicações mencionadas nesta lei, deve constar também a quantidade de funcionários contratados e suas respectivas funções.""

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.503, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir natureza da despesa e sua despesa correspondente na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 7.467, de 27/12/2022), na Ação: 2.13 – Radio Patrulha.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R$ 90.820,87 (noventa mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas:
Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional programática: 6.181.9
Ação: 2.13 – Radio Patrulha
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.30.00.00.20001/656
Valor: R$ 64.722,61
Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional programática: 6.181.9
Ação: 2.13 – Radio Patrulha
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.30.00.00.20501/660
Valor: R$ 26.098,26

Art. 3º O crédito adicional especial, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no valor R$ 90.820,87 (noventa mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), destinado a suplementar as despesas do art. 2º, será coberto pelo superavit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.504, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A ALIENAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 17, I, "E" DA LEI 8.666/1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Itajaí autorizado a alienar imóvel de sua propriedade, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, sob matrícula nº 24.792, com endereço na Rua José Joaquim dos Santos, nº 200, Centro, Itajaí/SC, com área total de 3.176,55 m² (três mil cento e setenta e seis e cinquenta e cinco metros quadrados) ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC, na forma de licitação dispensada conforme previsão do art. 17, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/1993.

Art. 2º O imóvel objeto desta alienação destinar-se-á ao uso institucional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina para a construção de sua sede na Comarca de Itajaí, com a cláusula de inalienabilidade temporária pelo adquirente, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º A alienação será realizada pelo valor de R$ 7.960.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta mil reais), correspondente ao valor de mercado do imóvel, de acordo com avaliação realizada por empresa especializada.

Art. 4º O Ministério Público do Estado de Santa Catarina deverá arcar com eventuais despesas decorrentes da alienação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.977, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto no Decreto nº 12.747, de 20 de outubro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 168729/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí, em substituição às nomeações feitas através do Decreto nº 12.747, de 20 de outubro de 2022, com suas alterações posteriores, os seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania:
Suplente: Kátia Milene Cabral, substituindo Suraia Sehn Pereira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Murilo Eduardo dos Santos, substituindo Elisa Trimmer Silva da Costa
Suplente: Patrícia da Silva Silveira, substituindo Rafaela Aparecida Marçal

c) Representantes da Fundação Cultural de Itajaí:
Suplente: Sara Jane Ternes, substituindo Cesar Rodrigo Zeferino

d) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:
Suplente: Thays Santos Alves, substituindo Adilson Guedes da Silva

e) Representantes da Fundação Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Giovani Félix, substituindo Lucas Slaviero Duarte
Suplente: Hudson Barbosa, substituindo Thalia Cristovão

II - Representantes de Entidades Não Governamentais
a) Representantes da Associação Esportiva, Cultural e Social de Capoeira de Santa Catarina - Berimbau Livre:
Suplente: Erica Dias Santos, substituindo Tarcisio Nicola de Souza Mastrorosa
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.973, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE GRATUIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VAGAS GERAIS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e no art. 56, § 1º da lei Complementar nº 423, de 22 de dezembro de 2022, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 165088/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, para usufruir do benefício de gratuidade de estacionamento em vagas gerais de estacionamento rotativo pago no Município de Itajaí, conforme disposto no art. 65, §1º, da Lei Complementar nº 423, de 22 de dezembro de 2022, as Pessoas com Deficiência devem cadastrar no órgão competente o veículo que será utilizado, nos termos do "Formulário para identificação de veículo utilizado para transporte de PCD" nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Formulário para identificação de veículo utilizado para transporte de PCD conterá as seguintes informações:
I - Nome completo do beneficiário;
II - Número do documento de identificação (RG e CPF) do beneficiário;
III - Endereço de residência do beneficiário;
IV - Número do telefone de contato do beneficiário;
V - Proprietário do veículo;
VI - Placa do veículo utilizado;
VII - Marca e modelo do veículo;
VIII - Município de registro do veículo;
IX - Telefone para contato com proprietário ou condutor principal.

Art. 3º O formulário preenchido deverá ser entregue pessoalmente no órgão de trânsito municipal (CODETRAN) ou enviado por e-mail no endereço eletrônico codetran@itajai.sc.gov.br no momento da solicitação do selo oficial de estacionamento da Pessoa com Deficiência do Município de Itajaí, podendo ser solicitada durante o prazo de vigência do selo (credencial).
Parágrafo único. O benefício de gratuidade de estacionamento em vagas gerais do estacionamento rotativo terá início após 04 (quatro) dias úteis da entrega do formulário.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 4º A Coordenadoria de Trânsito será responsável por manter um registro atualizado das placas dos veículos informados pelos beneficiários, bem como por fornecer informações para verificação da regularidade da utilização das vagas.

Art. 5º O não preenchimento e envio do Formulário e o não cumprimento das regras deste Decreto implicará ao usuário a sujeição à fiscalização de estacionamento e suas regras regrais de circulação e conduta previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PCD

Conforme Lei Complementar 423 de 22 de novembro de 2022

Venho por meio deste declarar o veículo a ser utilizado por beneficiário da Credencial de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme art. 65, Parágrafo Primeiro, da Lei Complementar 423/2022, para fazer jus ao benefício de gratuidade de estacionamento em vagas gerais do estacionamento rotativo no município de Itajaí.

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO	
RG	
CPF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
TELEFONE PARA CONTATO	( )

DADOS DO VEÍCULO

PROPRIETÁRIO	
PLACA	
MARCA/MODELO	
MUNICÍPIO	
TELEFONE PARA CONTATO PROPRIETÁRIO OU CONDUTOR PRINCIPAL	( )

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei nº 2.848/1940 (Artigo 299 do Código Penal Brasileiro).

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

ATOS DO FMAS

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONTRATO Nº 195/2023/FMAS

Contrato que entre si celebram o **Município Itajaí/SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e LOPES & RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTALÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** visando **a assessoria técnica para proferir Palestra sob o tema: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itajaí.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO de ITAJAÍ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.102.277/0001-52, com sede à Rua Manoel Doro Morgado, nº 48 – Fazenda – CEP: 88.301-462, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI**, doravante denominada **"CONTRATANTE"** e, de outro lado a empresa **LOPES & RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.485.966/0001-94, com sede na Avenida Maringá, nº 725, Sala 401, Vitória, Londrina – PR, CEP 86060-000, neste ato representada por sua sócia e procuradora, Sra. **MARIA LUIZA AMARAL RIZZOTTI**, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Professor Samuel Moura, nº 400, Apto 501, Judith, Londrina - PR, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações e legislações pertinentes, assim como pelos termos da proposta apresentada pela Contratada e que integra o presente contrato, e ainda pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes firmam o presente contrato nos seguintes termos:

Cláusula Primeira
DO OBJETO

1.1 Constitui OBJETO deste Contrato a assessoria técnica para proferir Palestra sob o tema: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itajaí conforme descrição em proposta (ANEXO I), as quais são transcritas em tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Doro Morgado – 48 – Bairro Fazenda
88.301-462 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: 47 3346-6900

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PALESTRA NAS 06 PRÉ-CONFERÊNCIAS E A CONFERÊNCIA MAGNA NA EDIÇÃO XVI			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	06 PRÉ-CONFERÊNCIAS ONLINE E 01 CONFERÊNCIA MUNICIPAL PRESENCIAL	R$ 14.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 14.800,00			

Cláusula Segunda
DA EXECUÇÃO DO OBJETO – APÓLICE

2.1 A contratada deverá proferir palestra nas 6 pré-conferências e a conferência Magna na edição XIV Conferência Municipal no Município de Itajaí.

2.2 A execução do serviço, realizar-se-á no dia **12/07/2023**, tendo como garantia o empenho de números 494.

Cláusula Terceira
DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1 Caberá a **CONTRATADA** além das obrigações resultantes da observância da Lei 8666/93:

3.1.1 Assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação;

3.1.2 Executar o contrato em estrita conformidade com as disposições deste contrato e seus anexos, atendendo as obrigações impostas pela Lei n. 8.666/93, das leis pertinentes ao objeto da contratação e do presente contrato;

3.1.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

3.1.4 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

3.1.5 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade, na prestação dos serviços contratados;

3.1.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução do contrato;

3.1.7 Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato resultante desta compra;

3.1.8 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

3.1.10 Reunir condições técnicas e pessoais suficientes para execução do serviço contratado, executando-os com qualidade.

3.2 Caberá à **CONTRATANTE**, além das obrigações resultantes da observância da Lei

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Doro Morgado – 48 – Bairro Fazenda
88.301-462 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: 47 3346-6900

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

8666/93:

3.2.1 Designar fiscal para fiscalização do presente contrato, sendo designada a servidora Aline Maria Silveira de Oliveira, matrícula 224102, assistente social.

3.2.2 Proporcionar todas as facilidades à contratada para o bom andamento dos serviços;

3.2.3 Prestar aos funcionários da contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados;

3.2.4 Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato;

3.2.5 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do termo;

3.2.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

3.2.7 Analisar e atestar os documentos apresentados pela contratada, quando da cobrança pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, anuência e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos;

3.2.8 Não permitir que a mão-de-obra disponibilizada pela Contratada execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas nos Contratos.

Cláusula Quarta
DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento de R$ 14.800,00 será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal ao FMAS, mediante depósito na seguinte conta bancária de titularidade da contratada:

- **Banco:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Operação 104)
- **Agência:** 1479
- **Conta – Pessoa Jurídica:** 2351-8 (Operação 003)

4.2 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.3 A nota fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em 01 (uma) via.

4.4 O CNPJ da detentora do contrato constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada na compra direta.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado a detentora do contrato enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Doro Morgado – 48 – Bairro Fazenda
88.301-462 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: 47 3346-6900

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Cláusula Quinta
DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2023:

Despesa: 677 – 3.3.90.000.00 – Aplicações Diretas / Manutenção da Proteção Social Básica.

Cláusula Sexta
DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato terá vigência até a prestação do serviço contratado.

Cláusula Sétima
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Contrato.

Cláusula Oitava
DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **MUNICÍPIO** poderá, com base no artigo 87, da Lei Federal n 8.666/93, a seu juízo, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, independentemente da rescisão do Contrato:

a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 5º (quinto) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Doro Morgado – 48 – Bairro Fazenda
88.301-462 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: 47 3346-6900

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

8.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula Nona
DA RESCISÃO

9.1 Este Contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, deferimento de concordata ou decretação de falência da **CONTRATADA**, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9.2 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **MUNICÍPIO** nas hipóteses e nas condições previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, do acordo com a Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima

DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

10.1 O presente contrato só terá validade depois de aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e eficácia depois de publicado, por extrato, no "Diário Oficial do Município", de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira

DO ARQUIVAMENTO

11.1. A Contratante manterá cópia deste Instrumento por data de emissão e por gestão orçamentária, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Cláusula Décima Segunda

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 046/2007 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado - 48 - Bairro Fazenda
88 301-460 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3249-0000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Cláusula Décima Terceira

DO FORO

13.1 Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro de Itajaí no Estado de Santa Catarina.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado em ordem cronológica na sede da Contratante, com registro sistemático de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Itajaí/SC, 21 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

LOPES & RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
MARIA LUIZA AMARAL RIZZOTTI
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF

2.
CPF

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Dono Morgado - 48 - Bairro Fazenda
88 301-460 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3249-0000

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO
Rua Alberto Werner, 100 – Vila Operária
88304-053 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6071
www.itajai.sc.gov.br – cmu@itajai.sc.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL – DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público o presente **1520MA/2023**, lavrado em 28/06/2023 em nome de **JULIO CESAR RIBAS BERNARDINO, 918.192.290-68**, referente ao imóvel localizado na JOVELINO GENEROSO LEITE, 420, MURTA, neste Município. A intimação corresponde à obrigação constituída na *Lei 4313/2005 - Art. 1º* estabelecendo-se que deva **PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADA DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Itajaí, 28 de junho de 2023

Maria Augusta Todeschini Rippel
Auditor(a) Fiscal Municipal – Controle Urbano
Matrícula: 2479201

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
PD1083/2023

DATA: 21/06/2023
HORA: 17:10h

INTIMADO
ESPÓLIO DE REGINA CELIA BATISTA

CPF/CNPJ
386.235.559-15

LOCAL DA INFRAÇÃO
R. MARIO BENTO DOS PASSOS, N676 - CORDEIROS

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
003.150.01.0145.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CONTENDO DEJETOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA, SEM O DEVIDO FECHAMENTO DO(S) ACESSO(S).

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A LIMPEZA NO IMÓVEL, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA. PROVIDENCIAR, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DO(S) ACESSO(S) (ISTO EVITA QUE TERCEIROS ENTREM E DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.
Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:
05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM __/__/____

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSINATURA DO INTIMADO OU DE SEU REPRESENTANTE

PATRÍCIA DIAS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 102000

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretende produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando: https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atualização do Plano Diretor de Itajaí

Prefeito Municipal: Volnei Morastoni

Secretário SEDUH: Rodrigo Lamim

Equipe Técnica: **Rodrigo Lamim**
Ricardo Rebello da Cunha
Rafael da Silveira Santos Albuquerque
Katiane Lapa da Silva Sora
Auri Antonio Pavoni
Eder Scussiatto
Dalmo Vieira Filho

Coordenação Técnica da Equipe: **Dalmo Vieira Filho**
Rodrigo Lamim

Composição do Colégio dos Delegados da Atualização do Plano Diretor de Itajaí:

Administração Pública: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Secretaria Municipal de Habitação. Secretaria Municipal de Turismo. Secretaria Municipal de Segurança Pública. Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana. INIS – Instituto Itajaí Sustentável. Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Superintendência do Porto de Itajaí. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí. Câmara dos Vereadores de Itajaí.

Segmento dos Movimentos Sociais: Associação de Moradores do Bairro São João. Associação dos Moradores dos Bairros Km 12, Baía e Paciência. Associação Comunitária do Bairro Cabeçudas. Associação de Proprietários e Moradores Praia Brava Norte. Segmento das Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa: Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU. Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Itajaí.

Segmento das Entidades Empresariais: Associação Empresarial de Itajaí. Associação Intersindical Patronal de Itajaí. Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado de Santa Catarina. Sindicato da Indústria de Construção Civil dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – SINDUSCON.

Segmento das Entidades Sindicais de Trabalhadores: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção de Itajaí e Região. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Embalagens de Papel, Embalagens Plásticas, Recuperação de Plásticos, Sucatas de Papel, Metálicas e Plásticos e similares de Itajaí. Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga dos Portos de Itajaí e Florianópolis.

Segmento das ONGs: Associação Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí-Açu. Associação SocioAmbiental. Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Foz do Rio Itajaí.

De acordo com o Decreto DECRETO Nº 11.352, DE 17 DE JULHO DE 2018 foi formado o colégio de delegados para a revisão do plano diretor, e seus delegados abaixo assinados afirmam que os documentos aqui apresentados **refletem as discussões e aprovações** ao longo de todo o processo:

Fazem parte deste Caderno de documentos:

- Minuta do Projeto de Lei
- I -Mapa de Zoneamento e Uso do Solo (Anexo I- 14 PRANCHAS);
- II – Quadro de identificação dos Corredores Ecológicos(Anexo I-14 PRANCHAS);
- III – Mapa de Sobrezoneamentos(Anexo I-14 PRANCHAS);
- IV -Tabela de Parâmetros de Zoneamento e Uso do Solo (Anexo II- 3 PÁGINAS);
- V -Corte esquemático com altura dos embasamentos (Anexo III- 1 PÁGINA);
- VI–Corte esquemático de Praia Brava Sul e Praia Brava Norte (Anexo IV -1 PÁGINA);
- VII – Quadro de definições (Anexo V, localizado ao final da minuta de Lei);

Link para verificação do Produto Final – Plano Diretor de Itajaí 2023

Link para verificação das Atas das Reuniões dos Colégios de Delegados

CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS QUE SERÃO ENVIADAS A CAMARA DE VEREADORES:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 10 - PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZBN1, ZBN2, ZPA, ZBS1, ZBS2, ZBS3, ZBS4, ZBS5, ZBS6, ZBP, ZMC3, ZTU1, SOBREZONEAMENTO DO PARQUE DA LAGOA DO CASSINO.**

MAPA: **ZONEAMENTO SUDESTE (PRANCHA 11/14)**

DATA DA AUDIÊNCIA: 17 de julho

LOCAL: Sociedade Clube Fazenda

Endereço: Rua Luci Canziani, 550 Balneário - Santa Clara, Itajaí

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 9 - CABEÇUDAS**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZCA1, ZCA2, ZCA3, ZPA, ZVP**

MAPA: **ZONEAMENTO CENTRO SUDESTE (PRANCHA 5/14)**

DATA DA AUDIÊNCIA: 19 de julho de 2023

LOCAL: MARAMBAIA HOTEL

Endereço: R. Maria Flora Caldeira, 46 - Cabeçudas, Itajaí

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 8 - CENTRO E FAZENDA**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZPL, ZCM1, ZRI, ZMC2, ZMC3, ZBR, ZMR1, ZVP, ZTU2, ZTU1, ZPA, SOBREZONEAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO**

MAPA: **ZONEAMENTO CENTRO PRANCHA 1/14**

ZONEAMENTO CENTRO SUL PRANCHA 6/14

DATA DA AUDIÊNCIA: 20 de julho de 2023

LOCAL: Auditório do Porto

Endereço: Rua Luci Canziani, 550 - Balneário Santa Clara, Itajaí

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 7 - DOM BOSCO, VILA OPERÁRIA, SÃO JUDAS E RESSACADA**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZMC2, ZMC3, ZTU2, ZTU3, ZMR1, ZRP1, ZPR, ZPA, ZRI**

MAPAS: **ZONEAMENTO CENTRO EXPANDIDO 1 – PRANCHA 02/14**

ZONEAMENTO CENTRO EXPANDIDO 2 – PRANCHA 03/14

DATA DA AUDIÊNCIA:25 de julho de 2023

LOCAL: Auditório da Secretaria de Educação

Endereço: Av. Abraão João Francisco, 3855 – bairro Ressacada, Itajaí

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 6 - BARRA DO RIO E SÃO JOÃO**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZRI, ZMC3, ZT3, ZMC2**

MAPA: **ZONEAMENTO CENTRO EXPANDIDO 1 – PRANCHA 02/14**

ZONEAMENTO NORDESTE PRANCHA 7/14

DATA DA AUDIÊNCIA: 26 de julho de 2023

LOCAL: AUDITÓRIO DO PORTO DE ITAJAÍ

Endereço: Rua Blumenau, nº 05, bairro São João, Itajaí

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 5 - CIDADE NOVA E SÃO VICENTE**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZRI, ZRP1, ZTU3, ZMC3, ZTU3**

MAPA: **CENTROESTE PRANCHA 4/14**

DATA DA AUDIÊNCIA: 27 de julho de 2023

LOCAL: Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Agílio Cunha, 445, Cidade Nova- Itajaí

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 4 - CORDEIROS E MURTA**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZRI, ZRP1, ZMC3**

MAPA: **ZONEAMENTO NORTE – PRANCHA 9/14**

DATA DA AUDIÊNCIA: 31 de julho de 2023

LOCAL: Centro Educacional do Cordeiros

Endereço: Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, 1966 - Cordeiros, Itajaí

8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 3 - ESPINHEIROS, ESPINHEIRINHOS, SALSEIROS, VOLTA DE CIMA E SÃO ROQUE.**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZRP1, ZRP2, ZPA, ZTU4, ZRI, ZOE, SOBREZONEAMENTO DOS CORREDORES ECOLÓGICOS, SOBREZONEAMENTO DO POLÍGONO DE PROTEÇÃO DO MANANCIAL DE CAPTAÇÃO**

MAPA: **ZONEAMENTO NORDESTE PRANCHA 08/14**

ZONEAMENTO OESTE PRANCHA 10/14

DATA DA AUDIÊNCIA: 2 de agosto de 2023

LOCAL: Capela de São Roque

Endereço: Rua Domingos Rampelotti, 3350-4284 - São Roque, Itajaí

9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 2 - ARRAIAL DOS CUNHA, PADÊNCIA, KM12, BAÍA, ITAIPAVA, COLONIA JAPONESA, CANHADUBA E RIO DO MEIO.**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZOR, ZRI, ZPR2, ZPP, ZPA; SOBREZONEAMENTO DO POLÍGONO DE PROTEÇÃO DO MANANCIAL DE CAPTAÇÃO, SOBREZONEAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO E SOBREZONEAMENTO DOS DISTRITOS RURAIS**

MAPA: **ZONEAMENTO OESTE PRANCHA 10/14**

ZONEAMENTO SUDOESTE PRANCHA 12/14

ZONEAMENTO SUL PRANCHA 13/14

DATA DA AUDIÊNCIA: 3 de agosto de 2023

LOCAL: Parque do Agricultor

Endereço: Rua Manoueto Feliciano Vieira, 557 - Baía, Itajaí

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: **REGIÃO 1 - LARANJEIRAS, BRILHANTE, BRILHANTE II, LIMOEIRO E CAMPECHE.**

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: **ZOR, ZRI, ZPR2, ZPP, ZPA, SOBREZONEAMENTO DOS DISTRITOS RURAIS**

MAPA: **ZONEAMENTO SUDOESTE PRANCHA 12/14**

DATA DA AUDIÊNCIA: 4 de agosto de 2023

LOCAL: Salão de Capela Sebastião

Endereço: Rua Edmundo Leopoldo Mertzo, 3812 - Limoeiro, Itajaí

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIÃO DEFINIDA NAS OFICINAS COMUNITÁRIAS: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

REGIÕES PROPOSTAS NO NOVO ZONEAMENTO: TODO O ZONEAMENTO

MAPA: **TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL PRANCHA 14/14**

DATA DA AUDIÊNCIA: 23 de agosto de 2023

LOCAL: Auditório do Centro de Eventos

Endereço: Avenida Ministro Victor Konder, 303 - Centro, Itajaí

Itajaí, 30 de junho de 2023.

Rodrigo Lemos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2021/2023. DATA DA REUNIÃO: Vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Manoel Dono Morgado, 48, Bairro Fazenda, Itajaí/SC. **HORAS:** 14horas25min. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Seguimento Governamental:** Aline Cristine Machado Cardoso, Keila Rosa de Oliveira, Valdete Cardoso, Claudio da Silva, Adriana da Silva dos Santos, Maycon Roberto de Borba, Daynara Bubitz Milanez L. da Cunha. **Seguimento Não Governamental:** Maria Cristina Brito, Greyce Bertosa do Amaral, Gilmara dos Santos, Suzete Pereira da Silva Canale, Mariana Rodrigues Borges, André Felipe Silva, Adriane Musai Brandão Huscher. **Participantes:** Rejane Almeida Rafagnin (Secretária Executiva do Conselho), Secretária do Assistência Social Neusa Geraldi, Magali Régia Franz (SAS – Vigilância Socioassistencial), Pâmela Maerchen Albano (GERAR), Bruna Ramos Cordova (Coordenadora CRAS Promorar), Angela (Psicóloga CREAS), Izabela Cristina Medeiros (CREAS), Fabiana Regina Cardoso (CIEP Vovó Biquinha), Michelle Peixer (SMSE / CREAS), Aruana Boettcher (Coordenadora do CREAS), Ana Paula Nery Rocha (SAS – Vigilância Socioassistencial), Mariana de Miranda (APAE), Danielle Sobreira (Assistente Social). Abrindo os trabalhos, Presidente Aline cumprimenta todos os presentes, solicita que a Secretária Executiva Rejane verifique o quórum, depois de verificado o quórum declara aberta a reunião. **1ª ORDEM DO DIA: Momento da Secretaria do CMAS**. Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 11/04/2023, a ata foi encaminhada por e-mail para todos os conselheiros para prévia leitura, e não havendo nenhuma manifestação de alteração, a ata restou aprovada por todos os conselheiros. Leitura das Correspondências recebidas: Recebimento dos Planos de Ação 2023 e Relatórios de Atividades das entidades inscritas no CMAS (Lar Padre Jacó, Vovó Biquinha, Casa de Acolhimento Santa Paulina) para análise da Comissão de Fiscalização e Monitoramento. Leitura da RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social. A Resolução será encaminhada por e-mail para todos os conselheiros. Leitura do Ofício Circular CRESS Nº 060/2022 – Assunto: Posicionamento frente às Representações Municipais – CRESS, que a Gestão CRESS-12ª Região vem informar o seu posicionamento, aprovado no pleno de 25 de novembro de 2022, relativo às representações do CRESS no âmbito Municipal, e consequentemente neste Conselho. Presidente Aline conclui a leitura do Ofício Circular CRESS Nº 060/2022 elencando que as representações do CRESS por meio do NUCRESS que estão em atividades permanecerão nos conselhos até o final do mandato, e em decorrência disso será preciso fazer esta alteração na lei do Conselho, que este Ofício Circular será encaminhado para a Comissão de Normas e Financiamento para devidas providências. **2ª ORDEM DO DIA: Apresentação do Plano de Ação Estadual 2023 - Cofinanciamento.** Com a palavra a Senhora Magali Régis que apresenta os slides referentes ao Plano de Ação Estadual do Cofinanciamento

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

2023 - FEAS/SC, esclarece que houve uma alteração na forma do cofinanciamento, até o ano de 2022 mandavam o Plano pronto e só tinham que escolher qual a modalidade que queríamos utilizar, este ano de 2023 o cofinanciamento vai se dar por piso de proteção, ou seja, para os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS. Senhora Magali encerra sua fala agradecendo pela atenção de todos os presentes. Presidente Aline abre para discussão, após debaterem, o Plano de Ação Estadual do Cofinanciamento 2023, é aprovado por unanimidade. **3ª ORDEM DO DIA: Apresentação do CREAS.** Presidente Aline passa a palavra para a Coordenadora do CREAS que veio apresentar o serviço atendendo uma demanda solicitada pelo Fórum das OSC's e deliberada pelo Conselho. Aruana expõe seus slides, elencando que o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal que tem como papel constituir-se em lócus de referência da oferta de trabalho social especializado no SUAS, destinado as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos; destaca que o trabalho interdisciplinar é base de atuação do CREAS, considerando que este apresenta estratégias que possibilitam a participação e compartilhamento de concepção que garantem um atendimento com maior qualidade ao público atendido e ainda o entendimento das diferentes dimensões das situações de violência. Aruana ainda faz menção ao público atendido e aos serviços prestados, dentre estes está PAEFI, MSE (LA e PSC) e o PETI, que atualmente a equipe técnica do CREAS é composta por 04 assistentes sociais, 06 psicólogos, 01 técnico jurídico (advogado) e 06 educadores sociais. Após apresentação os Conselheiros debatem o assunto apresentado e Aruana dá por encerrada sua fala se colocando a disposição para responder possíveis dúvidas. Resta deliberado que a Secretária Executiva, Rejane, envie os slides da apresentação para todos os conselheiros, e não havendo mais nenhuma manifestação a Presidente Aline segue para a **4ª ORDEM DO DIA: Apresentação dos resultados da Pesquisa "Sentidos da Formação Continuada e Educação Permanente no SUAS.** Com a palavra a assistente social e acadêmica, Danielle, que inicia sua apresentação com a exposição dos slides já enviados com antecedência para todos os conselheiros. Após apresentação Danielle agradece pelo espaço e se coloca a disposição para tirar dúvidas. Os presentes na reunião fizeram suas colocações e parabenizaram pelo trabalho apresentado. **5ª ORDEM DO DIA: Momento das Comissões do Conselho.** Conselheira Suzete informa que a Comissão de Fiscalização e Monitoramento se reuniu no dia 06/04/2023 de

forma on-line para analisar e discutir sobre o pedido de registro do Instituto Maycon Tavares no momento foi analisado novamente o Plano de Ação, e os membros da Comissão deliberaram que o Instituto procurasse o Setor de Vigilância Socioassistencial da SAS e buscasse orientações com relação as ações de uma entidade de assistência social, para que tenham mais um pouco de conhecimento, pois por mais que tenhamos vários documentos a disposição é preciso que entendam qual a função de uma entidade que executa ações de assistência social. Suzete complementa dizendo que neste momento ainda não foram favoráveis na concessão da inscrição para esta entidade, solicitaram um novo Plano de Ação

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

reformulado, porque ainda para a comissão não ficou evidente qual é a função e ação da entidade, este é o entendimento da comissão em relação ao Instituto Maycon Tavares. Presidente Aline comunica que sobre a visita na Instituição GERAR ficou para a próxima reunião da Comissão deliberar a data, e dando continuidade a pauta solicita que um dos membros da comissão do Programa Bolsa Família faça a leitura da ata da última reunião, a conselheira Maria Cristina relata que se reuniram no dia 12/04/23 com a participação do Coordenador Carlos, que esclareceu sobre o processo seletivo para a contratação de 06 (seis) entrevistadores a fim de suprir a demanda de atendimentos, e que na plenária do CMAS no mês de junho fará uma apresentação das novas regras do Programa, e restou deliberado que a próxima reunião da comissão será no dia 02/05/2023, às 14hrs na Secretaria. A Comissão de Normas e Financiamento não se reuniu neste mês de abril. **6ª ORDEM DO DIA: Palavra Livre.** Presidente Aline apresenta a nova Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social, Conselho do idoso e Conselho Municipal da Mulher, senhora Aline Oliveira, que estará assumindo os Conselhos citados acima. **7ª ENCERRAMENTO:** Presidente Aline agradece a presença de todos e às 15hs08min dá por encerrada a reunião. Eu, Rejane Almeida Rafagnin, Secretária Executiva do Conselho, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Itajaí (SC), 25 de abril de 2023.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2021/2023. DATA DA REUNIÃO: Vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três (22/05/2023). **LOCAL:** A reunião ocorreu de forma online, através do link: https://meet.google.com/gzw-qxta-cin **HORAS:** 14horas15min. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Seguimento Governamental:** Aline Cristine Machado Cardoso, Claudio da Silva, Elen Cristina Soares Neves, Jamilly Roberta Pereira, Keila Rosa de Oliveira, Maria do Carmo Cabral. **Seguimento Não Governamental:** Adriane Musai Brandão Huscher, Cleusimar Torres Mates, Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff, Karla Maria Roza Paulo, Suzete Pereira da Silva Canale. **Participantes:** Aline Maria Silveira de Oliveira (Secretária Executiva do Conselho), AMARILDO Bruna Ramos Cordova (Coordenadora CRAS Promorar), Magali Régis Franz (SAS – Vigilância Socioassistencial). Abrindo os trabalhos, Presidente Aline cumprimenta todos os presentes, solicita que a Secretária Executiva Aline verifique o quórum, depois de verificado o quórum declara aberta a reunião. **1ª ORDEM DO DIA: Momento da Secretaria do CMAS**. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 25/04/2023. A referida ata foi encaminhada por e-mail para todos os conselheiros para prévia leitura, juntamente com as apresentações que foram feitas na reunião, e, não havendo nenhuma manifestação de alteração, a ata restou aprovada por todos os conselheiros presentes. Leitura das Correspondências recebidas: Recebimento dos Planos de Ação 2023 e Relatórios de Atividades das entidades inscritas no CMAS (Lar Fabiano de Cristo, Parque Dom Bosco, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Amor pra Doer, Instituto Crescer, Combemi, AMA, Oficarte I e II, Advir, APAE, Casa Biel, Univali, Árvore da Vida – Casa das Anas) para análise da Comissão de Fiscalização e Monitoramento. **2ª ORDEM DO DIA: Utilização do recurso do COVID-19, que recebemos no ano de 2022.** Com a palavra a Senhora Magali Régis falou sobre a portaria Nº 884 de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social do município, provenientes do plano nacional de assistência social, que foram transferidos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e que podem ser executados pelo município até o dia 31 de dezembro de 2023. Magali informou que um dos públicos prioritários referidos na portaria é a população em situação de rua, inclusive pela chegada do frio intenso na região. A diretora Jamilly informou que, atualmente, o fundo possuía R$ 128.791,76. Amarildo, diretor da proteção social especial, informou que o serviço estava precisando de cobertores, roupas de cama, toalhas, proteção para colchões, travesseiros, máquina de lavar/secar roupa. Ao final das falas, a presidente Aline abre para discussão e posterior aprovação da utilização do recurso para tal finalidade, o qual foi aprovado de forma unânime. **3ª ORDEM DO DIA: Momento das Comissões do Conselho.** Presidente Aline relata sobre a primeira reunião da Comissão Especial da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social que ocorreu no dia 18 de maio de 2023. A empresa que será contratada é a Lopes e Rizzotti, e quem, especificamente, terá a assessoria é a senhora Maria Luiza Rizzotti. A forma de contratação será a de contratação direta, a empresa foi a mais barata dentre os três orçamentos. Além disso, teremos seis pré-conferências: nos quatro CRAS do município, a pré-conferência dos

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

trabalhadores e a pré-conferência da Proteção Social Especial. Todas ocorrerão de forma híbrida entre as semanas do dia 19 ao dia 30 de junho de 2023. No decreto do município a conferência municipal está com a data do dia 11 de julho de 2023, entretanto, para utilizarmos o auditório da câmara de vereadores, caso haja disponibilidade, precisaríamos que a conferência fosse transferida para o dia 12 de julho. Dessa forma, a plenária foi consultada e, através da sua deliberação, ficou aprovado que poderia ocorrer essa mudança - caso a Maria Luiza Rizzotti possua disponibilidade e a câmara de vereadores também. Se for alterado, a conferência ocorrerá no dia 12 de julho, no período da tarde, das 14:00h as 19:00h, de forma presencial e transmitida por canal no youtube, na câmara de vereadores do município. **4ª ORDEM DO DIA: Palavra Livre.** A assistente social Magali falou sobre as dúvidas que as entidades possuem em relação às inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social. Informou que o procedimento correto é a comissão se fortalecer junto à vigilância socioassistencial e assim repassar os procedimentos para as instituições, pois o papel de orientar, deferir/indeferir é da própria comissão integrada de capacitação, fiscalização e monitoramento. Enfatizou que a vigilância fazer tal procedimento fere eficamente o papel da vigilância socioassistencial, pois sobrepõe as funções do setor técnico. A assistente social Keila, que também trabalha no setor, ressaltou que já havia informado tal procedimento em reunião anterior, e que novamente coloca o setor à disposição da comissão para qualquer dúvida, inclusive para aprofundamento sobre as legislações acerca do SUAS. **7ª ENCERRAMENTO:** Presidente Aline agradece a presença de todos e às 15hs10min dá por encerrada a reunião. Eu, Aline Mª S. de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Itajaí (SC), 22 de maio de 2023.

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 031/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 051/2019

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 051/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 051/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** a candidata classificada abaixo:

Agente de Apoio em Educação Especial – 20 Horas

ORDEM	NOME	CARGO
107	CAROLINA DOS REIS SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial – 40H

AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO – 30 Horas

ORDEM	NOME	CARGO
205	GRACY KELY DEMESIO DA SILVA	Agente em atividades de educação 30 horas
206	TAMARA DA ROCHA	Agente em atividades de educação 30 horas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso inferior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**Horário**
18/07/2023	Agente de Apoio em Educação Especial – 40H e	15:00
	Agente em Atividades de Educação – 30 Horas	16:00

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do **CIDADÃO//Publicações DGP.**

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, CUJA DATA SERÁ INFORMADA NA ESCOLHA DE VAGA, conforme cronograma acima:**

Documentos pessoais:

02 Fotos 3 x 4 datadas recente (até 90 dias anteriores);
Comprovante dos dados bancários contendo o Banco, Nº da Agência e Nº da Conta: Cópia do cartão do banco Bradesco quando não for conta Portabilidade: frente e verso-com o código de segurança CVV coberto/ Extrato da conta bancária ou Declaração/Documento emitido pelo banco

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

contendo os dados; **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
02 Cópias da Carteira de Identidade (CNH não substitui);
02 Cópias do CPF;
Cópia carteira de trabalho(páginas com informações do número e qualificação civil);
Cópia do PIS ou PASEP (Não pode ser NIT);
02 Cópias do comprovante de endereço atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso);
Cópia do certificado de Reservista ou equivalente(para candidatos do sexo masculino);
02 Cópias do Diploma da Escolaridade exigida para o cargo e via **original.**
Atestado de Saúde Ocupacional (perícia médica) **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável;
Cópia da Carteira de identidade do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia do CPF do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
Cópia do CPF dos filhos;
Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

Certidões:

Certidão de quitação da justiça eleitoral;
Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;

Declarações:

Anexo C – Inclusão de Dependentes para Fins de Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte**(obrigatório o preenchimento mesmo quando não houver)**
Anexo G – Declaração de acumulo de cargos, empregos, funções e proventos;
Anexo H – Declaração de ausência e penalidades;
Anexo I 1 ou Anexo I 2 – Declaração de bens, ônus reais e obrigações;

Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". Link: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral;

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital, para o cargo**,** os seguintes:

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) VDRL;
d) Parasitológico de fezes;
e) Parcial de urina;
f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
g) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 051/2019 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 031/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 051/2019

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 051/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 051/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** a candidata classificada abaixo:

Agente de Apoio em Educação Especial – 40 Horas

ORDEM	NOME	CARGO
107	CAROLINA DOS REIS SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial – 40H

AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO – 30 Horas

ORDEM	NOME	CARGO
205	GRACY KELY DEMESIO DA SILVA	Agente em atividades de educação 30 horas
206	TAMARA DA ROCHA	Agente em atividades de educação 30 horas

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso inferior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**Horário**
18/07/2023	Agente de Apoio em Educação Especial – 40H e	15:00
	Agente em Atividades de Educação – 30 Horas	16:00

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do **CIDADÃO//Publicações DGP.**

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, CUJA DATA SERÁ INFORMADA NA ESCOLHA DE VAGA, conforme cronograma acima:**

Documentos pessoais:

02 Fotos 3 x 4 datadas recente (até 90 dias anteriores);
Comprovante dos dados bancários contendo o Banco, Nº da Agência e Nº da Conta: Cópia do cartão do banco Bradesco quando não for conta Portabilidade: frente e verso-com o código de segurança CVV coberto/ Extrato da conta bancária ou Declaração/Documento emitido pelo banco

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

contendo os dados; **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
02 Cópias da Carteira de Identidade (CNH não substitui);
02 Cópias do CPF;
Cópia carteira de trabalho(páginas com informações do número e qualificação civil);
Cópia do PIS ou PASEP (Não pode ser NIT);
02 Cópias do comprovante de endereço atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso);
Cópia do certificado de Reservista ou equivalente(para candidatos do sexo masculino);
02 Cópias do Diploma da Escolaridade exigida para o cargo e via **original.**
Atestado de Saúde Ocupacional (perícia médica) **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável;
Cópia da Carteira de identidade do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia do CPF do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
Cópia do CPF dos filhos;
Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

Certidões:

Certidão de quitação da justiça eleitoral;
Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;

Declarações:

Anexo C – Inclusão de Dependentes para Fins de Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte**(obrigatório o preenchimento mesmo quando não houver)**
Anexo G – Declaração de acumulo de cargos, empregos, funções e proventos;
Anexo H – Declaração de ausência e penalidades;
Anexo I 1 ou Anexo I 2 – Declaração de bens, ônus reais e obrigações;

Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". Link: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral;

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital, para o cargo**,** os seguintes:

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) VDRL;
d) Parasitológico de fezes;
e) Parcial de urina;
f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
g) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 051/2019 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 30 de junho de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

ATOS DA SEC. FAZENDA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria de Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 2099/2018-2023
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTN)

Notifica:

Contribuinte: MARCELO CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF: 414.***.***-91
Rua Acrdilio Monteiro de Lima, *** – Apto *** – CEP 88.309-*** – São Vicente – Itajaí – SC

A recolher à Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo determinados, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, dos seguintes bens imóveis: [illegible]

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 1% - SFH	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI a Recolher
R$ 220.000,00	R$ 265.000,00	R$ 79.999,92	R$ 185.000,00	R$ 4.500,00	R$ 3.600,00	R$ 900,00

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 10%	Total a recolher
31/07/2018	R$ 281,20	R$ 708,83	R$ 118,14	[illegible]

[illegible]

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.
Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexo.

Dispositivos Legais:
[illegible]

Emissão: 13/06/2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula [illegible]

Auditoria Fiscal do Município
[illegible]

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria de Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 2099/2018-2023

[illegible]

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, [illegible]

O valor declarado pelo contribuinte foi de R$ 220.000,00, 13 de junho de 2018.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo:

[illegible]

Pesquisas Realizadas:

[illegible]

Amostra:

Amostra 01 – CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) – Contrato nº [illegible]; Vendedor: MELOSKI AURELIO INCORPORADORA LTDA; Comprador: MARCELO CARVALHO DO NASCIMENTO; Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – sendo avaliados os imóveis em R$ 265.000,00, página 2.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula [illegible]

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria de Fazenda

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada

[illegible]

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para o imóvel de matrícula nº 61.608 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC, foi fixado em R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), em 31 de julho de 2018.

[illegible]

Itajaí SC, 13 de junho de 2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula [illegible]

Auditoria Fiscal do Município
[illegible]

ATOS DO SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023
Processo Administrativo Nº 2023-DRC-080400

REGISTRO NO TCE-SC N° CF74ECBFEC3DC64A1D6CAA5B0B170539A567A-CA3

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição lacres tipo cordoalha, autotravantes, numerados e identificados; e cavaletes do tipo KIT UMC – Unidade de Medição e Controle, para utilização nas ligações e manutenções do sistema de abastecimento de água do SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às 14:00 do dia 05 de julho de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 21 de junho de 2023

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Processo Administrativo Nº 2023-CAM-080154

REGISTRO NO TCE: 8703B5428DF5063095A3A9BD35C9AFD5A6BC18D3

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Aquisição de 2.600 hidrômetros multijatos, 1400 volumétricos e 100 hidrômetros ultrassônicos para usuários com perfil de consumo a partir de 180m³, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação na Gerência de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às 14h00 do dia 03 de julho de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 19 de junho de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária 1
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, REFERENTES À CONCORRÊNCIA 012/2022 – SEMASA – 2022-COM-073039.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na sala da Gerência de Licitações do SEMASA, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 13:45 horas, reuniu-se, a Comissão de Licitação (Portaria 017/2023), sob a Presidência da Senhora Rosimeri Nascimento, com a participação dos Membros Douglas Valim, Juarez Campos, José Elias Ferreira e Claudio Roberto Prateat. Esta reunião tem como objetivo o julgamento dos recursos interpostos pelos licitantes relativos à proposta de preços referente a Concorrência 012/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA O SEMASA DE ITAJAÍ. Declarada aberta a sessão a Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise das propostas de preços protocoladas. Interpuseram recurso tempestivamente as empresas TEMPO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA e TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Cientificada por meio da divulgação na internet, a empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA apresentou contrarrazões aos recursos interpostos, tempestivamente. Quanto ao mérito, tem-se a análise e razões individualizadas, como segue:

1ª RECORRENTE	TEMPO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA

A empresa TEMPO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA apresentou recurso em face das Propostas de Preços das licitantes Engenho de Ideias Comunicação Ltda, Centro Agência de Comunicação e Marketing Ltda e Tempero Propaganda Ltda e, em apertada síntese, alegou: 1) Descumprimento da Lei 8.666/93 pelas empresas Engenho de Ideias e Tempero Propaganda que no entendimento da Recorrente, apresentaram propostas de preços que, em seu teor, contrariam os termos do art. 44, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Aduziu que "*Em outras palavras, o parágrafo 3º do artigo 44 da Lei 8.666/93 estabelece que não será admitida uma proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, que sejam incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos. Isso significa que a proposta precisa ser coerente com os valores praticados pelo mercado para que seja aceita".* Citou o dispositivo e, continuou: *"A exceção a esta regra é quando se trata*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária 2
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

de materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração. Neste caso específico, o licitante pode oferecer preços simbólicos ou de valor zero para os materiais e instalações que sejam de sua propriedade e que serão utilizados na execução do objeto da licitação —- O QUE NÃO SE APLICA AO PRESENTE CASO". 2) Descumprimento das Normas-Padrão do CENP. Nesse caso, alegou que as empresas ENGENHO DE IDEIAS, CENTRO AGÊNCIA e TEMPERO PROPAGANDA descumpriram o que determinam as normas-padrão do CENP, órgão regulador das atividades publicitárias, estando, também, em desconformidade com o regramento do Edital, no item 18.2.2. Ressalta que "*As licitantes supracitadas parecem ter esquecido que as regras devem ser seguidas conforme determinam a Lei, o CENP e o próprio edital, que sendo a lei da concorrência atribui valor, no julgamento das propostas de preços, para cada ponto percentual deduzido dos 15% de honorários que o CENP estipula como limite máximo. O mesmo edital que, em momento algum, permitia às licitantes ZERAREM suas propostas — mesmo porque essa possibilidade estaria indo de encontro à Lei 8666/1993".* Ao final, requereu o seguinte:" *a) A desclassificação das concorrentes ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA., CENTRO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. e TEMPERO PROPAGANDA LTDA. Pelo latente descumprimento do edital, das normas-padrão do CENP e da Lei 8.666/93, na forma acima exposta; b) Caso não sejam desclassificadas as licitantes, sendo mantida a decisão do julgamento da proposta de preços, requer que seja encaminhada à autoridade superior conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/1993, para que analise e decida, em última instância, reformando a decisão recorrida eis que está eivada de vícios de ilegalidade e de inconstitucionalidade".*

2ª RECORRENTE	TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

A empresa TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, apresentou recurso em face das Propostas de Preços das licitantes Engenho de Ideias Comunicação Ltda, Centro Agência de Comunicação e Marketing Ltda e Tempero Propaganda Ltda e, em apertada síntese, alegou: 1) Erros Práticos – "*As licitantes já relacionadas, por ocasião de suas propostas de preço, deram 100% (cem por cento) de DESCONTO SOBRE SEUS HONORÁRIOS DE PRODUÇÃO. Além do ferimento à Lei Geral de Licitações (Lei nº 8666/93) na qual se sustenta o Edital, o mesmo faz referência expressa às linhas*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária 3
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

de controle e de corte do CENP - CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA ao invocar as disposições 3.6.1 e na sequência e consequência 3.6.2, exatamente conforme determina o item 18.2.2 do referido Edital de Concorrência". Continuou com o seguinte: "*Importante e fundamental que se destaque o que é o CENP e o seu papel na normatização da atividade publicitária - tanto o é que o SEMASA incluiu como regra, no edital do certame, os termos das Normas-Padrão no item acima citado (18.2.2)*". Especificou as atividades do CENP e enfatizou: "*Em relação às licitações com custo de produção zero, o CENP não permite a oferta de serviços gratuitos ou com valores zerados em qualquer item da proposta comercial, pois isso pode configurar concorrência desleal e prejudicar o mercado publicitário como um todo. Dessa forma, as práticas recomendadas pelo CENP para participação em licitações são a apresentação de propostas que sigam as normas éticas e técnicas do mercado, com valores justificados e transparência nas informações. É importante destacar que a participação em licitações deve seguir as legislações e regulamentações específicas para cada setor, visando garantir a integridade do processo e a equidade na concorrência. O mercado publicitário é alvo de duas leis federais no Brasil: a 12.232/2010, que trata de licitações públicas na área, e a 4.680/65, que disciplina as atividades do publicitário e do profissional que agencia propaganda".* Justificou que "*a RECORRENTE foi a única licitante a propor honorários de 5% (cinco por cento) - em respeito absoluto ao edital - e ao CENP! Isso porque, cabe aqui o esclarecimento adicional, no decorrer de contratos com a Administração Pública há uma série de peças/materiais que NÃO ENSEJAM VEICULAÇÃO - exatamente como especifica o item De Due do CENP, acima referenciado. Que peças/materiais seriam esses? CARTILHAS, LONAS (NÃO MÍDIA), FOLDERS, BANNERS, DISPLAYS, PANFLETOS (FLYERS), REVISTAS, SITES E HOTSITES INSTITUCIONAIS, BALÕES INFLÁVEIS, PRODUTOS AUDIOVISUAIS, MASCOTES, e uma série de outras peças que, via de regra, integram este tipo de contrato. Ora, a RECORRENTE propôs justamente 5% (cinco por cento) de honorários sobre os 15% permitidos, atendendo às regras do CENP e, obviamente, cumprindo o disposto no edital que EM MOMENTO ALGUM PERMITE ZERO POR CENTO de honorários. No entanto, todas as RECORRIDAS olvidaram-se*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

de cumprir a norma QUE ESTÁ VINCULADA ÁQUELA CONSTANTE DO EDITAL. SENDO ASSIM, NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DE ZERAR OS CUSTOS DE HONORÁRIOS NA ETAPA DE PRODUÇÃO PELA APLICAÇÃO DAS NORMAS-PADRÃO DO CENP REFERENCIADAS NO EDITAL NO ITEM 18.2.2., pois o Semasa fará uso de diversas produções gráficas e eletrônicas que não terão veiculação (MÍDIA), o que enseja à imediata desclassificação das proponentes que apresentaram CUSTO ZERO sobre seus honorários de produção - O QUE É VETADO PELO CENP". Sobre a Lei 8666/93 reproduziu os termos do art. 44, parágrafo 3º e justificou: "*sempre que um dos licitantes propor prestar serviço sem ganho financeiro algum, DEVE HAVER, necessariamente, uma avaliação da exequibilidade da proposta que deverá ser rigorosa, o que envolve análise da planilha de custos e do cumprimento de todos os encargos legais em caso de terceirizadas, NO MÍNIMO, porque FERE A LEI OBJETIVAMENTE e PORQUE CARACTERIZA POSSIBILIDADE DE GANHOS ESCUSOS EM OUTRAS ETAPAS QUE NÃO ADEQUADAMENTE DEMONSTRADOS. Cuidado e zelo esses que, com à máxima vênia, NÃO FORAM LEVADOS EM CONTA, posto que NINGUÉM PESSOALMENTE e NENHUMA EMPRESA poderá JAMAIS operar, trabalhar, ter seus custos e obrigações rigorosamente em dia TRABALHANDO DE GRAÇA ou NADA GANHANDO. É claro que a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, mas o CASO CONCRETO É QUE A LEI QUE REGULA A LICITAÇÃO (nº 8.666/93), PROÍBE EXPRESSAMENTE, como antes destacado. E para que essas empresas que ZERARAM SEUS GANHOS NA ETAPA DE PRODUÇÃO, mesmo com ELEVADOS CUSTOS e CUSTOS DE MATERIAIS NÃO COBERTOS POR GANHOS DE VEICULAÇÃO COMO anteriormente referenciado nas normas-padrão do CENP pudessem ter sido admitidas e classificadas nesta etapa, se faria necessária - no mínimo - a análise de custos gerais. Ocorre, in casu, que NÃO FOI PERQUERIDA A VIABILIDADE DA PROPOSIÇÃO SEM QUALQUER LUCRO NA PRODUÇÃO, não sendo diligenciado com a necessária INVERSÃO DO ÔNUS PROBANTE em face dos Concorrentes Recorridos, de que eles NÃO ESTAVAM EMBUTINDO PREÇOS NÃO COBRADOS NUMA ETAPA, NA OUTRA - OU QUE NÃO ESTARIAM FINANCIANDO O ÓRGÃO PÚBLICO o que é VEDADO EM LEI".* Cita doutrina, jurisprudência e justifica que "*a aplicação de lucro zero, coloca a*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

administração pública em risco administrativo, pois aumenta a possibilidade de violação por parte da empresa contratada das obrigações previdenciárias e trabalhistas, que devem estar calculadas na formação do preço, e são despesas obrigatórias e de alto custo". Ao final requereu o seguinte: *"Por todas essas razões é que se requer o PROVIMENTO DO RECURSO para que a E. COMISSÃO proceda a DESCLASSIFICAÇÃO DAS CONCORRENTES RECORRIDAS PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL, DAS NORMAS-PADRÃO DO CENP E DA LEI FEDERAL QUE REGE AS LICITAÇÕES (nº 8666/93)".*

CONTRARRAZÕES	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.

Em contrarrazões, a empresa licitante, alega sinteticamente que: "*A Recorrida foi, então, declarada a empresa com a melhor pontuação. Em ato contínuo, a recorrente TÁTTICAS apresentou questionamento acerca da proposta apresentada pela empresa recorrida, que devidamente respondida pelo seu representante, no sentido de que não foi praticada qualquer infração ao edital ou às leis aplicáveis, dando prosseguimento ao certame. Aberto o prazo para interposição de recurso, as licitantes TÁTIICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. e TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA., apresentaram seus respectivos recursos, em face da empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA, ora recorrida, asseverando, que esta teria incorrido, supostamente, em descumprimento ao que determina o artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93. Ambas as recorrentes pleiteiam a desclassificação da recorrida ex vi do artigo 48 do mesmo Diploma Legal. Afirmam as recorrentes, ainda, que a recorrida teria descumprido o que determina as Normas-Padrão do CENP, sob a justificativa de que não seria autorizado "zerar" os custos de honorários de produção, rogando, assim, pela revisão do ato administrativo, também, por esse motivo. Finalmente, afirmaram as recorrentes que a proposta apresentada pela recorrida seria "inviável", sob a pecha de que seria insuficiente para cobrir os custos, mesmo desconhecedoras dos mesmos".* Ao esclarecer sobre O ATUAL CONTRATO EM EXECUÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO LICITANTE - PRECENDENTE A SER CONSIDERADO, enfatizou que "*antes de adentrarmos no mérito da questão, necessário trazer à tona que esta Administração possui o Contrato nº 072/2017, em execução, de forma ininterrupta com a recorrida ENGENHO, desde 07 de dezembro de 2017, por meio do qual há a prestação de serviços. Vê-se dos anais que a*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

recorrida ENGENHO é a atual prestadora do mesmo serviço ora licitado, por 05 (cinco) anos. Durante todo o período contratual decorrido, vem prestando seus serviços com qualidade técnica, honrando com todas as suas obrigações assumidas, contrário fosse, certo que esta r. Administração teria a procurado, por meio de alguma notificação, acerca de qualquer irregularidade à interrupção do contrato, o que não se verificou, fato este que comprova estar o contrato, a vista da proposta ofertada na época em comprovada exequibilidade. Feita esta introdução, esclarece a recorrida que, em todo o período contratual decorrido, a sua remuneração é exatamente igual àquela que foi novamente proposta no presente certame! - inclusive o edital é idêntico, visto que a numeração Citada dos itens nas atas é a mesma". Citou o trecho da Ata da época e justificou: "*Ocorre que, agora, revendo seu interesse, a recorrente TÁTTICAS apresenta uma tese que conflita exatamente com aquilo que praticado por ela no passado, o que é fato inarredável, visto que, aos seus olhos, apresentar percentuais, exatamente, como os que ela praticou em proposta passada e que a ora recorrida também o fez - restando, inclusive contratada nesses termos -, com o mesmo objeto cujo prazo está por vencer, agora seria ilegal. Tem-se, então, um precedente que leva o presente caso àquele, cuja decisão pretérita há de servir como exemplo para outros julgamentos similares como este, em outras palavras, a decisão que aceitou a proposta da recorrida ENGENHO deve ser utilizada no presente certame diante da sua extrema similitude. Inafastável o precedente havido, tornando obrigatória a sua aplicação, para que se construa o convencimento ao julgamento dos recursos interpostos de maneira racional, visto que algumas situações como a presente, se perpetuam no tempo e no espaço, com extremo nível de semelhança, à repetição por assim dizer, o que eleva o precedente a um maior patamar, atraindo a afirmação de que casos idênticos, merecem soluções idênticas'.* Citou precedente e considerou que "*Dessa feita, a formação do precedente serve não só às partes litigantes, mas também a todos os outros possíveis interessados que estejam em igual situação, configurando uma expectativa em níveis horizontais (valer aos casos iguais) e que se projeta também ao futuro, tanto para aqueles que virão a se enquadrar naquela determinada situação, quanto estabelecendo padrões de conduta para aqueles que visam evitar o conflito, o que se espera seja observado quando do julgamento dos recursos. Portanto, certo que a correta aplicação da teoria do precedente ao âmbito*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

administrativo, calcada em parâmetros normativos e argumentativos, contribui para uma diminuição da litigiosidade e do congestionamento do Poder Judiciário e para solidificar um ambiente de maior segurança jurídica e previsibilidade da aplicação do Direito, o que se pleiteia seja lembrado ao caso em tela". Sobre o SUPOSTO DESCUMPRIMENTO AO EDITAL, respondeu o seguinte: "*ambas recorrentes afirmam que o edital não permitiria "zerar" o percentual de honorários, o que não condiz com o que exatamente determina o instrumento convocatório, sendo, uma vez mais, uma inverdade de ambas, fruto de uma interpretação isolada. Conforme se colhe do item 18.2 do edital, que são essas as regras que determinam a pontuação máxima da proposta de preços e, nesse viés, o subitem 18.2.2, esclarece CLARAMENTE como atingir a pontuação máxima de 12 pontos — neste caso 0,8 pontos para cada 1% ou fração de desconto sobre os 15% originais, autorizando apresentar a proposta como feito pela recorrida*". Reproduziu o item 18.2 do Edital, consignando que: "*Aplicando-se uma fórmula matemática básica temos: 0,8 pontos x 15% de desconto (zero honorários) = 12 pontos. Ora, é exatamente os pontos que a recorrida alcançou na avaliação que consta na "Planilha de avaliação da Proposta de Preços", que se encontra na aludida Ata do presente certame".* Sobre O SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 44 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, defendeu o seguinte: As recorrentes afirmam que a recorrida teria "*zerado" a sua proposta de preço, o que não é verdade frente ao que se constata na documentação apresentada, contudo, necessário contra argumentar o que afirmado, apesar dos apontamentos carecerem de embasamento fático, técnico e legal. Como é sabido, os serviços de agência de publicidade, objeto deste certame, podem ser remunerados de três formas distintas, quais sejam: a) o desconto padrão de 20% - percentual calculado sobre todo e qualquer valor investido em mídia, previsto no item 11.4 deste edital; b) a remuneração dos custos internos; e, c) o percentual de honorários sobre o serviço de terceiros fornecedores, pago pelo contratante".* Ponderou ainda, o seguinte: "*Vê-se, então, Senhora Presidente, que aos dois últimos itens sobre ditos (b e c) é permitida a negociação entre as partes, diferente da remuneração constante no item "a" acima, que é inegociável para a faixa de verba determinada para este certame, devendo-se manter na proporção de 20%, nos termos do que determina o item 11.4. Assim, quando a recorrida oferta uma proposta de preço com 0% de honorários sobre terceiros*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

fornecedores, ainda será remunerada por 70% dos valores constantes na Tabela de Valores Referenciais de Serviços Internos do SINAPRO/SC e pelo percentual de 20% sobre os valores investidos em divulgação através dos veículos de comunicação, inexistindo, de maneira comprovada, o tal descumprimento quer seja ao que determina a Lei, o Edital ou qualquer outra Norma reguladora". Com base nisso, citou exemplos e complementou "*Não se verifica, dessa feita, ilegalidade na cotação de lucro mínimo ou igual a zero em propostas apresentadas em certames licitatórios como o presente, rememorando-se, neste particular, que a recorrida ENGENHO apresentou idêntica proposta de valor no certame passado, cujo contrato está findando o seu prazo máximo ordinário de execução. Não é demais lembrar que ao presente caso se aplica o princípio da economicidade, sendo certo que a veiculação de editais sem a possibilidade de apresentação de tabelas possibilitando o melhor ajuste, mesmo que em valores mínimos, do percentual de remuneração é deveras prejudicial ao interesse público, o que já discutido em diversas oportunidades".* Para complementar o argumento, considerou que "*não é devida desclassificação da proposta da recorrida nessa condição, visto que a proposta possui lucro e é exequível, como demonstrado nos dois exemplos acima apresentados e, mais, diante da comprovada execução do contrato atual, por mais de 05 (cinco) anos atendendo plenamente todas as demandas e necessidades do SEMASA, cuja remuneração ofertada naquela época é idêntica aquela combatida nos recursos interpostos, não havendo qualquer razão à prolação de decisão que lhe dê provimento*". Com relação a FIEL OBSERVAÇÃO DA TABELA CENP, asseverou o seguinte: "*Sem se afastar da proposta da recorrente TÁTTICAS no certame passado, que idêntica àquela apresentada pela recorrida no presente processo licitatório, necessário esclarecer que as Normas-Padrão da Atividade Publicitária tratam-se de um acordo para ajustar preceitos, ex vi do artigo 177 da Lei Federal nº 4.680/65. O edital, em seu item 11.4, determina que a proposta de preços deverá observar as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editada pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão. A recorrente TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA, em suas razões recursais colaciona a C.N. 014, que, por sua vez, faz referência ao já citado artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de se afastar a apresentação de propostas com preços globais ou unitários*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

simbólicos, irrisórios ou de custo zero, o que não é o caso em tela, já que demasiadamente comprovado que a recorrida não realizou tal prática - vide item 4 acima. Demonstrou-se ali haver uma remuneração, o que, por sua vez, assegura o cumprimento no disposto dos itens 2.8 e 3.11.1, tal e qual praticado no recente passado pela recorrida ENGENHO, que de fato está cumprindo ao longo dos anos de execução contratual as normas aplicáveis e o próprio objeto contratual com excelência. Reitera-se, assim, que não haverá, comprovadamente, qualquer comprometimento na execução do contrato de prestação dos serviços, já que, como demonstrado, haverá sim a incidência de honorários, o que afasta o alegado descumprimento dos itens 3.11.2 e 3.12 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editada pelo CENP. Mas, inexplicavelmente, a recorrente TÁTTICAS afirma que a recorrida colocaria em risco o cumprimento do contrato, com a possibilidade de violação das obrigações previdenciárias e trabalhistas. A recorrente desconhece os números contábeis e a capacidade financeira da recorrida, não possui conhecimento para lançar a afirmação ora combatida. Ao afirmar que as despesas seriam de alto custo, a recorrente TÁTTICAS precisaria rever seus acordos com os seus fornecedores e otimizar seu setor competente, já que se a proposta da recorrida foi ofertada com aqueles valores e percentuais, certo que há no mercado soluções que bem atendem à miúde às exigências do contrato com um preço atrativo. Simplesmente impossível uma licitante afirmar que a proposta da sua concorrente seja impraticável a sua execução contratual futura; afirmar isso é minimamente imprudente e leviano, Senhora Presidente. Aliás, causa espanto a sanha da referida recorrente ao afirmar que a proposta da recorrida é inexequível, é inviável, sem que, ao menos, trouxesse exemplo de custo para demonstrar o que afirmado. Seria por qual motivo? Será que lembrou da sua proposta no certame anterior? Crê-se que sim, o que a leva a um exame de consciência da fragilidade das suas afirmações lançadas no seu recurso'. Citou súmulas e jurisprudência e acrescentou "*Ante o exposto, vê-se que os argumentos ventilados pela Recorrente não encontram fundamento dentro do edital de licitação, na legislação pátria e na jurisprudência sobre o tema em debate, urgindo ser mantida classificada esta recorrida, eis que presente o equilíbrio econômico global do contrato. E, mais, o edital, em seu item 11.2, "b", não traz qualquer distinção expressa aos serviços a serem executados, se com ou sem veiculação, o que concede mais suporte às*

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

contrarrazões apresentadas, respeitando-se aos princípios da economicidade e da ampla concorrência. Dito isto, não é demais lembrar que a Administração Pública é conhecedora da sua capacidade financeira, com a análise dos seus orçamentos, cabendo única e exclusivamente a ela concluir por seus setores competentes quanto está capaz em suportar os custos em processos licitatórios como o presente, possuindo algumas bases como o CENP ou SINAPRO, conforme for. Outrossim, é notório que o item 18.2 do edital permite mesmo que se "zere" os honorários, e atinja-se a nota máxima, conforme cabalmente acima demonstrando, resguardando-se, ainda, em outros percentuais à licitante, devendo à Administração observar o princípio da vinculação ao edital, que não lhe permite ignorar a regra por ela mesma publicada e que vincula a todos.". Novamente, citou doutrina e jurisprudência e arrematou: "*Ignorar as regras do edital quer dizer rasgá-lo. Significa desconsiderar as regras criadas pela administração e fulminar a isonomia e a legalidade do certame, logo, não poderá ser afastada a regra disposta no item 18.2 que, conforme comprovado, determinou uma nota máxima para o percentual "zero", afastando a possibilidade de desclassificação da recorrida que fez uso da regra, atingindo a nota máxima".* Invocou a APLICAÇÃO DO FORMALISMO MODERADO e, ao final, requereu: "*a) o conhecimento e total provimento das presentes contrarrazões; e b) o indeferimento dos recursos interpostos pelas empresas licitantes TÁTIICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LIDA. e TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA., na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022, com o prosseguimento do certame".* **É O NECESSÁRIO RELATO. NESSE SENTIDO, PASSAMOS A DECIDIR**. A empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA apresentou a melhor proposta na soma entre técnica e preço, razão pela qual, foi considerada a vencedora do certame. No entanto, inconformadas com o resultado, as empresas *TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA e TÁTTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA*, tempestivamente, apresentaram recursos. Ressalta-se que ambas as licitantes focaram seus argumentos nos seguintes tópicos que, resumidamente, destacamos: 1) Descumprimento da Lei 8.666/93; 2) Descumprimento das Normas-padrão do CENP. Pois bem! O Edital de Concorrência nº 012/2022, teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA O SEMASA DE ITAJAÍ, obedecendo e atendendo, assim, a todos os critérios e fases exigidos para fortalecimento

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SEMASA
Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

do certame. Nesse sentido, é mister analisar os termos do respectivo Edital. Senão, vejamos: O item 11.2. define que ***"A Proposta de Preços será apresentada mediante preenchimento da Planilha de Preços, sujeitas à Valoração, e deverá ser apresentada conforme descrito nas alíneas "a" e "b" abaixo descritas, compreendendo: a) Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina (SINAPRO/SC), tabela vigente na data de publicação deste Edital, limitados a 30% (trinta por cento); b) Percentual de honorários pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores, com limite máximo de 15% (quinze por cento).*** Nesse sentido, considerando os argumentos recursais apresentados, as contrarrazões e a aplicação dos termos normativos, verificou-se a seguinte formação: **1)** Quanto ao alegado descumprimento do parágrafo 3º, art. 44 da Lei 8666/93, tem-se que a licitante vencedora demonstrou na fase de habilitação a sua capacidade econômica e financeira e, também, condições em desenvolver e executar o objeto do certame satisfatoriamente. É importante, nesse viés, especificar os termos da doutrina aplicada por Marçal Justen Filho[1] justificando que "***A licitação não se destina pura e simplesmente a selecionar a proposta de menor valor econômico, mesmo quando adotado o tipo menor preço. Visa selecionar a proposta de menor valor que possa ser executada satisfatória e adequadamente"***. *In casu*, tem-se, aqui, além da melhor proposta, o histórico da prestação de serviços realizada pela licitante vencedora para com a Autarquia, assim definido no Edital de Concorrência 001/2017, contrato 072/2017 que ainda está vigente por força de aditivos contratuais. Ressalta-se que não se verifica qualquer evento ou situação que permita análise de inexecução ou prejuízo ao objeto contratado, portanto, nesse sentido, entende-se afastada as hipóteses elencadas nas peças recursais. **2)** Quanto ao alegado Descumprimento das Normas-padrão do CENP, entende-se também, que não merecem prosperar tais alegações. Eis que, novamente, há que se consignar os termos da Concorrência 017/2017 que teve como vencedora a mesma licitante ENGENHO DE IDEIAS, conforme se pode verificar na proposta definida e publicada nas linhas 25 e 26 da ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE

[1] Justen Filho, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; 14 ed. São Paulo: Dialética. 2010. P. 614.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 001/2017 – SEMASA, naquilo que se refere a identificação do item 18.2.2 daquele Edital, com oferta de Honorários na ordem de 0% (zero por cento). Aliás, conforme assevera a Recorrida, o mesmo item foi apresentado com o mesmo percentual "zero" pela empresa Recorrente naquele certame. Sob outro enfoque, é importante reforçar que a Recorrida manteve íntegra a execução do Contrato 072/2017, justamente, por consignar a sua capacidade econômica financeira ao cumprimento das obrigações. Portanto, não há que se falar em violação ao crivo da legislação licitatória e, tampouco, as exigências das Normas-Padrão identificadas pelo CENP. POR FIM, conhecendo e julgando, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO resolve pelo **NÃO ACOLHIMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS.** Remeta-se à autoridade julgadora para decisão final. Publique-se no Diário Oficial do Município e internet para conhecimento, ao tempo em que os licitantes ficam intimados para a sessão de abertura dos envelopes com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **(item 16.19 do Edital)** que se realizará no dia **10/07/2023 às 14:30 horas**, nas dependências do SEMASA, situado a Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí – SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:00hs. Publique-se no Diário Oficial do Município e internet para conhecimento dos interessados. E eu, Juarez Campos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento
Presidente da Comissão

Juarez Campos
Membro

Douglas Valim
Membro

Claudio Roberto Prateat
Membro

José Elias Ferreira
Membro

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 051/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 8, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:

EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA, a partir da competência subsequente a publicação desta portaria, do seguinte empregado público efetivo:

Matr.	Nome	Admissão	Emprego	Última Promoção Vertical	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
284	JUSCELINO DAUER	14/03/2012	Auxiliar Administrativo	01/09/2018	D-III	D-IIII

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 26 de junho de 2023.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 050/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

AUTORIZAR o seguinte servidor a dirigir os veículos oficiais do SEMASA:

SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE
HUMBERTO DUTRA	GERENTE DE ÁGUA	01376588296	AE	02/08/2031

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 26 de junho de 2023.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE JUNHO DE 2023

IMPLEMENTA INCENTIVO TEMPORÁRIO PARA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DE CELULOSE, ORIUNDOS DE IMPORTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE EXPANDIR E MANTER O PORTIFÓLIO DE CARGAS OPERADAS NO PORTO PÚBLICO DE ITAJAÍ.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/2000, combinado com o Capítulo IV, Da Administração do Porto Organizado, Seção I, Das Competências, Art. 17, §1º, inciso IV da Lei 12.815 de 05 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO, que a Superintendência do Porto de Itajaí, além das suas atribuições constantes na Lei que a constituiu, também tem como função precípua cumprir e fazer cumprir as atribuições delegadas pela União, como objetivo administrar e explorar o Porto de Itajaí;

CONSIDERANDO, as obrigações Porto de Itajaí em exercer as competências estabelecidas na Lei 8.630/93, e consequentemente com a Lei 12.815/13, que a revogou, as quais preveem a exploração da atividade portuária, promovendo e fomentando o desenvolvimento da atividade, gerando o desenvolvimento socioeconômico do município e até mesmo do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, que todos os atos administrativos devam ser voltados ao interesse público, visando dar concretude aos objetivos fundamentais do Estado de gerar desenvolvimento social e econômico, pautados na atividade portuária, observando os princípios de continuidade, regularidade, eficiência, atualidade, modicidade e a atração da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar o seu portfólio de cargas, buscando novas linhas e a atual situação econômico-financeira do Porto Público, concluindo numa melhor arrecadação no Município de Itajaí, que tem sua receita dependente da

atividade portuária;

CONSIDERANDO, a estratégia comercial implantada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de atração de novos investimentos, como também, de novos tipos de cargas a serem movimentadas pelos portos localizados neste Estado, com o objetivo de incremento de receitas e empregos;

CONSIDERANDO, a manifestação do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no sentido de manter e aumentar o portifólio de empresas automobilísticas a utilizarem das infraestruturas portuárias e da cadeia logística do Estado de Santa Catarina, para a concretização de atracação de cargas, em especial para importação de veículos, que impactam de forma significativamente positiva na arrecadação, fomentando a atividade econômica no Estado e Município;

CONSIDERANDO, o declarado interesse do Município de Itajaí em atrair novos investimentos e movimento econômico na cidade, atraindo novos tipos de cargas, e por conseguinte gerar novas receitas, demandas e desenvolvimento socioeconômico da cidade e região, conforme diversas manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda;

CONSIDERANDO, que o mercado de importação de veículos automotores, tem demonstrado a necessidade de ordenamento de suas operações logísticas, e portanto, têm-se constatado a possibilidade de atrair estas importações ao portfólio de cargas operadas no porto Público;

CONSIDERANDO, que a Câmara de Vereadores de Itajaí aprovou, por unanimidade, o requerimento legislativo nº 100/2018, de 07 de junho de 2018, requerendo ao Prefeito Municipal e ao Superintendente do Porto de Itajaí, que "empreguem todos os esforços e incentivos para promover e atrair a vinda de novas cargas ao Porto Público de Itajaí, como a de veículos e celulose, que terão operações testes a serem realizadas nos próximos dias", para que a fase de testes "tenha um resultado satisfatório e como consequência a garantia em definitivo destas operações em nosso complexo portuário";

CONSIDERANDO, o disposto no ofício-Circular nº 03/15 – DG, de 05 de outubro de 2015, expedido pela Diretoria Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que orienta aos Portos quanto a pretensão de concessão de descontos na tarifa portuária deve obedecer ao caráter isonômico da concessão do benefício, sem a descriminação de agentes, operadores portuários e/ou clientes, bem como, orienta que a implementação constitua estratégia comercial da Administração do Porto para o aumento da competitividade, além da atração de novos clientes e o incremento na movimentação portuária;

CONSIDERANDO, que a presente Resolução visa viabilizar implementação de estratégia comercial da administração do Porto Público na atracação de novas cargas e clientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar incentivo temporário para movimentação de veículos automotores oriundos de importação, movimentados por navio RO-RO, com o objetivo de expandir e manter o portfólio de cargas operadas no Porto Público de Itajaí, aplicando se os descontos conforme estabelecidos abaixo:

I – Até o 5° dia de permanência, não incidirá a cobrança de tarifas de armazenagem de veículo, constante nos itens 3.1 e 3.2 da tabela V – Serviços de Armazenagem;

II – Após o 5° dia de permanência, inclusive, aplica-se o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa de armazenagem de veículos, constante nos itens 3.1 e 3.2 da tabela V – Serviços de Armazenagem.

III – Após 15 (quinze) dias recairá sobre os veículos que ficarem armazenados aplicação do valor diário integral previsto nos itens 3.1 e 3.2 da Tabela V.

Art. 2º - Para o incentivo de carga geral (celulose) destinada a exportação, na modalidade de embarque direto, com o objetivo de expandir o portifólio de cargas operadas no Porto Público de Itajaí, fica implementado o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa de utilização de infraestrutura terrestre de embarque ou desembarque direto e/ou via armazém da Tabela III da Tarifa Portuária.

Art. 3º - O incentivo temporário disposto no artigo anterior, será válido para os importadores e/ou operadores portuários que tiverem interesse e vierem a operar navios, período este necessário para as aferições quanto a viabilidade, produtividade e eficiência neste tipo de movimentação de mercadorias, enquanto equaliza-se retro-áreas e os custos operacionais.

Art. 4º – O desconto previsto no artigo 1º e 2º, preenchido os demais requisitos nesta resolução, somente recairá sobre veículo automotor e/ou celulose que desembarque no Porto Público de Itajaí.

Art. 5º – Fica determinado de que durante o período em que os veículos e/ou cargas de celulose permanecerem estocados/armazenados nos pátios da Superintendência do Porto de Itajaí, toda a responsabilidade sobre os mesmos correrá por conta dos operadores portuários que estiverem a frente da operação.

Art. 6º - O incentivo temporário disposto terá vigência de 30 (trinta) dias e entrará em vigor na data da publicação desta resolução.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Itajaí/SC, 27 de junho de 202

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Ronaldo Camargo Souza
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Jucelino dos Santos Sora
Diretor-Geral de Engenharia

Ricardo José Pogalski de Amorim
Diretor-Geral de Operações Logísticas

ATOS DASEC. GOVERNO

Extrato Termo de Fomento Nº 004/2023 – SIPE 149341/2023.
Celebrado entre Prefeitura de Itajaí e Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco.
CNPJ: 84.305.440/0001-47
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 13019, de 31 de julho de 2014.
Objeto: Possibilitar o desenvolvimento integral através da prática esportiva e cultural para crianças e adolescentes.
Valor: R$ 40.008,80 (Quarenta mil, oito reais e oitenta centavos), prevendo-se repasse em Julho a dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PARQUE DE TI.

A Secretaria Municipal de Governo, através da Central de Atas da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, faz saber nesta data a existência de **ERRATA DA TABELA DE ITENS**, em razão de erro na importação de dados na fase de adjudicação, da Ata de Registro de Preços 141/2023, decorrente do Pregão Eletrônico 100/2023, veiculada no Jornal do Município – Edição Nº 2687 – Datado de 23/06/2023 - Páginas 21 à 24 , sendo:

ONDE SE LÊ:

46051 - DUE LASER MÁQUINA SA (24.797.131/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
59	91223 - KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMÓRIA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	DUE	350	1.709,80	598.430,00
111	91177 - CORTADORA DE MDF E ACRILICO A LASER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	DUE LASER	45	11.208,00	504.360,00
124	91190 - KIT ARDUINO MASTER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	DUE	200	700,00	140.000,00
					TOTAL (R$):	1.242.790,00

[...]

22729 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (01.177.978/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	64082 - "ABRAÇADEIRA DE VELCRO DUPLA FACE - ROLO 20MM X 3000MM. - PARA USO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO, MAS PODENDO SER UTILIZADO PARA QUALQUER TIPO DE CABO."	UN	ROHDINA	150	14,00	2.100,00

4	67024 - ADAPTADOR WIRELESS PCI EXPRESS VELOCIDADE WIRELESS DE NO MÍNIMO 150MBPS SUPORTA WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (CHAVE TKIP / AES) DE 64/128 BITS, SUPORTA IEEE 802.1X INTERFACE PCI EXPRESS ANTENA: NO MÍNUMO 2DBI OMNI-DIRECIONAL DESTACÁVEL, DEVE ACAMPANHAR O PERFIL BAIXO (SLIM - LOW PROFILE)	UN	TP-LINK	170	74,21	12.615,70
6	72203 - "ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"" - CORPO FORJADO EM AÇO; - CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS; - CABO ERGONÔMICO; - ISOLAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMA DE 1000V; - CONFORMIDADE COM A NR10."	UN	WORKER	155	24,00	3.720,00
7	72204 - "ALICATE DE CORTE FRONTAL 6"" - CORPO FORJADO EM AÇO; - ISOLAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMA DE 1000V; - CABO ERGONÔMICO; - CONFORMIDADE COM A NR10."	UN	RIOSUL	155	59,00	9.145,00
10	67025 - APRESENTADOR S/ FIO C/ APONTADOR LASER. INTERFACE: USB - ALIMENTAÇÃO 1 PILHAS AAA , TIPO DE TRANSMISSÃO RADIO FREQÜÊNCIA (2.4 GHZ) , DISTANCIA MÍNIMA: 10 METROS, COMPATÍVEL: PC OU NOTEBOOK, 2 BOTÕES APRESENTADOR: (AVANÇAR E VOLTAR), 1 BOTÃO LASER POINTER, 1 BOTÃO FUNÇÃO: PAUSAR (TELA ESCURA / VOLTAR), 1 BOTÃO FUNÇÃO: TROCAR APLICATIVO (ALT TAB).	UN	EXBOM	20	69,00	1.380,00
17	33488 - "CABO CCI 2 PARES 100 METROS - PARA ALARMES E INTERFONE MULTICORES; - MULTIVIAS DE COBRE; - CONDUTOR INTERNO: FIO DE COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, MOLE; - DIÂMETRO: 0,40MM; - ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MULTICOR; - ISOLAÇÃO EXTERNA: PVC 70º ANTI-CHAMA ; - ROLO COM 100 METROS DE CABO; - CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001;"	RL	STE	13	130,00	1.690,00
24	79578 - CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI - RESOLUÇÃO DE VÍDEO SUPORTADA: 480I, 576I/P, 720I/P, 1080I, 1080P; - IMAGENS SUPORTADAS: 2D, 3D; - VERSÕES COMPATÍVEIS: 1.4; - COMPATIBILIDADE: TODOS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DISPLAYPORT; - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X HDMI MACHO; - REVESTIMENTO: PVC; - ENTRADA: DISPLAYPORT MACHO; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1.5 M	UN	ELETRO ONZE	25	42,00	1.050,00
25	79579 - CABO DISPLAYPORT MACHO COM TRAVA - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA FREESYNC. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA G-SYNC. - SUPORTA ATÉ 144HZ FREQUÊNCIA MÁXIMA SUPORTADA: 50HZ, 60HZ, 75HZ, 120HZ ATÉ 144HZ. - POSSUI RECURSO PLUG AND PLAY E CONECTORES DISPLAYPORT MACHO. - COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.5 METROS.	UN	TOP SECURITY	30	29,32	879,60
28	63521 - "CARREGADOR UNIVERSAL PARA PILHA AAA E AA - DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 4 PILHAS; - BIVOLT AUTOMÁTICO (AC 100V-240V); - TEMPO ESTIMADO DE CARGA 4 A 16 HORAS; - LED INDICARDOR DE STATUS DE CARGA; - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; - EM ACORDO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS;"	UN	MOX	15	65,00	975,00
30	59186 - "CONECTOR KEYSTONE FÊMEA RJ45 CAT5E - SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS; - CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; - COMPATÍVEL COM TODOS OS PATCH PANELS DESCARREGADOS, ESPELHOS E TOMADAS. - MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE. - FORNECIDO COM PROTETOR PLÁSTICO PARA CONTATOS 110 IDC; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B."	PÇ	FURUKAWA	1.000	6,50	6.500,00
34	33105 - "CHAVE PHILIPS 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	GEDORE	180	15,00	2.700,00
37	67052 - "CONVERSOR DE HDMI PARA VGA - ADAPTADOR QUE CONVERTE O SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; - PLUG AND PLAY, SEM USO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - SUPORTA RESOLUÇÕES ATÉ 720P/1080I/1080P; - ENTRADA: HDMI; - SAÍDA: VGA."	UN	EXBOM	10	16,00	160,00
39	13693 - "EMENDA RJ 45 - EMENDA DIRETA PARA CABOS DE REDE UTP - POSSUIR CONECTORES RJ45 FÊMEA PARA RJ45 FÊMEA; - 8 PINOS; - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, COBRE, LATÃO E NÍQUEL."	UN	DEX	500	5,00	2.500,00
46	67059 - "FITA TÉRMICA BRANCA - 12 MM X 4 METROS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA DYMO LETRATAG XR."	UN	X-FULL	20	48,43	968,60
47	60003 - "FITA TÉRMICA BRANCA - 12MM X 8 MTS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA BROTHER PT-70."	PÇ	MASTERPRINT	20	41,29	825,80
50	45583 - FUSÍVEL 6A 250V TAMANHO 5X20MM.	UN	Z	80	1,49	119,20
51	60008 - "FUSÍVEL COMUM GRANDE VIDRO 10A - FUSIVEL 10A 250V MODELO GRANDE DE VIDRO;"	UN	DEKFUSE	80	4,86	388,80
57	67062 - KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM NO MINIMO 2500MHA E 1000 CICLOS TIPO: RECARREGÁVEIS NIMH TAMANHO: AA (PEQUENA) VOLTAGEM: 1,2V AMPERAGEM: 2500 MAH EMBALAGEM: CARTELA COM 4 UNIDADES "	PÇ	SONGPUS	20	50,00	1.000,00
63	30167 - MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ. PARA DESKTOP TIPO: DDR3; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; TENSÃO: 1,5V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC);"	PÇ	SMART	30	35,00	1.050,00
70	67076 - MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR WIRELESS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS, 2 (DUAS) PILHAS AA (MICROFONE E RECEPTOR) ,RECEPTOR COM CONECTOR P10	UN	MOX	15	65,00	975,00

Secretaria Municipal de Governo

71	59997 - MOUSE USB ÓPTICO 2 BOTÕES C/ SCROLL SENSOR ÓPTICO OU LASER; - RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI; - CONEXÃO/INTERFACE USB SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER ADAPTADOR; - DEVE POSSUIR 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); - NO TAMANHO NORMAL, NÃO SERÃO ACEITOS MOUSES DO TIPO ""MINI""; - NA COR PRETA; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M; - COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® XP/VISTA/7/8 E 10."	PÇ	MAUSE OPTICO OFFICE 5+	1.000	11,00	11.000,00
75	67077 - PATCH CORD 1,5M CAT5E AMARELO. "PATCH CORD 1,5M CAT5E AMARELO - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR AMARELO; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A; "	UN	CCA	1.110	13,42	14.896,20
77	67079 - PATCH CORD 1,5M CAT5E VERDE "PATCH CORD 1,5M CAT5E VERDE - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR VERDE; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A; "	UN	STA	1.110	11,64	12.920,40
81	48416 - PEN DRIVE 16 GB "PEN DRIVE 16GB - CAPACIDADE DE 16GB; - CONECTIVIDADE COM USB 2.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR."	UN	HIKVISION	150	18,00	2.700,00
82	22756 - PEN DRIVE 32 GB ORIGINAL. CAPACIDADE 32GB "PEN DRIVE 32GB - CAPACIDADE DE 32GB; - CONECTIVIDADE COM USB 2.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR."	UN	KINGSTON	152	17,90	2.720,80
97	50907 - "TECLADO PADRÃO - CONEXÃO USB TECLADO PADRÃO ABNT2; - COMPATÍVEL SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/VISTA/WIN7/WIN8/WIN10, MAC OS X 10.2 OU SUPERIOR E LINUX; - NÃO REQUER A INSTALAÇÃO DE DRIVER PARA FUNCIONAMENTO (PLUG AND PLAY); - NÚMERO MÍNIMO DE TECLAS: 107; - COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL; - COR PRETA; - LEDS: NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M"	UN.	MAXPRINT	900	27,00	24.300,00
102	91168 - APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL PRETO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	BRIGHT	170	42,00	7.140,00
105	91171 - ARDUINO MEGA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARDUINO MEGA 2560 B3	350	416,00	145.600,00
106	91172 - BRAÇO ROBÓTICO EM MDF DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	120	52,16	6.259,20
108	91174 - CAPACITOR 220µF DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	600	2,50	1.500,00
110	91176 - CHAPA PLACA MDF CRU 3MM 20X30CM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	100	2,51	251,00
112	91178 - DISPLAY LCD 16×2 I2C BACKLIGHT DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	120	63,77	7.652,40
113	91179 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D AZUL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	110,00	13.200,00
114	91180 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D BRANCO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
115	91181 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D CINZA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
119	91185 - IMPRESSORA 3D DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ANYCUBIC	47	5.279,99	248.159,53
120	91186 - JUMPERS FÊMEA-FÊMEA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.000	2,14	6.420,00
121	91187 - JUMPERS MACHO-FÊMEA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.000	2,13	6.390,00
122	91188 - JUMPERS MACHO-MACHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.050	2,14	6.527,00
123	91189 - KIT ARDUINO INICIANTE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	249,00	62.250,00
125	91191 - KIT CHASSI 2WD ROBÔ PARA ARDUINO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	155,78	38.945,00
126	91192 - KIT LED 5MM DESCRIÇÃO CONFORME	KIT	MAKER HERO	250	57,78	14.445,00

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.					
127	91193 - MICRO SERVO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	350	79,00	27.650,00
128	91194 - MÓDULO RELÉ 5V 1 CANAL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	350	19,03	6.660,50
129	91195 - MOTOR DE PASSO + DRIVER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	300	31,80	9.540,00
130	91196 - PASTA DE SOLDA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	GR	IMPLASTEC	200	20,41	4.082,00
131	91197 - PLACA ARDUINO UNO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	200	182,41	36.482,00
132	91198 - PROTOBOARD 830 PONTOS DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	400	37,28	14.912,00
133	91199 - REGULADOR DE TENSÃO 7806 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
134	91200 - REGULADOR DE TENSÃO 7808 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
135	91201 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - AZUL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
136	91202 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BEGE DESCRIÇÃO CONFORME	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.					
137	91203 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BRANCO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
138	91204 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - CINZA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
139	91205 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - PRETO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
140	91206 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - TRANSPARENTE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
141	91207 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERDE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
142	91208 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERMELHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
143	91209 - RESISTOR 2K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
144	91210 - RESISTOR 3.3K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
145	91211 - RESISTOR 300 K? DESCRIÇÃO CONFORME	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.					
146	91212 - RESISTOR 330? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
147	91213 - RESISTOR 470? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
149	91215 - SENSOR DE LUMINOSIDADE LDR 5MM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	2,58	516,00
151	91224 - SENSOR DE UMIDADE DO SOLO HIGRÔMETRO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	38,00	7.600,00
152	91217 - SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	37,00	7.400,00
153	91218 - SENSOR TOUCH CAPACITIVO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	500	30,00	15.000,00
					TOTAL (R$):	880.169,93

LEIA-SE:

46051 - DUE LASER MÁQUINA SA (24.797.131/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
59	91223 - KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMÓRIA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	DUE	350	1.709,80	598.430,00
105	**91171 - ARDUINO MEGA DESCRIÇÃO CONFORME**	**UN**	**ARDUINO MEGA**	**350**	**416,00**	**145.600,00**

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.		**2560 B3**			
111	91177 - CORTADORA DE MDF E ACRILICO A LASER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	DUE LASER	45	11.208,00	504.360,00
124	91190 - KIT ARDUINO MASTER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	DUE	200	700,00	140.000,00
					TOTAL (R$):	1.242.790,00

[...]

22729 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (01.177.978/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	64082 - "ABRAÇADEIRA DE VELCRO DUPLA FACE - ROLO 20MM X 3000MM. - PARA USO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO, MAS PODENDO SER UTILIZADO PARA QUALQUER TIPO DE CABO."	UN	ROHDINA	150	14,00	2.100,00
4	67024 - ADAPTADOR WIRELESS PCI EXPRESS . VELOCIDADE WIRELESS DE NO MÍNIMO 150MBPS SUPORTA WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (CHAVE TKIP / AES) DE 64/128 BITS, SUPORTA IEEE 802.1X INTERFACE PCI EXPRESS ANTENA: NO MÍNUMO 2DBI OMNI-DIRECIONAL DESTACÁVEL, DEVE ACAMPANHAR O PERFIL BAIXO (SLIM - LOW PROFILE)	UN	TP-LINK	170	74,21	12.615,70
6	72203 - "ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"" - CORPO FORJADO EM AÇO; - CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS; - CABO ERGONÔMICO; -	UN	WORKER	155	24,00	3.720,00

	ISOLAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMA DE 1000V; - CONFORMIDADE COM A NR10."					
7	72204 - "ALICATE DE CORTE FRONTAL 6"" - CORPO FORJADO EM AÇO; - ISOLAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMA DE 1000V; - CABO ERGONÔMICO; - CONFORMIDADE COM A NR10."	UN	RIOSUL	155	59,00	9.145,00
10	67025 - APRESENTADOR S/ FIO C/ APONTADOR LASER. INTERFACE: USB - ALIMENTAÇÃO 1 PILHAS AAA , TIPO DE TRANSMISSÃO RADIO FREQÜÊNCIA (2.4 GHZ) , DISTANCIA MÍNIMA: 10 METROS, COMPATÍVEL: PC OU NOTEBOOK, 2 BOTÕES APRESENTADOR: (AVANÇAR E VOLTAR), 1 BOTÃO LASER POINTER, 1 BOTÃO FUNÇÃO: PAUSAR (TELA ESCURA / VOLTAR), 1 BOTÃO FUNÇÃO: TROCAR APLICATIVO (ALT TAB).	UN	EXBOM	20	69,00	1.380,00
17	33488 - "CABO CCI 2 PARES 100 METROS - PARA ALARMES E INTERFONE MULTICORES; - MULTIVIAS DE COBRE; - CONDUTOR INTERNO: FIO DE COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, MOLE; - DIÂMETRO: 0,40MM; - ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MULTICOR; - ISOLAÇÃO EXTERNA: PVC 70º ANTI-CHAMA ; - ROLO COM 100 METROS DE CABO; - CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001;"	RL	STE	13	130,00	1.690,00
24	79578 - CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI - RESOLUÇÃO DE VÍDEO SUPORTADA: 480I, 576I/P, 720I/P, 1080I, 1080P; -	UN	ELETRO ONZE	25	42,00	1.050,00

	IMAGENS SUPORTADAS: 2D, 3D; - VERSÕES COMPATÍVEIS: 1.4; - COMPATIBILIDADE: TODOS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DISPLAYPORT; - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X HDMI MACHO; - REVESTIMENTO: PVC; - ENTRADA: DISPLAYPORT MACHO; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1.5 M					
25	79579 - CABO DISPLAYPORT MACHO COM TRAVA - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA FREESYNC. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA G-SYNC. - SUPORTA ATÉ 144HZ FREQUÊNCIA MÁXIMA SUPORTADA: 50HZ, 60HZ, 75HZ, 120HZ ATÉ 144HZ. - POSSUI RECURSO PLUG AND PLAY E CONECTORES DISPLAYPORT MACHO. - COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.5 METROS.	UN	TOP SECURITY	30	29,32	879,60
28	63521 - "CARREGADOR UNIVERSAL PARA PILHA AAA E AA - DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 4 PILHAS; - BIVOLT AUTOMÁTICO (AC 100V-240V); - TEMPO ESTIMADO DE CARGA 4 A 16 HORAS; - LED INDICARDOR DE STATUS DE CARGA; - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; - EM ACORDO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS;"	UN	MOX	15	65,00	975,00
30	59186 - "CONECTOR KEYSTONE FÊMEA RJ45 CAT5E - SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E	PÇ	FURUKAWA	1.000	6,50	6.500,00

	IMAGENS; - CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; - COMPATÍVEL COM TODOS OS PATCH PANELS DESCARREGADOS, ESPELHOS E TOMADAS. - MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE. - FORNECIDO COM PROTETOR PLÁSTICO PARA CONTATOS 110 IDC; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B."					
34	33105 - "CHAVE PHILIPS 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	GEDORE	180	15,00	2.700,00
37	67052 - "CONVERSOR DE HDMI PARA VGA - ADAPTADOR QUE CONVERTE O SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; - PLUG AND PLAY, SEM USO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - SUPORTA RESOLUÇÕES ATÉ 720P/1080I/1080P; - ENTRADA: HDMI; - SAÍDA: VGA."	UN	EXBOM	10	16,00	160,00
39	13693 - "EMENDA RJ 45 - EMENDA DIRETA PARA CABOS DE REDE UTP - POSSUIR CONECTORES RJ45 FÊMEA PARA RJ45 FÊMEA; - 8 PINOS; - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, COBRE, LATÃO E NÍQUEL."	UN	DEX	500	5,00	2.500,00
46	67059 - "FITA TÉRMICA BRANCA - 12 MM X 4 METROS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA DYMO LETRATAG XR."	UN	X-FULL	20	48,43	968,60
47	60003 - "FITA TÉRMICA BRANCA - 12MM X 8 MTS; - COMPATÍVEL COM A	PÇ	MASTERPRINT	20	41,29	825,80

	ETIQUETADORA BROTHER PT-70."					
50	45583 - "FUSÍVEL 6A 250V TAMANHO 5X20MM.	UN	Z	80	1,49	119,20
51	60008 - "FUSÍVEL COMUM GRANDE VIDRO 10A - FUSIVEL 10A 250V MODELO GRANDE DE VIDRO;"	UN	DEKFUSE	80	4,86	388,80
57	67062 - KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM NO MINIMO 2500MHA E 1000 CICLOS TIPO: RECARREGÁVEIS NIMH TAMANHO: AA (PEQUENA) VOLTAGEM: 1,2V AMPERAGEM: 2500 MAH EMBALAGEM: CARTELA COM 4 UNIDADES "	PÇ	SONGPUS	20	50,00	1.000,00
63	30167 - MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ. PARA DESKTOP TIPO: DDR3; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; TENSÃO: 1,5V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC);"	PÇ	SMART	30	35,00	1.050,00
70	67076 - MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR WIRELESS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS, 2 (DUAS) PILHAS AA (MICROFONE E RECEPTOR) ,RECEPTOR COM CONECTOR P10	UN	MIDIO	10	94,00	940,00
71	59997 - MOUSE USB ÓPTICO 2 BOTÕES C/ SCROLL SENSOR ÓPTICO OU LASER; - RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI; - CONEXÃO/INTERFACE USB SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER ADAPTADOR; - DEVE POSSUIR 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); - NO TAMANHO NORMAL, NÃO SERÃO ACEITOS MOUSES DO TIPO ""MINI""; - NA COR PRETA; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M; -	PÇ	MAUSE OPTICO OFFICE 5+	1.000	11,00	11.000,00

	COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® XP/VISTA/7/8 E 10."					
75	67077 - PATCH CORD 1,5M CAT5E AMARELO. "PATCH CORD 1,5M CAT5E AMARELO - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR AMARELO; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A; "	UN	CCA	1.110	13,42	14.896,20
77	67079 - PATCH CORD 1,5M CAT5E VERDE "PATCH CORD 1,5M CAT5E VERDE - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR VERDE; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A; "	UN	STA	1.110	11,64	12.920,40
81	48416 - PEN DRIVE 16 GB "PEN DRIVE 16GB - CAPACIDADE DE 16GB; - CONECTIVIDADE COM USB 2.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR."	UN	HIKVISION	150	18,00	2.700,00
82	22756 - PEN DRIVE 32 GB ORIGINAL. CAPACIDADE 32GB "PEN DRIVE 32GB - CAPACIDADE DE 32GB; - CONECTIVIDADE COM USB 2.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR."	UN	KINGSTON	152	17,90	2.720,80
97	50907 - "TECLADO PADRÃO - CONEXÃO USB TECLADO PADRÃO ABNT2; - COMPATÍVEL SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/VISTA/WIN7/WIN8/WIN10, MAC OS X 10.2 OU SUPERIOR E LINUX; - NÃO REQUER A INSTALAÇÃO DE DRIVER PARA FUNCIONAMENTO (PLUG AND PLAY); - NÚMERO MÍNIMO DE TECLAS: 107; - COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL; - COR PRETA; - LEDS: NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M"	UN.	MAXPRINT	900	27,00	24.300,00

102	91168 - APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL PRETO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	BRIGHT	170	42,00	7.140,00
106	91172 - BRAÇO ROBÓTICO EM MDF DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	120	52,16	6.259,20
108	91174 - CAPACITOR 220µF DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	600	2,50	1.500,00
110	91176 - CHAPA PLACA MDF CRU 3MM 20X30CM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	100	2,51	251,00
112	91178 - DISPLAY LCD 16×2 I2C BACKLIGHT DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	120	63,77	7.652,40
113	91179 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D AZUL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	110,00	13.200,00
114	91180 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D BRANCO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
115	91181 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D CINZA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
119	91185 - IMPRESSORA 3D DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ANYCUBIC	47	5.279,99	248.159,53
120	91186 - JUMPERS FÊMEA-FÊMEA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.000	2,14	6.420,00
121	91187 - JUMPERS MACHO-FÊMEA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.000	2,13	6.390,00
122	91188 - JUMPERS MACHO-MACHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.050	2,14	6.527,00
123	91189 - KIT ARDUINO INICIANTE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	249,00	62.250,00
125	91191 - KIT CHASSI 2WD ROBÔ PARA ARDUINO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	155,78	38.945,00
126	91192 - KIT LED 5MM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	57,78	14.445,00
127	91193 - MICRO SERVO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	350	79,00	27.650,00
128	91194 - MÓDULO RELÉ 5V 1 CANAL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	350	19,03	6.660,50
129	91195 - MOTOR DE PASSO + DRIVER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	300	31,80	9.540,00
130	91196 - PASTA DE SOLDA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	GR	IMPLASTEC	200	20,41	4.082,00
131	91197 - PLACA ARDUINO UNO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	200	182,41	36.482,00

132	91198 - PROTOBOARD 830 PONTOS DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	400	37,28	14.912,00
133	91199 - REGULADOR DE TENSÃO 7806 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
134	91200 - REGULADOR DE TENSÃO 7808 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
135	91201 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - AZUL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
136	91202 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BEGE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
137	91203 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BRANCO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
138	91204 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - CINZA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
139	91205 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - PRETO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
140	91206 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - TRANSPARENTE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
141	91207 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERDE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
142	91208 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERMELHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
143	91209 - RESISTOR 2K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
144	91210 - RESISTOR 3.3K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
145	91211 - RESISTOR 300 K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
146	91212 - RESISTOR 330? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
147	91213 - RESISTOR 470? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
149	91215 - SENSOR DE LUMINOSIDADE LDR 5MM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	2,58	516,00
151	91224 - SENSOR DE UMIDADE DO SOLO HIGRÔMETRO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	38,00	7.600,00
152	91217 - SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	37,00	7.400,00
153	91218 - SENSOR TOUCH CAPACITIVO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	500	30,00	15.000,00
					TOTAL (R$):	880.169,93

Itajaí, 29 de junho de 2023

LUCIANO PINHEIO
Pregoeiro

GISELE VICENTE
Central de Atas

DUE LASER MÁQUINA SA

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023 – ATA 143/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

ATENÇÃO

O Pregoeiro responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023, através da Central de Atas, da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos / SEGOV, informa que **houve erro material** na importação dos **dados de adjudicação** no sistema pelo Município utilizado. Diante o exposto, informamos que **restou alterada a tabela de itens** constantes **na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023**, conforme segue.

Itajaí, 29 de junho de 2023

39707 - 37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES (37.397.608/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	76640 - PAPEL KRAFT PEQUENO; 0,60M DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M². BOBINA COM, NO MÍNIMO, 150 METROS.	RL	SN LÚBANO	600	54,00	32.400,00
15	33839 - PAPEL VERGÊ, 180G/M², MEDINDO 210 X 297MM. PCT 50 UND- CORES VARIADAS	PCT	MASTERPRINT	4.000	10,19	40.760,00
22	64001 - PASTA CANADITA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO; FORMATO A4; CAPACIDADE PARA 30 FÓLHAS; DIMENSÕES: 220X330MM.	UN	POLIBRAS	8.000	1,49	11.920,00
25	76839 - PASTA ABA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO DE CORES VARIADAS (SERÁ DEFINIDA NA COMPRA), TAMANHO OFÍCIO.	UN	POLIBRAS	15.000	1,47	22.050,00
26	76645 - PASTA ABA COM ELÁSTICO ALTURA 5CM, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335X245X50MM (C)X(L)X(A).	UN	POLIBRAS	300	3,50	1.050,00
27	76646 - PASTA ABA COM ELÁSTICO ALTURA 3CM, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335X245X30MM (C)X(L)X(A).	UN	POLIBRAS	300	2,58	774,00
36	76648 - CANETA MARCA TEXTO; COR FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA MÍNIMA DO TRAÇO 3,5MM. NAS CORES: AMARELO, LARANJA, ROSA E VERDE.	UN	MASTER PRINT	4.000	0,69	2.760,00
44	81116 - LÁPIS MINA PRETA, REDONDO, MINA 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE NÃO DEVE QUEBRAR COM FACILIDADE. PRODUZIDO COM MATERIAL SUSTENTÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	BRW	30.000	0,23	6.900,00
56	76922 - PERCEVEJOS LATONADO, COM PONTA PERFURANTE E COM CABEÇA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	BRW	500	1,96	980,00
60	1684 - EXTRATOR - ESPÁTULA EM AÇO CROMADO, PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS.	UN	BRW	1.000	1,69	1.690,00
70	81120 - PORTA CANETA, TBIO, CLIPS E CARTÃO EM ACRÍLICO FUMÊ. FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA, DE NO MÍNIMO, 3MM, MEDINDO 8X6X22 (MEDIDAS APROXIMADAS).	UN	WALEU	50	7,85	392,50
73	1662 - ENVELOPE OFÍCIO 22,9 X 11,4 CM NA COR BRANCO COM ABA PARA FECHAR, COM 63 GRAMAS. CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	SCRITY	100	92,75	9.275,00
74	22989 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 34X24 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	1.000	97,30	97.300,00
75	1670 - ENVELOPE SACO KRAFT 26 X 36 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	1.000	79,21	79.210,00
					TOTAL (R$):	307.461,50

36819 - A A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA (17.063.632/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
34	76919 - TESOURA GRANDE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM. LÂMINA EM AÇO.	UN	BE ART	2.000	3,90	7.800,00

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO. LAMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.					
35	76918 - TESOURA DE PICOTAR TESOURA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOX, COM CABO ERGONÔMICO. TESOURA INDICADA PARA USO EM TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS MATERIAIS.	UN	SHEARS	500	31,00	15.500,00
					TOTAL (R$):	23.300,00

42080 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (21.189.579/0001-52)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
76	81688 - ENVELOPE MÉDIO: 16,2X22,9CM PARDO, PAPEL KRAFT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	REIPEL	600	14,69	8.814,00
120	76663 - ESPIRAL 20MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO TAMANHO A4/OFÍCIO DIÂMETRO DE 20MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 120 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 70 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	50	25,99	1.299,50
121	76664 - ESPIRAL 25MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 25MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 160 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 45 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	50	28,29	1.414,50
122	76665 - ESPIRAL 33MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 33MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 250 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 25 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	20	27,99	559,80
					TOTAL (R$):	12.087,80

44337 - BILL COMMERCE LTDA ME (48.421.700/0001-86)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	76635 - FRAGMENTADORA DE PAPEL E OUTROS: FRAGMENTA PAPEL, CARTÃO DE CRÉDITO, CRACHÁ E GRAMPOS. CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS POR INSERÇÃO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. FRAGMENTA MAIS DE 150KG POR HORA. DIMENSÕES APROXIMADAS 91,5X50X39CM (AXLXP). CORTE APROXIMADAMENTE DE 6,5MM A TIRA. POTÊNCIA 450W. VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 3,8 M/MIN. VOLTAGEM: 220V. VOLUME DO CESTO: 100 L.	UN	REXEL	2	6.500,00	13.000,00
8	26767 - BORRACHA BRANCA COM CAPA EM LATEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3X2,1X1,1MM (CXLXA), CINTA PLÁSTICA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	FUTURO	15.000	0,67	10.050,00
16	34443 - CARTOLINA NA MEDIDA 0,50 CM X 0,66 CM, 140 GRAMAS, PACOTES COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCA	PCT	REALCE	1.500	63,90	95.850,00
31	12073 - GRAMPOS PLÁSTICOS PARA PASTAS TIPO TRILHO, MACHO-FÊMEA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	BRW	200	7,59	1.518,00
72	49162 - ORGANIZADOR VERTICAL CRISTAL DE ESCRITÓRIO.	UN.	SCRITY	50	31,99	1.599,50
91	81695 - TNT: GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, LARGURA 1,40M, ROLO COM 100 METROS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CORES A DEFINIR;	RL	CELLUX	500	99,99	49.995,00
99	72819 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO MEDINDO 36X25X13,5 CM NAS CORES AZUL, BRANCA, VERMELHO, VERDE E AMARELA –	UN	TILIBRA	6.000	5,37	32.220,00
109	2026 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PARA REFIL FINO. APARELHO BIVOLT	UN	FUTURO	1.000	8,99	8.990,00
110	2027 - PISTOLA DE COLA QUENTE. APARELHO PISTOLA GRANDE PARA REFIL GROSSO. APARELHO BIVOLT	UN	FUTURO	2.000	13,38	26.760,00
					TOTAL (R$):	239.982,50

41661 - DIANA MARTINS DOS SANTOS (39.835.150/0001-50)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
54	81693 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 COBREADO: GRAMPO GALVANIZADO EM ZINCO. CAIXA COM 5 MIL UNIDADES;	CX	TOP	200	4,75	950,00
					TOTAL (R$):	950,00

5081 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (83.413.591/0003-18)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	76639 - PAPEL KRAFT GRANDE: 1,20M DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M². BOBINA COM, NO MÍNIMO, 150 METROS.	RL	IRANI	500	129,60	64.800,00
18	72760 - PAPEL SULFITE A3, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 G/M², (420X297)MM RESMA COM 500 UNIDADES. PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VEGETAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 E FSC OU CERFLOR.	RES	CHAMEX	2.000	44,75	89.500,00
19	76643 - PAPEL A4 OFFSET: 180GR BRANCO, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	CHAMEX	4.000	3,69	14.760,00
20	72799 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (04 CORES) - PACOTE COM 04 CORES DIFERENTES DE PAPEL SULFITE COLORIDO, TIPO A4 (210X297), 75G, COM 500 FOLHAS, SENDO 125 FOLHAS DE CADA COR NO MESMO PACOTE (AZUL, AMARELO, VERDE E ROSA).	PCT	CHAMEX	1.000	26,69	26.690,00
21	52530 - PAPEL OFFSET A4 NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 GRAMAS, (210X297)MM RESMA COM 500 UNIDADES. PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VEGETA VIRGEML, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 E FSC OU CERFLOR. ESPECIFICAÇÃO DE 99,99% NÃO ATOLAMENTO NA IMPRESSÃO, DESCRITO NA EMBALAGEM.	RES	CHAMEX	25.000	19,99	499.750,00
					TOTAL (R$):	695.500,00

46034 - EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (47.206.967/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	76634 - APARELHO DE ENCADERNAÇÃO PARA A4: 20 VIAS, 54 FUROS, 3 POSIÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 390X350X115MM (LXPXA). TAMPO EM AÇO PINTADO ELETROSTATICAMENTE ARANTE. APOIO EM BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA. LIXEIRA LATERAL COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 0,15 LITROS. CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 300 MM. DE FÁCIL MANUSEIO E MANUTENÇÃO. PUNÇÕES E MATRIZ FEITOS DE AÇO ESPECIAL TEMPERADO E ESCALONADAS.	UN	MENNO	2	623,70	1.247,40
3	63999 - REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO: TAMANHO 80X110MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	LASSANE	400	12,45	4.980,00
4	63998 - PLASTIFICADORA A4 ABERTURA PARA INSERÇÃO: 240MM; VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 280MM/MINUTO; CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 01 FOLHA POR VEZ; POTÊNCIA DO MOTOR: 6 WATTS; TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 90ºC À 150ºC; ESPESSURA DO REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO COMPATÍVEL: 75-200 MICRAS; TEMPO DE OPERAÇÃO: CONTINUO.	UN	MENNO	2	524,00	1.048,00
11	76641 - PAPEL CARTÃO: MEDIDA APROXIMADA 50X70CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M². PACOTE COM 20 FOLHAS. NAS CORES: AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM CLARO, MARROM, PRETO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, PINK, ROSA, VERDE MUSGO, VERMELHO, VINHO E AMARELO.	PCT	PREMIATA	8.000	19,99	159.920,00
13	76642 - ADESIVO AUTOCOLANTE DE VINIL COLORIDO: LAMINADO DE PVC, AUTOADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTIBACTERIANO. COR A DEFINIR PELA SECRETARIA. LARGURA DO ROLO: 45 CM. ROLO COM 25 METROS. ESPESSURA: 8MM. CORES A DEFINIR.	RL	BRW	50	85,50	4.275,00
17	81691 - PAPEL CREPOM: MEDIDAS APROXIMADAS 48CMX2MTS. NAS CORES: BRANCO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AMARELO, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA CLARO, ROSA ESCURO E ROXO;	RL	NOVAPRINT	8.000	0,84	6.720,00
23	50166 - PASTA CATÁLOGO - 50 ENVELOPES PLÁSTICOS 0,06 MICRAS, DIMENSÕES 245 X 335 MM, COM 4 COLCHETES	UN.	ACP	2.000	9,78	19.560,00
28	1978 - PASTA TRANSPARENTE EM L, INCOLOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	ACP	4.000	5,70	22.800,00
32	20136 - VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ETIQ.BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	DELLO	400	4,75	1.900,00
33	1977 - PASTA SANFONADA PAPELÃO PRENSADO, PESANDO 290G/M2, DE 12 DIVISÕES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PARDA	UN	DELLO	10	39,00	390,00
37	85859 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA : CANETA COM ESCRITA FINA (0,7 OU 1,00 MM).CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	BIC	5.000	0,49	2.450,00
38	85860 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL/PRETA CANETA COM ESCRITA FINA (0,7 OU 1,00MM). CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	BIC	20.000	0,49	9.800,00
43	23624 - LIMPADOR DE QUADRO BRANCO LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS,RESÍDUO E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL. EMBALAGEM KIT COM 1 LIMPADOR DE 60ML , 1 FLANELA	UN	RADEX	1.000	10,04	10.040,00
50	44750 - GRAMPO 23/10 DE AÇO GALVANIZADO - CX COM 5.000 UNIDADES PONTAS AFIADAS.	CAX	BRW	50	14,99	749,50
52	76654 - GRAMPO 23/17: GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 1 MIL UNIDADES.	CX	BRW	50	4,84	242,00
53	23615 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS, ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, INDICADOS PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2) COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	MASTERPRINT	500	3,19	1.595,00
57	8821 - ALFINETE NIQUELADO Nº 29 , CAIXA COM 50 GRAMAS.	CX	BACHI	500	5,89	2.945,00
65	12023 - BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS, PARA USO EM CAVALETES, COM SERRILHA PARA DOBRA OU DESTAQUE, NO FORMATO 640 X 880MM	BL	TAMOIO	20	40,75	815,00
90	1558 - BARBANTE CRU PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 760GR CADA, Nº 8. CONE.	UN	KOREA	1.000	20,25	20.250,00
103	1655 - ELASTICO DE BORRACHA. CINTA ELASTICA DE BORRACHA OU LATEX. RESISTENTE A RESSECAMENTO, FORMATO ABERTO (CIRCULAR) PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	PREMIER	500	1,85	925,00
106	1839 - MOLHA DEDO TIPO PASTA CREME, FRASCO COM 12 GRAMAS.	UN	STARPRINT	150	1,48	222,00
107	23170 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO FRASCO COM 40ML NAS CORES PRETO E VERMELHO.	FR	STARPRINT	100	2,14	214,00
115	11894 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A3 - 297MM X 420MM PP LINE CRISTAL E COLOR. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	MASTER	400	31,90	12.760,00
116	76659 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: EM POLIPROPILENO, FORMATO A4, NA COR PRETA FOSCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	400	20,40	8.160,00
117	76660 - ESPIRAL 09MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 09MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 50 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	50	12,97	648,50
119	76662 - ESPIRAL 17MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 17MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 100 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	50	28,20	1.410,00
134	1646 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 07, CAIXA 72 UNIDADES	CX	COLCHETE TOP	10	5,19	51,90
135	1647 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 09, CAIXA 72 UNIDADES	CX	COLCHETE TOP	10	6,24	62,40
138	81129 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE: RECARREGÁVEL COM PONTA ACRÍLICA: NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	UN	BRW	3.000	1,24	3.720,00
					TOTAL (R$):	299.900,70

8437 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP (04.586.694/0001-41)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	1680 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X66,7)MM, NA COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, COD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	GP	50	30,50	1.525,00
6	76636 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET E LASER 6285: COR BRANCA, TAMANHO: 279,4MMX215,9MM, COM 1 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	GP	50	8,90	445,00
7	76637 - TRANSPARÊNCIA: PARA PARA IMPRESSORA LASER, DE ACETATO, NO FORMATO OFÍCIO 1, SEM TARJA. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS.	CX	USAPEL	50	79,90	3.995,00
29	76647 - PASTA SUSPENSA: EM CARTÃO KRAFT 240G/M², HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR COM ETIQUETA. ACOMPANHA VISOR COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPOS PLÁSTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361X240MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	DELLO	400	95,00	38.000,00
69	72765 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA FUMÊ DUPLA ARTICULÁVEL. CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS: 355 X 253 MM (MEDIDAS APROXIMADAS).	UN	NOVACRIL	50	19,92	996,00
114	81699 - PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO: EM FORMATO A4, QUADROS DE 0,5X0,5CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS.	PCT	PANAMERICANA	200	5,85	1.170,00
118	76661 - ESPIRAL 12MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 12MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 75 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	EJR	50	17,85	892,50
					TOTAL (R$):	47.023,50

46037 - JP COMERCIO LTDA (41.087.154/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
24	81692 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM 4 FUROS: DE CRISTAL LISO, COM 4 FUROS, ESPESSURA DE 0,05MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240X319MM. PACOTE COM 50 UNIDADES;	PCT	DAC	500	5,96	2.980,00
55	25232 - GRAMPO 106/6 COBREADOS 6 MM , COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5000 UNID.	CX	FUTURO	300	8,40	2.520,00
					TOTAL (R$):	5.500,00

36627 - P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI (36.417.713/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	81690 - ADESIVO AUTOCOLANTE DE VINIL: LAMINADO DE PVC, NA COR TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTI BACTERIANOS. LARGURA DO ROLO: 45 CM. ROLO COM 25 METROS. ESPESSURA: 8MM;	RL	PLASTCOVER	100	49,90	4.990,00
30	2045 - REGISTRADOR A/Z COM PORTA ETIQUETA, MEDINDO 35CM X 28 CM POR 8,5 CM DE LOMBADA	UN	LYKE	250	10,20	2.550,00
45	76652 - GIZ PARA QUADRO - COLORIDO: CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO ESPALHA PÓ, ESCREVE MACIO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	CX.	DELTA	20	4,41	88,20
46	76653 - GIZ PARA QUADRO - BRANCO: CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO ESPALHA PÓ, ESCREVE MACIO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	CX	DELTA	20	3,40	68,00
51	56822 - GRAMPO 23/13 GALVANIZADO , COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5.000 UNID.	CX	BRW	50	18,00	900,00
68	72764 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA FUMÊ TRIPLA ARTICULÁVEL. CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS: 355 X 253 X 120 MM (MEDIDAS APROXIMADAS).	UN	NOVACRIL	50	31,67	1.583,50
71	22837 - PRANCHETA ACRILICA, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR	UN	MAXCRIL	300	9,45	2.835,00
100	1830 - LIVRO ATA, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHAS ENCADERNADAS, COSTURADAS, CAPA DURA, FOLHA NUMERADA, PAPEL PRIMEIRA LINHA	UN	PBR	500	8,78	4.390,00
101	1836 - LIVRO PROTOCOLO, TAMANHO ¼ (15 X 21CM) CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COSTURADO.	UN	PBR	500	8,96	4.480,00
104	76657 - CORRETIVO LÍQUIDO: FÓRMULA A BASE D'ÁGUA. SEM ODOR, NÃO TÓXICO. FRASCO DE 18ML.	FR	LYKE	150	1,44	216,00
					TOTAL (R$):	22.100,70

34527 - PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP (08.863.707/0001-33)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
88	81694 - FIO DE NYLON 0,30 MM, COR TRANSPARENTE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 100 MTS, 100% POLIAMIDA COPOLÍMERO. CONTÉM ADITIVO ANTI-UV RESISTENTE AO NÓ, RESISTENTE A ABRASÃO. INDICADO PARA ARTESANATO E COSTURA;	UN	NYBC	20	14,38	287,60
89	72786 - FIO DE LINHA NYLON 40 (80G) GROSSA, PARA COSTURA. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. ROLO COM 100 MTS. CONTÉM ADITIVO ANTI-UV RESISTENTE AO NÓ, RESISTENTE A ABRASÃO. INDICADO PARA ARTESANATO E COSTURA.	UN	NYBC	20	14,50	290,00
					TOTAL (R$):	577,60

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

35062 - RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA (34.268.429/0001-86)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
47	72767 - GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 25FL CORPO EM METAL. TRILHO DE ALTA PERFORMANCE QUE DESLIZA MELHOR. DUAS FUNÇÕES: GRAMPEAMENTO E TACHEAMENTO ABERTURA DE 180º QUE FACILITA O CARREGAMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE. SISTEMA ANTIBLOQUEIO DE GRAMPOS. CAPACIDADE DO TRILHO: 100 GRAMPOS 24/6 | 140 GRAMPOS 26/6. MEDIDAS: L X A X C: 38 MM X 60 MM X 140 MM.	UN	BRW	1.500	11,10	16.650,00
49	18282 - GRAMPEADOR DE PAREDE CORPO 100 % INÓX PARA GRAMPO 106/8. ALTURA 145MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,522KG	UN	BRW	200	49,89	9.978,00
58	1632 - CLIPS DE METAL 3/0 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR	CX	TOP	1.500	10,19	15.285,00
59	1635 - CLIPS DE METAL 8/0 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR	CX	TOP	1.000	10,19	10.190,00
77	81708 - COLA BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG, COM INDICAÇÃO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. TUBO DE COLA DEVERÁ CONTER BICO APLICADOR PARA FACILITAR O USO. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO INMETRO.	UN	PIRA	1.500	9,38	14.070,00
78	54034 - COLA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TUBO PET VIRGEM INCOLOR COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL COM BASE ANTI-ASFIXIANTE QUE POSSIBILITA O USO IMEDIATO DO PRODUTO, CONTENDO MÍNIMO 90GRS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL PODENDO SER UTILIZADA PARA COLAGENS EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. OBRIGATÓRIO CONSTAR LAVÁVEL NO RÓTULO ORIGINAL DO PRODUTO, E A COMPOSIÇÃO.	UN	PIRA	5.000	1,87	9.350,00
96	1695 - FITA ADESIVA CREPE, ROLO MEDINDO 25MM X 50M, NA COR BRANCA.	UN	SICAD	5.000	8,57	42.850,00
108	23597 - CALCULADORA DE MESA SOLAR E BATERIA 12 DÍGITOS GRANDES NO MÍNIMO 26 TECLAS, VISOR COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, MEMÓRIA OPERACIONAL INDEPENDENTE, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU OU TECLA OFF, DIMENSÕES MÍNIMAS 195X149MM	UN	CHINA	250	18,99	4.747,50
111	41851 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, FINA, 3.555 PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM PC C/ 100	PCT	MAKE	500	38,90	19.450,00
112	1644 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, GROSSA, PARA PISTOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	MAKE	1.000	37,90	37.900,00
123	76666 - PAPEL DUPLA FACE: TIPO COLOR SET, GRAMATURA 120G/M². PACOTE COM 20 FOLHAS. TAMANHO: 48X66CM. CORES A DEFINIR. NAS CORES: AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM CLARO, MARROM, PRETO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, PINK, ROSA, VERDE MUSGO, VERMELHO, VINHO E AMARELO.	PCT	VMP	8.000	13,47	107.760,00
					TOTAL (R$):	288.230,50

15331 - RSUL EIRELI EPP (14.066.477/0001-84)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	1889 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO, PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT	NEOMUNDI	1.000	35,55	35.550,00
39	81110 - MARCADOR PERMANENTE COM DUAS PONTAS: CANETA PERMANENTE COM PONTA FINA EM UM LADO E PONTA GROSSA EM OUTRO. COM INDICAÇÃO DAS PONTAS NO CORPO DA CANETA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM. COM 1 CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. MARCADOR INDICADO PARA RETROPROJETOR E ESCRITA EM BRINQUEDOS, MAMADEIRA, PLÁSTICO, VIDROS, PAPEL, CD, DVD, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE A ESCOLHA DO REQUISITANTE NO PEDIDO.	UN	NEOMUNDI	4.000	1,62	6.480,00
40	85861 - MARCADORES PARA QUADRO BRANCO – DISPONÍVEIS NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA, VIOLETA E LARANJA. PRODUZIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM PONTA DE FIBRA SUBSTITUÍVEL, REDONDA DE NO MÍNIMO 03MM. MARCADORES COM RECARGA SUBSTITUÍVEL DE NO MÍNIMO 5,5 ML. O MARCADOR DEVERÁ EXIBIR NO SEU CORPO A INSTRUÇÃO DE COMO FAZER A RECARGA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA MARCADOR: 130 MM DE COMPRIMENTO E 21 MM DE LARGURA.	UN	NEOMUNDI	40.000	7,18	287.200,00
41	85862 - REFIL DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO TEM QUE TER NO MÍNIMO 5ML QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DO MARCADOR LICITADO, NAS CORES PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, VIOLETA E LARANJA.	UN	NEOMUNDI	40.000	2,14	85.600,00
42	81113 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – MAGNETICO - APAGADOR MAGNÉTICO, COM ESPAÇO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES. APAGADOR PRETO DE PLÁSTICO COM FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APELABILIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO APROXIMADO 143X50X28MM.	UN	NEOMUNDI	3.000	4,83	14.490,00
48	33166 - GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL GRANDE ATÉ 240 FOLHAS PARA USO DE GRAMPOS 23/10; 23/13; 23/17; 23/20 E 23/24.	UN	LYKE	50	100,99	5.049,50
61	1981 - PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, COR PRETA	UN	NEOMUNDI	200	25,46	5.092,00
62	1675 - ESTILETE CORPO EM PLASTICO RIGIDO COM LAMINA DE AÇO DE 1,8MM.	UN	NEOMUNDI	3.000	1,22	3.660,00
63	71668 - APONTADOR SIMPLES CORPO PRODUZIDO EM METAL COM LÂMINA EM AÇO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE. DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO DE QUALIDADE.	UN	FOKINHO	7.000	0,78	5.460,00
64	25204 - APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS NORMAL E JUMBO, COM LÂMINA EM INOX, COM SUPORTE. DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE QUALIDADE. NÃO QUEBRA COM FACILIDADE.	UN	FOKINHO	2.000	4,67	9.340,00
66	81118 - BLOCO LEMBRETE: AUTOCOLANTE, TAMANHO 38X50MM, COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES. COR NEON	PCT	NEOMUNDI	300	5,34	1.602,00
67	81119 - BLOCO LEMBRETE: AUTOCOLANTE, TAMANHO 76X102MM, COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 1 UNIDADE. COR NEON	PCT	NEOMUNDI	300	3,29	987,00
79	76656 - COLA GLITER: TUBO PESANDO, APROXIMADAMENTE, 21 GRAMAS, POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO. CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	LYKE	500	17,98	8.990,00
80	1636 - COLA BASTAO COM 21 GRAMAS PARA COLAR PAPÉIS, CARTOLINAS, FOTOS E TECIDOS. COMPOSIÇÃO - LAVÁVEL, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA	UN	NEOMUNDI	200	1,21	242,00
81	2109 - TINTA FACIAL, KIT COM 5 CORES (BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO E AMARELO) COM TUBO DE 4 GRAMAS COMPOSTA DE VASELINA, CERA DE ABELHA, PIGMENTOS ORGANICOS, OXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, TALCO, METIL PARABENO E ESSENCIAS.	KIT	ROSTINHO PINTADO	500	8,14	4.070,00
82	72818 - PINCEL AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 6 CERDAS BRANCAS E MACIAS. FORMATO: CHATO	UN	FOKINHO	2.000	1,33	2.660,00
83	64924 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 8 CERDAS BRANCAS E MACIAS.	UN	FOKINHO	2.000	1,40	2.800,00
84	64925 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 10 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	1,42	3.550,00
85	76923 - PINCEL AMARELO Nº 12 CABO DE MADEIRA LONGO, MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM, NÚMERO 14, CERDAS BRANCAS E MACIAS. FORMATO: CHATO.	UN	FOKINHO	2.500	1,56	3.900,00
86	64926 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 14 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	1,69	4.225,00
87	64927 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 20 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	3,55	8.875,00
92	12089 - FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 12MMX40M. FILME DE CELOFANE E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA.	UN	NEOMUNDI	3.000	0,94	2.820,00
93	81696 - FITA ADESIVA CELOFANE: MEDINDO 45MMX45M NA COR TRANSPARENTE;	UN	NEOMUNDI	12.000	3,54	42.480,00
94	1721 - FITA DUPLA FACE. MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 12MM X 30M	UN	NEOMUNDI	7.000	2,58	18.060,00
95	81697 - FITA ADESIVA CREPE: ROLO MEDINDO 45MMX50M, EM PAPEL PARDO, COLA DE BORRACHA;	UN	NEOMUNDI	12.000	9,96	119.520,00
97	81698 - FITA ADESIVA CREPE BRANCA, ROLO MEDINDO 45MMX50M;	UN	NEOMUNDI	12.000	9,87	118.440,00
98	25441 - FITA ADESIVA MÁGICA 25MM X 65M COM DISPENSADOR, FILME ACETATO DE CELULOSE TRATADO, COM ACABAMENTO FOSCO TRANSLÚCIDO, ADESIVO ACRÍLICO COM EXCELENTE ADESÃO A VÁRIAS SUPERFÍCIES; RESISTENTE AO ENVELHECIMENTO.	UN	NEOMUNDI	300	77,61	23.283,00
102	28301 - RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO	UN	NEOMUNDI	5.000	1,59	7.950,00
105	72800 - FITA CORRETIVA – CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2MM X 12M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO	UN	NEOMUNDI	50	4,63	231,50
125	72802 - MAPA ÁFRICA FÍSICO LAMINADO, COM MOLDURAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ISSO PERMITE PENDURAR O MAPA. NFORMAÇÕES DO PRODUTO MAPA ÁFRICA FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. MAPA COLORIDO, DESTACANDO RELEVOS, LEGENDA DE CORES, MAPA ÁFRICA FÍSICO COM DUAS LAMINAS QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESPECIAIS DE QUADRO BRANCO. ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
126	72803 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA CENTRAL FÍSICO INFORMAÇÕES DO PRODUTO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
127	72805 - MAPA AMÉRICA CENTRAL POLÍTICO DESCUBRA OS SEGREDOS DA AMÉRICA CENTRAL. UM PARA LAMINADO COM MOLDURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. MAPA AMÉRICA CENTRAL POLÍTICO COM LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO DO MAPA AMÉRICA CENTRAL POLÍTICO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
128	72806 - MAPA AMÉRICA DO NORTE FÍSICO LAMINADO, COM MOLDURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ALÇA QUE POSSIBILITA PENDURÁ-LO NO PREGO. MAPA AMÉRICA DO NORTE COM LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:8.800.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. O MAPA APRESENTA TODA A AMÉRICA DO NORTE NA VISÃO DE RELEVOS, COM DUAS LAMINAS DE PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO MARCAÇÕES POR CANETAS ESPECIAIS DE QUADRO BRANCO. O MAPA POSSUI MOLDURA EM DUAS PARTES QUE POSSIBILITA PERMANECER ABERTO NA SALA PARA APRECIAÇÃO DOS ALUNOS.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
129	72807 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO NORTE POLÍTICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:8.800.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
130	72808 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:7.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
131	72809 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL POLÍTICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:7.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
132	72810 - MAPA LAMINADO DA ANTÁRTIDA ESTAÇÕES DE PESQUISA, PISTAS DE POUSO, GELEIRA, BARREIRA DE GELO, ALTITUDE, BASES DE PESQUISA E FAUNA ANTÁRTICA. ESCALA: 1:12.500.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
133	72811 - MAPA LAMINADO AS AMÉRICAS FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA E CORRENTES MARÍTIMAS ESCALA: 1:20.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	36,89	1.844,50
					TOTAL (R$):	848.437,50

Luciano Pinheiro

Pregoeiro

Gisele Vicente

Central de Atas / DLC / SEGOV

~~39707 - 37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES (37.397.608/0001-01)~~

~~ITEM~~	~~MATERIAL/SERVIÇO~~	~~UNID. MEDIDA~~	~~MARCA~~	~~QUANTIDADE~~	~~VALOR UNITÁRIO (R$)~~	~~VALOR TOTAL (R$)~~
~~10~~	~~76640 - PAPEL KRAFT PEQUENO: 0,60M DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M². BOBINA COM, NO MÍNIMO, 150 METROS.~~	~~RL~~	~~SN LÍBANO~~	~~600~~	~~54,00~~	~~32.400,00~~
~~15~~	~~33839 - PAPEL VERGÊ, 180G/M², MEDINDO 210 X 297MM. PCT 50 UND- CORES VARIADAS~~	~~PCT~~	~~MASTERPRINT~~	~~4.000~~	~~10,19~~	~~40.760,00~~
~~22~~	~~64001 - PASTA CANALETA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO; FORMATO A4; CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS; DIMENSÕES: 220X330MM.~~	~~UN~~	~~POLIBRAS~~	~~8.000~~	~~1,49~~	~~11.920,00~~
~~25~~	~~74839 - PASTA ABA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO DE CORES VARIADAS (SERÁ DEFINIDA NA COMPRA), TAMANHO OFÍCIO.~~	~~UN~~	~~POLIBRAS~~	~~15.000~~	~~1,47~~	~~22.050,00~~
~~26~~	~~76645 - PASTA ABA COM ELÁSTICO ALTURA 5CM, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335X245X50MM (CXLXA).~~	~~UN~~	~~POLIBRAS~~	~~300~~	~~3,50~~	~~1.050,00~~
~~27~~	~~76646 - PASTA ABA COM ELÁSTICO ALTURA 3CM, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335X245X30MM (CXLXA).~~	~~UN~~	~~POLIBRAS~~	~~300~~	~~2,58~~	~~774,00~~
~~36~~	~~76648 - CANETA MARCA TEXTO: COR FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA, MÍNIMA, DO TRAÇO 3,5MM. NAS CORES: AMARELO, LARANJA, ROSA E VERDE.~~	~~UN~~	~~MASTER-PRINT~~	~~4.000~~	~~0,69~~	~~2.760,00~~
~~44~~	~~81116 - LÁPIS MINA PRETA, REDONDO, MINA 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE NÃO DEVE QUEBRAR COM FACILIDADE.~~	~~UN~~	~~BRW~~	~~30.000~~	~~0,23~~	~~6.900,00~~

	PRODUZIDO COM MATERIAL SUSTENTÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO.					
56	76922 - PERCEVEJOS LATONADO, COM PONTA PERFURANTE E COM CABEÇA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	BRW	500	1,96	980,00
60	1684 - EXTRATOR - ESPATULA EM AÇO CROMADO, PROPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS.	UN	BRW	1.000	1,69	1.690,00
70	81120 - PORTA CANETA TRIO, CLIPS E CARTÃO EM ACRÍLICO FUME. FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA, DE NO MÍNIMO, 3MM, MEDINDO 8X6X22 (MEDIDAS APROXIMADAS).	UN	WALEU	50	7,85	392,50
73	1662 - ENVELOPE OFÍCIO 22,9 X 11,4 CM NA COR BRANCO COM ABA PARA FECHAR, COM 63 GRAMAS. CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	SCRITY	100	92,75	9.275,00
74	22989 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 34X24 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	1.000	97,30	97.300,00
75	1670 - ENVELOPE SACO KRAFT 26 X 36 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	1.000	79,21	79.210,00
					TOTAL (R$):	307.461,50

36819 - A A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA (17.063.632/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
34	76919 - TESOURA GRANDE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO. LAMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.	UN	BE ART	2.000	3,90	7.800,00
35	76918 - TESOURA DE PICOTAR TESOURA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOX, COM CABO ERGONÔMICO. TESOURA INDICADA PARA USO EM TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS MATERIAIS.	UN	SHEARS	500	31,00	15.500,00
					TOTAL (R$):	23.300,00

42080 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (21.189.579/0001-52)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
76	81688 - ENVELOPE MÉDIO: 16,2X22,9CM PARDO, PAPEL KRAFT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	REIPEL	600	14,69	8.814,00
120	76663 - ESPIRAL 20MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO TAMANHO A4/OFÍCIO DIÂMETRO DE 20MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 120 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 70 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	50	25,99	1.299,50
121	76664 - ESPIRAL 25MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 25MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 160 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 45 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	50	28,29	1.414,50
122	76665 - ESPIRAL 33MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 33MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 250 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 25 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	20	27,99	559,80
					TOTAL (R$):	12.087,80

44337 - BILL COMMERCE LTDA ME (48.421.700/0001-86)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	76635 - FRAGMENTADORA DE PAPEL E OUTROS: FRAGMENTA PAPEL, CARTÃO DE CRÉDITO, CRACHÁ E GRAMPOS. CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS POR INSERÇÃO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. FRAGMENTA MAIS DE 150KG POR HORA. DIMENSÕES APROXIMADAS 91,5X50X39CM (AXLXP). CORTE APROXIMADAMENTE DE 6,5MM A TIRA. POTÊNCIA 450W. VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 3,8 M/MIN. VOLTAGEM: 220V. VOLUME DO CESTO: 100 L.	UN	REXEL	2	6.500,00	13.000,00
8	26767 - BORRACHA BRANCA COM CAPA EM LATEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3X2,1X1,1MM (CXLXA), CINTA PLÁSTICA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	FUTURO	15.000	0,67	10.050,00
16	34443 - CARTOLINA NA MEDIDA 0,50 CM X 0,66 CM, 140 GRAMAS, PACOTES COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCA	PCT	REALCE	1.500	63,90	95.850,00
31	12073 - GRAMPOS PLÁSTICOS PARA PASTAS TIPO TRILHO, MACHO-FÊMEA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	BRW	200	7,59	1.518,00
72	49162 - ORGANIZADOR VERTICAL CRISTAL DE ESCRITÓRIO.	UN.	SCRITY	50	31,99	1.599,50
109	2026 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PARA REFIL FINO. APARELHO BIVOLT	UN	FUTURO	1.000	8,99	8.990,00
110	2027 - PISTOLA DE COLA QUENTE. APARELHO PISTOLA GRANDE PARA REFIL GROSSO. APARELHO BIVOLT	UN	FUTURO	2.000	13,38	26.760,00
					TOTAL (R$):	157.767,50

41661 - DIANA MARTINS DOS SANTOS (39.835.150/0001-50)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
54	81693 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 COBREADO: GRAMPO GALVANIZADO EM ZINCO. CAIXA COM 5 MIL UNIDADES;	CX	TOP	200	4,75	950,00
					TOTAL (R$):	950,00

5081 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (83.413.591/0003-18)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	76639 - PAPEL KRAFT GRANDE: 1,20M DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M². BOBINA COM, NO MÍNIMO, 150 METROS.	RL	IRANI	500	129,60	64.800,00
18	72760 - PAPEL SULFITE A3, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 G/M², (420X297)MM RESMA COM 500 UNIDADES. PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VEGETAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 E FSC OU CERFLOR.	RES	CHAMEX	2.000	44,75	89.500,00
19	76643 - PAPEL A4 OFFSET: 180GR BRANCO, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	CHAMEX	4.000	3,69	14.760,00
20	72799 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (04 CORES) - PACOTE COM 04 CORES DIFERENTES DE PAPEL SULFITE COLORIDO, TIPO A4 (210X297), 75G, COM 500 FOLHAS. SENDO 125 FOLHAS DE CADA COR NO MESMO PACOTE (AZUL, AMARELO, VERDE E ROSA).	PCT	CHAMEX	1.000	26,69	26.690,00
21	52530 - PAPEL OFFSET A4 NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 GRAMAS, (210X297)MM RESMA COM 500 UNIDADES. PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VEGETA VIRGEML, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 E FSC OU CERFLOR. ESPECIFICAÇÃO DE 99,99% NÃO ATOLAMENTO NA IMPRESSÃO, DESCRITO NA EMBALAGEM.	RES	CHAMEX	25.000	19,99	499.750,00
					TOTAL (R$):	695.500,00

46034 - EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (47.206.967/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	76634 - APARELHO DE ENCADERNAÇÃO PARA A4: 20 VIAS, 54 FUROS, 3 POSIÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 390X350X115MM (LXPXA). TAMPO EM AÇO PINTADO ELETROSTATICAMENTE ARANTE. APOIO EM BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA. LIXEIRA LATERAL COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 0,15 LITROS. CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 300 MM. DE FÁCIL MANUSEIO E MANUTENÇÃO. PUNÇÕES E MATRIZ FEITOS DE AÇO ESPECIAL TEMPERADO E ESCALONADAS.	UN	MENNO	2	623,70	1.247,40
3	63999 - REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO: TAMANHO 80X110MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	LASSANE	400	12,45	4.980,00
4	63998 - PLASTIFICADORA A4 ABERTURA PARA INSERÇÃO: 240MM; VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 280MM/MINUTO; CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 01 FOLHA POR VEZ; POTÊNCIA DO MOTOR: 6 WATTS; TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 90ºC À 150ºC; ESPESSURA DO REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO COMPATÍVEL: 75 200 MICRAS; TEMPO DE OPERAÇÃO: CONTINUO.	UN	MENNO	2	524,00	1.048,00
11	76641 - PAPEL CARTÃO: MEDIDA APROXIMADA 50X70CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M². PACOTE COM 20 FOLHAS. NAS CORES: AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM CLARO, MARROM, PRETO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, PINK, ROSA, VERDE MUSGO, VERMELHO, VINHO E AMARELO.	PCT	PREMIATA	8.000	19,99	159.920,00
13	76642 - ADESIVO AUTOCOLANTE DE VINIL COLORIDO: LAMINADO DE PVC, AUTOADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTIBACTERIANO. COR A DEFINIR PELA SECRETARIA. LARGURA DO ROLO: 45 CM. ROLO COM 25 METROS. ESPESSURA: 8MM. CORES A DEFINIR.	RL	BRW	50	85,50	4.275,00
17	81691 - PAPEL CREPOM: MEDIDAS APROXIMADAS 48CMX2MTS. NAS CORES: BRANCO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AMARELO, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA CLARO, ROSA ESCURO E ROXO;	RL	NOVAPRINT	8.000	0,84	6.720,00
23	50166 - PASTA CATÁLOGO - 50 ENVELOPES PLÁSTICOS 0,06 MICRAS, DIMENSÕES 245 X 335 MM, COM 4 COLCHETES	UN.	ACP	2.000	9,78	19.560,00
28	1978 - PASTA TRANSPARENTE EM L, INCOLOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	ACP	4.000	5,70	22.800,00
32	20136 - VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ETIQ.BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	DELLO	400	4,75	1.900,00
33	1977 - PASTA SANFONADA PAPELÃO PRENSADO, PESANDO 290G/M2, DE 12 DIVISÕES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PARDA	UN	DELLO	10	39,00	390,00
43	23624 - LIMPADOR DE QUADRO BRANCO LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS,RESÍDUO E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL. EMBALAGEM KIT COM 1 LIMPADOR DE 60ML , 1 FLANELA	UN	RADEX	1.000	10,04	10.040,00
52	76654 - GRAMPO 23/17: GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 1 MIL UNIDADES.	CX	BRW	50	4,84	242,00
53	23615 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS, ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, INDICADOS PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2) COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	MASTERPRINT	500	3,19	1.595,00
57	8821 - ALFINETE NIQUELADO Nº 29 , CAIXA COM 50 GRAMAS.	CX	BACHI	500	5,89	2.945,00
65	12023 - BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS, PARA USO EM CAVALETES, COM SERRILHA PARA DOBRA OU DESTAQUE, NO FORMATO 640 X 880MM	BL	TAMOIO	20	40,75	815,00
103	1655 - ELASTICO DE BORRACHA. CINTA ELASTICA DE BORRACHA OU LATEX. RESISTENTE A RESSECAMENTO, FORMATO ABERTO (CIRCULAR) PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	PREMIER	500	1,85	925,00
107	23170 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO FRASCO COM 40ML NAS CORES PRETO E VERMELHO.	FR	STARPRINT	100	2,14	214,00
115	11894 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A3 - 297MM X 420MM PP LINE CRISTAL E COLOR. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	MASTER	400	31,90	12.760,00
116	76659 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: EM POLIPROPILENO, FORMATO A4, NA COR PRETA FOSCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	400	20,40	8.160,00
117	76660 - ESPIRAL 09MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 09MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 50 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	50	12,97	648,50
134	1646 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 07, CAIXA 72 UNIDADES	CX	COLCHETE TOP	10	5,19	51,90
135	1647 - COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 09, CAIXA 72 UNIDADES	CX	COLCHETE TOP	10	6,24	62,40
138	81129 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE: RECARREGÁVEL COM PONTA ACRÍLICA: NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	UN	BRW	3.000	1,24	3.720,00
					TOTAL (R$):	265.019,20

8437 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP (04.586.694/0001-41)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	1680 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X66,7)MM, NA COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, COD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	GP	50	30,50	1.525,00
6	76636 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET E LASER 6285: COR BRANCA, TAMANHO: 279,4MMX215,9MM, COM 1 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	GP	50	8,90	445,00
7	76637 - TRANSPARÊNCIA: PARA PARA IMPRESSORA LASER, DE ACETATO, NO FORMATO OFÍCIO 1, SEM TARJA. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS.	CX	USAPEL	50	79,90	3.995,00
29	76647 - PASTA SUSPENSA: EM CARTÃO KRAFT 240G/M², HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR COM ETIQUETA, ACOMPANHA VISOR COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPOS PLÁSTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361X240MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	DELLO	400	95,00	38.000,00
114	81699 - PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO: EM FORMATO A4, QUADROS DE 0,5X0,5CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS.	PCT	PANAMERICANA	200	5,85	1.170,00
118	76661 - ESPIRAL 12MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 12MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 75 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	EJR	50	17,85	892,50
					TOTAL (R$):	46.027,50

46037 - JP COMERCIO LTDA (41.087.154/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
24	81692 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM 4 FUROS: DE CRISTAL LISO, COM 4 FUROS, ESPESSURA DE 0,05MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240X319MM. PACOTE COM 50 UNIDADES;	PCT	DAC	500	5,96	2.980,00
55	25232 - GRAMPO 106/6 COBREADOS 6 MM , COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5000 UNID.	CX	FUTURO	300	8,40	2.520,00
					TOTAL (R$):	5.500,00

36627 - P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI (36.417.713/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	81690 - ADESIVO AUTOCOLANTE DE VINIL: LAMINADO DE PVC, NA COR TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTI BACTERIANOS. LARGURA DO ROLO: 45 CM. ROLO COM 25 METROS. ESPESSURA: 8MM;	RL	PLASTCOVER	100	49,90	4.990,00
30	2045 - REGISTRADOR A/Z COM PORTA ETIQUETA, MEDINDO 35CM X 28 CM POR 8,5 CM DE LOMBADA	UN	LYKE	250	10,20	2.550,00
45	76652 - GIZ PARA QUADRO - COLORIDO: CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO ESPALHA PÓ, ESCREVE MACIO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	CX.	DELTA	20	4,41	88,20
46	76653 - GIZ PARA QUADRO - BRANCO: CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO ESPALHA PÓ, ESCREVE MACIO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	CX	DELTA	20	3,40	68,00
51	56822 - GRAMPO 23/13 GALVANIZADO , COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5.000 UNID.	CX	BRW	50	18,00	900,00
100	1830 - LIVRO ATA, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHAS ENCADERNADAS, COSTURADAS, CAPA DURA, FOLHA NUMERADA, PAPEL PRIMEIRA LINHA	UN	PBR	500	8,78	4.390,00
101	1836 - LIVRO PROTOCOLO, TAMANHO ¼ (15 X 21CM) CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COSTURADO.	UN	PBR	500	8,96	4.480,00
104	76657 - CORRETIVO LÍQUIDO: FÓRMULA A BASE D'ÁGUA. SEM ODOR, NÃO TÓXICO. FRASCO DE 18ML.	FR	LYKE	150	1,44	216,00
					TOTAL (R$):	17.682,20

35062 - RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA (34.268.429/0001-86)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
47	72767 - GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 25FL CORPO EM METAL. TRILHO DE ALTA PERFORMANCE QUE DESLIZA MELHOR. DUAS FUNÇÕES: GRAMPEAMENTO E TACHEAMENTO ABERTURA DE 180º QUE FACILITA O CARREGAMENTO. BASE ANTIDERRAPANTE. SISTEMA ANTIBLOQUEIO DE GRAMPOS. CAPACIDADE DO TRILHO: 100 GRAMPOS 24/6 | 140 GRAMPOS 26/6. MEDIDAS: L X A X C: 38 MM X 60 MM X 140 MM.	UN	BRW	1.500	11,10	16.650,00
58	1632 - CLIPS DE METAL 3/0 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR	CX	TOP	1.500	10,19	15.285,00
59	1635 - CLIPS DE METAL 8/0 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR	CX	TOP	1.000	10,19	10.190,00
77	81708 - COLA BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG, COM	UN	PIRA	1.500	9,38	14.070,00

	INDICAÇÃO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. TUBO DE COLA DEVERÁ CONTER BICO APLICADOR PARA FACILITAR O USO. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO INMETRO.					
78	54034 - COLA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TUBO PET VIRGEM INCOLOR COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL COM BASE ANTI-ASFIXIANTE QUE POSSIBILITA O USO IMEDIATO DO PRODUTO, CONTENDO MÍNIMO 90GRS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL PODENDO SER UTILIZADA PARA COLAGENS EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. OBRIGATÓRIO CONSTAR LAVÁVEL NO RÓTULO ORIGINAL DO PRODUTO, E A COMPOSIÇÃO.	UN	PIRA	5.000	1,87	9.350,00
111	41851 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, FINA, 3.555 PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM PC C/ 100	PCT	MAKE	500	38,90	19.450,00
112	1644 - COLA QUENTE TRANSPARENTE, GROSSA, PARA PISTOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	MAKE	1.000	37,90	37.900,00
123	76666 - PAPEL DUPLA FACE: TIPO COLOR SET, GRAMATURA 120G/M². PACOTE COM 20 FOLHAS. TAMANHO: 48X66CM. CORES A DEFINIR. NAS CORES: AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM CLARO, MARROM, PRETO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, PINK, ROSA, VERDE MUSGO, VERMELHO, VINHO E AMARELO.	PCT	VMP	8.000	13,47	107.760,00
					TOTAL (R$):	230.655,00

15331 - RSUL EIRELI EPP (14.066.477/0001-84)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	1889 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO, PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT	NEOMUNDI	1.000	35,55	35.550,00
40	85861 - MARCADORES PARA QUADRO BRANCO - DISPONÍVEIS NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA, VIOLETA E LARANJA. PRODUZIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM PONTA DE FIBRA SUBSTITUÍVEL, REDONDA DE NO MÍNIMO 03MM. MARCADORES COM RECARGA SUBSTITUÍVEL DE NO MÍNIMO 5,5 ML. O MARCADOR DEVERÁ EXIBIR NO SEU CORPO A INSTRUÇÃO DE COMO FAZER A RECARGA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA MARCADOR: 130 MM DE COMPRIMENTO E 21 MM DE LARGURA.	UN	NEOMUNDI	40.000	7,18	287.200,00
41	85862 - REFIL DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO TEM QUE TER NO MÍNIMO 5ML QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DO MARCADOR LICITADO, NAS CORES PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, VIOLETA E LARANJA.	UN	NEOMUNDI	40.000	2,14	85.600,00
42	81113 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - MAGNETICO - APAGADOR MAGNÉTICO, COM ESPAÇO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES. APAGADOR PRETO DE PLÁSTICO COM FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APELABILIDADE E DURABILIDADE, TAMANHO APROXIMADO 143X50X28MM.	UN	NEOMUNDI	3.000	4,83	14.490,00
48	33166 - GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL GRANDE ATÉ 240 FOLHAS PARA USO DE GRAMPOS 23/10; 23/13; 23/17; 23/20 E 23/24.	UN	LYKE	50	100,99	5.049,50
61	1981 - PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, COR PRETA	UN	NEOMUNDI	200	25,46	5.092,00
64	25204 - APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS NORMAL E JUMBO, COM LÂMINA EM INOX, COM SUPORTE. DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE QUALIDADE. NÃO QUEBRA COM FACILIDADE.	UN	FOKINHO	2.000	4,67	9.340,00
67	81119 - BLOCO LEMBRETE: AUTOCOLANTE, TAMANHO 76X102MM, COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 1 UNIDADE. COR NEON	PCT	NEOMUNDI	300	3,29	987,00
82	72818 - PINCEL AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 6 CERDAS BRANCAS E MACIAS. FORMATO: CHATO	UN	FOKINHO	2.000	1,33	2.660,00
83	64924 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 8 CERDAS BRANCAS E MACIAS.	UN	FOKINHO	2.000	1,40	2.800,00
84	64925 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 10 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	1,42	3.550,00
85	76923 - PINCEL AMARELO Nº 12 CABO DE MADEIRA LONGO, MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM, NÚMERO 14, CERDAS BRANCAS E MACIAS. FORMATO: CHATO.	UN	FOKINHO	2.500	1,56	3.900,00
86	64926 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 14 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	1,69	4.225,00
87	64927 - PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 20 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	3,55	8.875,00
94	1721 - FITA DUPLA FACE. MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 12MM X 30M	UN	NEOMUNDI	7.000	2,58	18.060,00
95	81697 - FITA ADESIVA CREPE: ROLO MEDINDO 45MMX50M, EM PAPEL PARDO, COLA DE BORRACHA;	UN	NEOMUNDI	12.000	9,96	119.520,00
98	25441 - FITA ADESIVA MÁGICA 25MM X 65M COM DISPENSADOR, FILME ACETATO DE CELULOSE TRATADO, COM ACABAMENTO FOSCO TRANSLÚCIDO, ADESIVO ACRÍLICO COM EXCELENTE ADESÃO A VÁRIAS SUPERFÍCIES; RESISTENTE AO ENVELHECIMENTO.	UN	NEOMUNDI	300	77,61	23.283,00
105	72800 - FITA CORRETIVA – CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2MM X 12M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO.	UN	NEOMUNDI	50	4,63	231,50
125	72802 - MAPA ÁFRICA FÍSICO LAMINADO, COM MOLDURAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ISSO PERMITE PENDURAR O MAPA. NFORMAÇÕES DO PRODUTO MAPA ÁFRICA FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. MAPA COLORIDO, DESTACANDO RELEVOS, LEGENDA DE CORES. MAPA ÁFRICA FÍSICO COM DUAS LAMINAS QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESPECIAIS DE QUADRO BRANCO. ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
126	72803 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA CENTRAL FÍSICO INFORMAÇÕES DO PRODUTO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
127	72805 - MAPA AMÉRICA CENTRAL POLÍTICO DESCUBRA OS SEGREDOS DA AMÉRICA CENTRAL. UM PARA LAMINADO COM MOLDURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. MAPA AMÉRICA CENTRAL POLÍTICO COM LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:5.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO DO MAPA AMÉRICA CENTRAL POLÍTICO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
128	72806 - MAPA AMÉRICA DO NORTE FÍSICO LAMINADO, COM MOLDURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ALÇA QUE POSSIBILITA PENDURÁ-LO NO PREGO. MAPA AMÉRICA DO NORTE COM LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:8.800.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. O MAPA APRESENTA TODA A AMÉRICA DO NORTE NA VISÃO DE RELEVOS, COM DUAS LAMINAS DE PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO MARCAÇÕES POR CANETAS ESPECIAIS DE QUADRO BRANCO. O MAPA POSSUI MOLDURA EM DUAS PARTES QUE POSSIBILITA PERMANECER ABERTO NA SALA PARA APRECIAÇÃO DOS ALUNOS.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
129	72807 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO NORTE POLÍTICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:8.800.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
130	72808 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA, CORRENTES MARÍTIMAS E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:7.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
131	72809 - MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL POLÍTICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, LATITUDE, LONGITUDE E PONTOS CULMINANTES. ESCALA: 1:7.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
132	72810 - MAPA LAMINADO DA ANTÁRTIDA ESTAÇÕES DE PESQUISA, PISTAS DE POUSO, GELEIRA, BARREIRA DE GELO, ALTITUDE, BASES DE PESQUISA E FAUNA ANTÁRTICA. ESCALA: 1:12.500.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
133	72811 - MAPA LAMINADO AS AMÉRICAS FÍSICO LIMITE DE PAÍSES, CAPITAIS, CIDADES, RIOS, RODOVIAS, LATITUDE, LONGITUDE, HIPSOMETRIA, BATIMETRIA E CORRENTES MARÍTIMAS ESCALA: 1:20.000.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UN	GLOMAPAS	50	36,89	1.844,50
					TOTAL (R$):	646.243,50

VIGÊNCIA: 27/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 373/2022 – ATA 147/2023 AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESPECIAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39837 - CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (19.827.192/0001-32)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	70265 - REDE TUBULAR REDE TUBULAR ELASTICA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPOSTA DE 24% ELASTODIENO RECOBERTO COM POLIAMIDA E 76% POLIAMIDA, CALIBRE 4. 10 METROS.	UN	POOLTEX	150	229,90	34.485,00
17	70266 - REDE TUBULAR REDE TUBULAR ELASTICA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPOSTA DE 24% ELASTODIENO RECOBERTO COM POLIAMIDA E 76% POLIAMIDA, CALIBRE 5,5. 10 METROS.	UN	POOLTEX	300	414,76	124.428,00
18	70267 - REDE TUBULAR REDE TUBULAR ELASTICA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPOSTA DE 24% ELASTODIENO RECOBERTO COM POLIAMIDA E 76% POLIAMIDA, CALIBRE 7. 10 METROS.	UN	POOLTEX	350	414,75	145.162,50
19	70263 - REDE TUBULAR ELASTICA REDE TUBULAR ELASTICA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPOSTA DE 24% ELASTODIENO RECOBERTO COM POLIAMIDA E 76% POLIAMIDA, CALIBRE 10. 10 METROS.	UN	POOLTEX	100	596,39	59.639,00
20	68257 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇAO E REMOÇAO DE BIOFILME DE FERIDAS NÃO CITOTOXICA, COMPOSTA POR 0,1% DE UNDECILAMINAPROPIL BETAINA, 0,1% DE POLIHEMANIDA E AGUA PURIFICA. ESTERIL. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS. FRASCO TAMANHO APROXIMADO 350 ML.	FR	HELIANTO	500	122,00	61.000,00
					TOTAL (R$):	424.714,50

4533 - CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. (44.734.671/0001-51)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	44476 - COLAGENASE 0,6 U/G COM CLORANFENICOL 0,01 G/G. TUBO NO MINIMO 30G.	FR	CRISTALIA	2.500	8,85	22.125,00
6	65851 - COLAGENASE COLAGENASE 0,6 U/G. TUBO NO MINIMO 30G.	FR	CRISTALIA	2.500	11,00	27.500,00
					TOTAL (R$):	49.625,00

7194 - FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (07.164.711/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	74434 - CURATIVO CURATIVO COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM PRATA IONICA ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇAO VERTICAL COM SISTEMA DE TRANCA FLUIDO, PERMITINDO TROCAS GASOSAS E BARREIRA CONTRA INVASAO MICROBIANA, NAO ADESIVA, ATOXICO, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA. TAMANHO APROXIMADO 100 CM². EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	CONVATEC (REINO UNIDO)	1.000	49,95	49.950,00
9	68252 - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINO, ESTERIL, RECORTAVEL, TRANSLUCIDO E MOLDAVEL. COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA DE HIDROCOLOIDE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS AGENTES EXTERNOS. TAMANHO APROXIMADO 225 CM². EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	CONVATEC (REINO UNIDO)	700	44,00	30.800,00
10	90164 - CURATIVO DE HIDROFIBRA ESTÉRIL COMPOSTA POR FIBRAS COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PRATA IONICA 1 A 2%, ABSORVENTE, RECORTAVEL, NAO ADERENTE. TAMANHO APROXIMADO 100CM². EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	CONVATEC (EUA)	2.000	49,95	99.900,00
15	90584 - HIDROCOLÓIDE EM PÓ PARA PROTEÇÃO DE PELE PERILESIONAL OUPERIESTIMA. PARA PROTEGER DE EFLUENTES, SECREÇÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO QUE POSSA IRRITAR OU CAUSAR MACERAÇÃO DE BORDAS. REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO APROXIMADO DE EMBALAGEM COM 25G.	UN	CONVATEC (EUA)	100	72,00	7.200,00
23	90586 - ESPUMA NÃO ADESIVA CONTENDO PRATA NA COMPOSIÇÃO PRATA NA COMPOSIÇÃO PARA ABSORÇÃO DE EXSUDATO E TRATAMENTO ANTIMICROBIANO DEVERÁ MANTER O MEIO HÚMIDO EM EQUILIBRIO, MOLDAR-SE ÁS LESÕES, HIPOALERGÊNICO ABSORÇÃO VERTICAL COM SISTEMA TRANCA FLUIDO. TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. TAMANHO APROXIMADO DE 10X10CM	UN	CONVATEC (REINO UNIDO)	500	52,00	26.000,00
					TOTAL (R$):	213.850,00

10606 - LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (57.532.343/0001-14)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	74438 - CURATIVO CURATIVO CONSTITUIDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSAO DE PETROLATUM, NÃO ADERENTE, ESTERIL E RECORTAVEL. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL E RECORTAVEL. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS. TAMANHO APROXIMADO DE 150 CM².	UN	CURATEC COMPR EMUL PETROLATUM	1.500	6,10	9.150,00
24	74442 - GEL PARA LIMPEZA DERMICA DE CURATIVO CONTENDO NO MINIMO HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENO GLICOL E POLIHEXANIDA 0,2%. O PRODUTO DEVE SER ATOXICO, HIPOALERGENICO E NÃO ESTERIL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM APROXIMADA DE 100GR.	UN	CURATEC	500	81,50	40.750,00
27	68255 - HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE	UN	CURATEC HIDROGEL COM	2.500	27,80	69.500,00

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETIL-CELULOSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZILICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PRESERVATIVOS ANTIMICROBIANOS. NÃO IRRITANTE, NÃO SENSIBILIZANTE, SUAVE AO TECIDO DE GRANULAÇÃO FRÁGIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM APROXIMADA DE 85 GR.		COM ALGINATO			
37	90174 - BOTA DE UNNA: BANDAGEM DE ALGODÃO PURO OU MISTO, EMBEBIDA EM PASTA DE OXIDO DE ZINCO E GLICERINA OU ÓLEO MINERAL, PODENDO CONTER GOMA XANTANA, GOMA ARÁBICA, GOMA GUAR, ÓLEO DE RÍCINO BOTA DE UNNA: BANDAGEM DE ALGODÃO PURO OU MISTO, EMBEBIDA EM PASTA DE OXIDO DE ZINCO E GLICERINA OU ÓLEO MINERAL, PODENDO CONTER GOMA XANTANA, GOMA ARÁBICA, GOMA GUAR, ÓLEO DE RÍCINO E PETROLATO BRANCO, NÃO DEVE ENDURECER, ADAPTANDO-SE AOS CONTORNOS DA PERNA E ESTICANDO DE MANEIRA SUAVE, ATADURA DEVE SE MANTER UMEDECIDA. DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS DE PERNA E EDEMA LINFÁTICO. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 9 M.	UN	CURATEC BOTA DE UNNA	2.500	29,40	73.500,00
					TOTAL (R$):	192.900,00

35733 - MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (03.648.990/0001-67)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	74432 - CURATIVO BIOLOGICO COMPOSTO DE COLAGENO 90%, NITRATO DE CERIO 2,2% E ALGINATO DE CALCIO. ABSORVENTE, ADAPTAVEL, RECORTAVEL E ESTERIL. TAMANHO APROXIMADO 100 CM². EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	SYSTAGENIX	2.500	154,00	385.000,00
4	68249 - CURATIVO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, ESTERIL, RECORTAVEL, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NAO TECIDO A BASE DE NAYLON OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, SELADO EM TODA A SUA EXTENSAO E APRESENTANDO BAIXA ADERENCIA AO TECIDO LESADO. TAMANHO APROXIMADO 100 CM². EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	SYSTAGENIX	2.000	39,50	79.000,00
11	90583 - CURATIVO DE POLIAMIDA CURATIVO DE POLIAMIDA REVESTIDO COM SILICONE SUAVE EM AMBOS LADOS. ESTRUTURA POROSA QUE PERMITA A REMOÇAO DO EXCESSO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDARIO. NAO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, ATRAUMATICO E RECORTAVEL. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS. TAMANHO APROXIMADO DE 180 CM².	UN	SYSTAGENIX	1.000	43,90	43.900,00
26	74444 - CURATIVO CURATIVO COMPOSTO ESTERIL DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA 44%, COLAGENO 55% E 1% PRATA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RECORTAVEL. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS. TAMANHO APROXIMADO 113,22 CM².	UN	SYSTAGENIX	1.000	140,50	140.500,00
					TOTAL (R$):	648.400,00

46105 - ND MEDICAMENTOS LTDA (36.260.336/0001-30)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	74431 - COBERTURA DE HIDROFIBRA ESTÉRIL COMPOSTA POR FIBRAS COM ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RECORTAVEL. TAMANHO APROXIMADO 100 CM². EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	COLOPLAST	2.500	69,92	174.800,00
					TOTAL (R$):	174.800,00

46103 - PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA (45.015.817/0001-71)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
28	90165 - COMPRESSA NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO-TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO ADERENTE DE POLIÉSTER MICROPERFURADO. ABSORVE EXSUDATO E SECREÇÕES DA LESÃO E MANTÉM UM MEIO ÚMIDO INDICADO PARA QUALQUER CURATIVO QUE SE FAÇA NECESSÁRIO À TROCA DIÁRIA, SUBSTITUINDO GAZE OU CHUMAÇO CONVENCIONAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL. TAMANHO APROX. 100CM²APROPRIADO À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DE EVITAR CONTATOS COM A FERIDA.	UN	SMITH&NEPHEW	500	6,90	3.450,00
29	90166 - COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDA DE PRATA NANOCRISTALINA. ALTAMENTE MALEÁVEL, MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO. INDICADO COMO BARREIRA ANTIMICROBIANA EM FERIDAS DE ESPESSURA PARCIAL E TOTAL, E TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. DISPONÍVEL EM DOIS MODELOS ACTICOAT FLEX 3 E ACTICOAT FLEX 7. OS COMPONENTES DO ACTICOAT FLEX 3 SÃO COMUNS AO ACTICOAT FLEX 7, POSSUINDO A MESMA CONCENTRAÇÃO DE PRATA NANOCRISTALINA.A DIFERENÇA ENTRE OS MODELOS ACTICOAT FLEX 3 E O ACTICOAT FLEX 7 ESTÁ NO NÍVEL DE PRATA DISPONIBILIZADA PARA A UTILIZAÇÃO POR 3 OU 7 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL.TAMANHOS: APROX. 200CM²	UN	SMITH&NEPHEW	300	154,95	46.485,00
36	90587 - COMPRESSA NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAD DE NÃO – TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO ADERENTE DE POLIÉSTER MICRO PERFURADO. ABSORVE EXSUDATO E SECREÇÕES DA LESÃO E MANTEM UM MEIO ÚMIDO APROPRIADO À CICATRIZAÇÃO ALÉM DE EVITAR CONTATO COM A FERIDA. INDICADO PARA QUALQUER CURATIVO QUE SE FAÇA NECESSÁRIO À TROCA DIÁRIA, SUBTITUINDO GAZE OU CHUMAÇO CONVENCIONAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO 100CM².	UN	SMITH&NEPHEW	500	6,90	3.450,00
					TOTAL (R$):	53.385,00

46102 - SANEVITTA COMERCIO REP. PROD.MED. LTDA (21.995.406/0001-21)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	90582 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO , ELÁSTICA, REUTILIZÁVEL,DE COR CRUA, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES. INDICADORES DE GUIA PARA A COLOCAÇÃO DA BANDAGEM ORIENTANDO A COMPRESSÃO ADEQUADA. PODE SER COMPOSTA POR: ALGODÃO/VISCOSE, NYLON E LYCRA. DEVE SER LAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO APROXIMADO DE 10CMX3M POR UNIDADE.	UN	SETOPRESS	2.500	66,00	165.000,00
					TOTAL (R$):	165.000,00

34887 - SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA (27.311.107/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	74433 - CURATIVO CURATIVO COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO-ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTERIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇAO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO MAIS CAMADA EFICIENTE DE RETENÇAO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO UMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇAO.FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, PERMITINDO A TROCA GASOSA E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA INVASAO DE MICROORGANISMOS. TAMANHO APROXIMADO 100 CM². EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	BSN MEDICAL	1.000	28,25	28.250,00
31	90168 - CURATIVO ANTIMICROBIANO, A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), CURATIVO ANTIMICROBIANO, A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), ULTRA ABSORVENTE, CONTEM PARTICULAS DE POLIACRILATO DE SODIO QUE ABSORVEM E RETEM O EXSUDATO, COM BORDAS DE SILICONESUAVE, RECORTAVEL.COMPOSTO POR QUATRO CAMADAS: CAMADA DE BORDA DE FIXAÇÃO DE SILICONE, CAMADA EM MALHA DE ACETATO DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PARTICULAS ULTRA ABSORVENTE, CAMADA DE PEÇICUÇA EXTRA DE FILME DE POLIURETANO, IMPERMEAVELA AGUA, FLUIDOS ORGANICOSE BACTERIAS E COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPOR. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS. TAMANHO APROXIMADO 156CM²	UN	BSN MEDICAL	500	176,95	88.475,00
32	90169 - ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES, COMPOSTO POR MATERIAL NON-WOVEN (TECIDO NAO TECIDO)DE POLIESTER ELASTICO BRANCO E POROSO, ADAPTAVEL ANATOMICAMENTE AOS CONTORNOSDO CORPO.ADESIVID ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES, COMPOSTO POR MATERIAL NON-WOVEN (TECIDO NAO TECIDO)DE POLIESTER ELASTICO BRANCO E POROSO, ADAPTAVEL ANATOMICAMENTE AOS CONTORNOSDO CORPO.ADESIVIDADE SEGURA E HIPOALERGENICA, A BASE DE POLIACRILATO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO APROXIMADO 5CM X 10M	UN	BSN MEDICAL	400	29,95	11.980,00
34	90171 - CURATIVO ANTIMICROBIANO EM TECIDO DE ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC). TAMANHO APROXIMADO DE 7X9 CM.	UN	BSN MEDICAL	300	61,91	18.573,00
38	90588 - ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE EXSUDATO, NÃO ADESIVA, COM ABSORÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO APROXIMADO DE 10X10CM.	UN	BSN MEDICAL	500	38,74	19.370,00
					TOTAL (R$):	166.648,00

32021 - VUELO PHARMA LTDA (04.159.536/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
30	90167 - PROTETOR CUTANEO EM SPRAY COMPOSTO PROTETOR CUTANEO EM SPRAY COMPOSTO POR SOLUÇÃO POLIMERICA QUE QUANDO APLICADO SOBRE A PELE INTEGRA OU DANIFICADA FORMA UMA PELICULA IMPERMEAVEL DE LONGA DURAÇÃO E A PROVA DE AGUA COM PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA MACERAÇÃO DA PELE OU DERMATITE DE CONTATO. COMPOSTO DE DISILOXANO (93%) E COPOLIMERO DE ACRILATO (7%). ESTERIL POR RADIAÇÃO GAMA. O PRODUTO É DISPERSO EM SOLVENTE NAO IRRITANTE QUE SECA RAPIDAM,ENTE E FORMA UMA PELICULA TRANSPARENTE E APRESENTA BOA PERMEABILIDADE AO OXIGENIO E AO VAPOR DE AGUA. FRASCO TAMANHO APROXIMADO 28ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A FABRICANTE DEVERÁ FORNECER AS ORIENTAÇOES POR ESCRITO EM PORTUGUÊS.	UN	VUELO PHARMA	200	55,00	11.000,00
					TOTAL (R$):	11.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023 – ATA 148/2023 AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4860 - DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS DE PLACAS LTDA (05.299.150/0001-61)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	30399 - LIXEIRA PAPELEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. CONJUNTO COM DUAS UNIDADES, NAS CORES AZUL E AMARELA. CONJUNTOS DE PAPELEIRAS COM 2 (DUAS) CAIXAS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 (CINQÜENTA) LITROS CADA. AS CAIXAS DE CADA CONJUNTO DEVEM SER EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), RESISTENTE A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEMPÉRIES, COM NO MÍNIMO 01 MILÍMETRO DE ESPESSURA NAS CORES AZUL E AMARELA E SEREM DOTADAS COM TAMPA FIXA E CHAVE ESPECIAL NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA E CUBA DA LIXEIRA BASCULANTE PARA POSSIBILITAR A RETIRADA DOS RESÍDUOS. AS CHAVES DEVEM SER DE UM ÚNICO FORMATO PARA TODAS AS PAPELEIRAS, PERMITINDO QUE UMA MESMA CHAVE ABRA TODOS OS CONJUNTOS. O TRAVAMENTO DA TAMPA NA PAPELEIRA DEVE OCORRER COM O SIMPLES ACOPLAMENTO DA TAMPA NO CORPO DA PAPELEIRA.O CONJUNTO DEVE SER MONTADO EM SUPORTE TUBULAR, EM FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA DE 1300 (UM MIL E TREZENTOS) MILÍMETROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 (CINQÜENTA) MILÍMETROS E PAREDES DO TUBO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MILÍMETRO. AS CAIXAS DEVEM SER ACOPLADAS AO SUPORTE ATRAVÉS DE 4 (QUATRO) PARAFUSOS E CHAPA SOLDADA AO SUPORTE. OS SUPORTES DEVEM SER PREPARADOS PARA SEREM CHUMBADOS NO PISO DE PASSEIOS COM A ABERTURA DE SUA BASE EM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PONTAS QUE PODEM SER RECORTADAS NO PRÓPRIO TUBO OU ACOPLADAS POR MEIO DE SOLDA. TODAS AS SOLDAS DEVEM SER GALVANIZADAS PARA EVITAR OXIDAÇÃO. AS TAMPAS DEVERÃO APRESENTAR BASE METÁLICA PARA APAGAR CIGARROS.	UN	JSN	350	392,00	137.200,00
2	72380 - TAMPA PARA LIXEIRA PAPELEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), TAMPA PARA LIXEIRA PAPELEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), RESISTENTE A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEMPÉRIES, PARA LIXEIRA DE CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR AZUL AS TAMPAS DEVERÃO APRESENTAR BASE METÁLICA PARA APAGAR CIGARROS E CONTER FERRAGEM PARA ENCAIXE NO CORPO DA LIXEIRA.	UN	JSN	100	125,20	12.520,00
3	72381 - TAMPA PARA LIXEIRA PAPELEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), RESISTENTE A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEMPÉRIES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR AMARELA AS TAMPAS DEVERÃO APRESENTAR BASE METÁLICA PARA APAGAR CIGARROS E CONTER FERRAGEM PARA ENCAIXE NO CORPO DA LIXEIRA.	UN	JSN	100	125,20	12.520,00
4	65358 - CORPO PARA LIXEIRA PAPELEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), RESISTENTE A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEMPÉRIES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR AZUL E DEVERA CONTER FERRAGEM PARA ENCAIXE DA TAMPA	UN	JSN	100	179,30	17.930,00
5	65359 - CORPO PARA LIXEIRA PAPELEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), RESISTENTE A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEMPÉRIES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS , NA COR AMARELA E DEVERA CONTER FERRAGEM PARA ENCAIXE DA TAMPA	UN	JSN	100	178,40	17.840,00
6	65360 - PAPELEIRA SELETIVA PARA COLETA DE RESÍDUOS, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS PAPELEIRA SELETIVA PARA COLETA DE RESÍDUOS COM TAMPA, CHAVES E FERRAGENS, BASCULANTE PARA COLETA SELETIVA DE LIXO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), RESISTENTE A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEMPERIES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR VERDE, SENDO TAMPA COM BASE METÁLICA PARA APAGAR CIGARROS. O TRAVAMENTO DA TAMPA NA PAPELEIRA DEVE OCORRER COM O SIMPLES ACOPLAMENTO DA TAMPA NO CORPO DA PAPELEIRA	UN	JSN	150	206,30	30.945,00
7	65361 - LIXEIRA COMPLETA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS LIXEIRA COMPLETA COM TAMPA, CHAVES E FERRAGENS, BASCULANTE PARA COLETA SELETIVA DE LIXO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), RESISTENTE A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEMPERIES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR VERMELHA, SENDO TAMPA COM BASE METÁLICA PARA APAGAR CIGARROS. O TRAVAMENTO DA TAMPA NA PAPELEIRA DEVE OCORRER COM O SIMPLES ACOPLAMENTO DA TAMPA NO CORPO DA PAPELEIRA	UN	JSN	150	206,30	30.945,00
					TOTAL (R$):	259.900,00

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

VIGÊNCIA: 30/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023 – ATA 149/2023 AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

46079 - AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (24.935.788/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	17714 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, PLOTADA) MEDINDO 0,90CMX1,30M. 02 PANOS	UN	PROPRIA	110	70,00	7.700,00
2	17715 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA,COM ILHOSES NA LATERAL, PLOTADA) MEDINDO 0,90CMX1,30M. 02 PANOS	UN	PROPRIA	109	76,00	8.284,00
3	17716 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA,COM ILHOSES NA LATERAL, PLOTADA) MEDINDO 0,90CMX1,30M. 02 PANOS	UN	PROPRIA	111	54,90	6.093,90
4	92257 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COM ILHOSES NA LATERAL) MEDINDO 1,12MX1,60M. 2,5 PANOS	UN	PROPRIA	105	77,00	8.085,00
5	92258 - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA,COM ILHOSES NA LATERAL) MEDINDO 1,12MX1,60M. 2,5 PANOS	UN	PROPRIA	104	60,00	6.240,00
6	92259 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA,COM ILHOSES NA LATERAL) MEDINDO 1,12MX1,60M. 2,5 PANOS	UN	PROPRIA	122	69,99	8.538,78
7	83394 - PEDESTAL DE MADEIRA MACIÇA COM 4 FUROS	UN	PROPRIA	27	370,00	9.990,00
8	83395 - MASTRO DE BANDEIRA BIPARTIDO COM PONTEIRA, MEDIDA 2,20, PADRÃO OFICIAL	UN	PROPRIA	76	115,00	8.740,00
9	92260 - BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA, 10 PANOS (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL) MEDINDO 4,50MX6,50M.	UN	PROPRIA	17	482,99	8.210,83
10	92261 - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA, 10 PANOS (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL) MEDINDO 4,50MX6,50M.	UN	PROPRIA	15	482,00	7.230,00
11	92262 - BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE ITAJAI CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA MEDINDO 4,50MX6,50M. 10 PANOS (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL)	UN	PROPRIA	15	799,00	11.985,00
12	70007 - BANDEIRA DO SUS. BANDEIRA DO SUS 2,5P MEDINDO 112 X 160 CM (NÃO PODENDO SER A LOGO CUSTARADO NO TECIDO).	UN	PROPRIA	16	78,00	1.248,00
					TOTAL (R$):	92.345,51

VIGÊNCIA: 30/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 193/2023 – ATA 150/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
36	536 - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, NA COR BRANCA	UN	SANTA CLARA	358	185,00	66.230,00
82	92076 - TELHAS FRANCESAS: MATERIAL CERÂMICO, 15 TELHAS POR M2 DE TELHADO, PESO 2,4KG POR PEÇA. INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 36%, INCLINAÇÃO ACIMA DE 80%. RECOMENDA-SE FURACÃO PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS, NA COR NAT	UN	CERAMICA	5.132	2,25	11.547,00
83	36564 - CIMENTO PORTLAND, CP II - 32 POZOLÂNICO, CONFORME NORMA NBR 5736 E COM SELO DE QUALIDADE ABCP EM SACO DE 50KG.	UN	SUPREMO	5.935	33,05	196.151,75
84	12756 - TIJOLO 6 FUROS MEDINDO 9 X 14 X 24	UN	DAGNONI	25.250	0,79	19.947,50
86	12758 - TIJOLO MACIÇO (ROBERTÃO) MEDINDO 10 X 5,5 X 20 CM	UN	GOMES	23.240	0,89	20.683,60
					TOTAL (R$):	314.559,85

44807 - ELETRICA ZEUS LTDA (48.914.445/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
44	18688 - FACÃO TAM 20	UN	VONDER	43	16,86	724,98
					TOTAL (R$):	724,98

42508 - EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (41.256.511/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
59	53428 - LANTERNA CORPO EMBORRACHADO, LÂMPADA KPR 102, COMPRIMENTO APROXIMADO 29CM	UN	VONDER	58	50,00	2.900,00
					TOTAL (R$):	2.900,00

321 - KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA. (81.341.539/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	68107 - ARAME FARPADO 500MT GALVANIZADO, 14 BWG	RL	GERDAU	75	333,00	24.975,00
2	18716 - ARAME GALVANIZADO Nº16	KG	GERDAU	457	17,00	7.769,00
4	516 - ARAME RECOZIDO PARA ARMAÇAO DE ARMADURA DE CONCRETO ARMADO EMBALADO EM FARDO PESO APROX. 50 KG / METRO POR (KG) 105,00 NUMERO (BWG) Nº.18.	KG	GERDAU	552	9,44	5.210,88
6	519 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/4, POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	GERDAU	571	20,10	11.477,10
7	92057 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE ½ POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 6M.	BARRA	GERDAU	551	67,79	37.352,29
8	517 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/8 POLEGADA, BARRA 12M, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118.	BARRA	GERDAU	666	24,40	16.250,40
9	520 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	GERDAU	690	12,15	8.383,50
10	521 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5/16 POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	GERDAU	786	21,89	17.205,54
12	523 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	GERDAU	467	11,74	5.482,58
14	84303 - CHAPA ZINCADA 18 - 1,25 X 1,20 X 3,00	PÇ	DISTRIFERRO	369	329,00	121.401,00
15	408 - CLIPS EM AÇO PRESILHA PARA CABO DE AÇO 3/8	UN	CHAPA ZINCADA 18 - 1,25 X 1,20 X 3,00	532	1,72	915,04
23	3874 - BRITA NÚMERO 1 (PROVENIENTE DE MATERIAL PÉTREO) MATERIAL PASSANTE NA PENEIRA 3/4" E RETIDO NA PENEIRA 3/8"	M³	BALT	950	82,99	78.840,50
28	84304 - SILICONE - COMPOSTO DE SILICONE INCOLOR, CURA RÁPIDA, RESISTENTE E ALTA TEMPERATURA, SUPER VEDAÇÃO, EMBALADO EM TUBO DE BISNAGA 280 GR.	UN	TEKBOND	815	12,35	10.065,25
30	84307 - CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILÍNDRICA, COM TAMPA CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NA COR AZUL. DIMENSÕES: BASE: 0,95M BOCA: 1,34M ALTURA: 1,07M PESO: 21KG VARIAÇÃO:5CM EXP. MINIMA: 2,00MM	UN	BAKOFTEC	94	234,00	21.996,00
33	17606 - CUBA DE INOX PARA EMBUTIR - CARACTERÍSTICAS: CUBA DE EMBUTIR, DIMENSÕES (COMPR X LARG): 37 X 34CM,PROF. CUBA : 18 CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: AÇO INOXCROMO NÍQUEL (18/10) AISI 304, ESPESSURA 0,7 MM; ACA	UN	PIANOX	150	73,85	11.077,50
35	527 - LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, NO FORMATO OVALADO COM DIMENSÕES 49X37CM, SEM FURO APONTADOS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA TORNEIRA."	UN	FIORI	420	164,00	68.880,00
42	22713 - BROCA WIDIA N.12	UN	IRWIN	326	4,40	1.434,40
43	18677 - CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS C/ 1.50CM , COM CABO DE MADEIRA DE LEI	UN	PARABONI	37	27,32	1.010,84
51	410 - ENXADA, TIPO CARECA/ESTAMPADA COM CABO MEDINDO 205X227 (MM) OLHO OVAL	UN	PARABONI	56	29,98	1.678,88
60	22468 - PENEIRA PARA AREIA MÉDIA	UN	PARABONI	25	17,99	449,75
61	1033 - SERRA CIRCULAR EM AÇO DE VIDEA DE 36 DENTES COM DIAMETRO 200 MM ESPESSURA 2,8 DIAMETRO DO FURO 30MM	UN	FERTAK	24	21,90	525,60
62	1034 - SERRA CIRCULAR EM AÇO DE VIDEA DE 48 DENTES COM DIAMETRO 300 MM, ESPESSURA 2,8 MM, DIAMETRO DO FURO 30MM	UN	FERTAK	24	72,80	1.747,20
63	7581 - SERRA CIRCULAR EM AÇO VÍDEA DE 80 DENTES, COM DIAMETRO 250 MM, DIAMETRO DO FURO 30MM. TRAPEZOIDAL.	UN	FERTAK	19	98,15	1.864,85
65	35155 - SERRA FITA EM AÇO CARBONO COM LARGURA DE 13MM, COM ESPESSURA 0,5MM, PASSO DE DENTE 04, DENTE POR POLEGADA 06.	M	PARABONI	21	299,00	6.279,00
66	22461 - TESOURA DE GRAMA COM CABO DE MADEIRA DE LEI	UN	PARABONI	21	36,49	766,29
80	18723 - CUMIEIRA ARTICULADA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	UN	ETERNIT	582	33,99	19.782,18
81	7492 - TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADO, MEDINDO 2,44M X 0,50M X 4MM, NBR 5640,5639 E 8055.	UN	ETERNIT	5.470	13,79	75.431,30
87	492 - LONA 100% IMPERMEAVEL; COBERTURA SINTÉTICA; DE ALTA TENACIDA DE UM TERCEIRO FIO NA TRAMA; RECOBERTO COM RESINAS PIGMENTADAS(PVC); ILHOS DE AÇO INOX NOS CANTOS E ARGOLAS COM REFORÇO A CADA 50 CM; AUTO-EXTINGUIVEL, SEGMENTO MOVEL MEDIDA (M) 8,0 X 6,0	UN	ECOCICLE	375	138,90	52.087,50
88	84324 - LONA PLÁSTICA - LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 10 M, COR: PRETA E BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE - ROLO DE 50 METROS	RL	ECOCICLE	100	599,90	59.990,00
107	9556 - FITA PVC TX NOCE MONZA 2.2 X 50 M	UN	ARAUCO	295	78,75	23.231,25
109	3811 - GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 GRANDE GALVONIZADO	KG	GERDAU	313	12,50	3.912,50
110	477 - LIXA EM METRO NA COR AMARELA DE PAPEL COM 12 CM DE LARGURA, GRAMATURA 60	M	NORTON	1.035	2,87	2.970,45
113	524 - CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, NO FORMATO QUADRADO, COM 40X40CM, COM PROFUNDIDADE DE 40CM, COM 2 FUROS DE 2 POLEGADAS, APRESENTANDO DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL, CONFORME NBR 8160/99, DEVENDO SER ENTREGUE COM TAMPA.	UN	ALCIDES	553	44,90	24.829,70
114	92125 - EXAUSTOR TURBO 22V EXAUSTOR TURBO - 220V - PLÁSTICO ABS E MOTOR EM ALUMÍNIO - 150 MM - COR BRANCA - GARANTIA 12 MESES	UN	VALPER	100	87,00	8.700,00
					TOTAL (R$):	733.973,27

30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	84301 - BARRA DE FERRO 3/8 REDONDA MACIÇA A-36 - BARRA DE 12 METROS	BARRA	GERDAU	557	67,99	37.870,43
16	22240 - CURVA 3/4 FERRO 45 GRAUS	PÇ	STCURVAS	722	7,69	5.552,18
17	21207 - CURVA 3/4 FERRO 90 GRAUS	PÇ	STCRVAS	547	39,90	21.825,30
18	4167 - TUBO EM AÇO, RETANGULAR 3X7 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	369	149,90	55.313,10
19	21200 - TUBO GALVANIZADO 3"X3,35X6MTS NBR5580	PÇ	TUPER	241	729,99	175.927,59
20	21201 - TUBO IND. REDONDO 5/8X1,5X6MTS NBR6580	PÇ	TUPER	296	82,99	24.565,04
					TOTAL (R$):	321.053,64

42931 - SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (45.812.881/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	79657 - ARAME LISO GALVANIZADO DE 14".	KG	O.V.D	497	12,04	5.983,88
21	22708 - ARGAMASSA ADITIVADA 20 KG ACIII	UN	INKOR	1.320	7,83	10.335,60
22	25331 - ARGAMASSA 20KG AC II	SC	INKOR	1.330	9,58	12.741,40
24	537 - CAL HIDRATADO CONFORME NBR - 7175 EM SACO DE 20 KG"	SC	TANCAL	1.270	9,92	12.598,40
25	11334 - CAL PARA PINTURA - PACOTE 5 KG.	UN	TANCAL	1.100	0,59	649,00
26	528 - MASSA PARA CALAFETAR DE AMIANTO - CALAFETAR TELHAS DE AMIANTO BEM. EM CX. 350 GR NA COR CINZA"	CX	CARFELX	370	0,64	236,80
27	17630 - REJUNTE 5 KG	UN	INKOR	871	9,44	8.222,24
29	53425 - ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM BASE DE PLÁSTICO SOPRADO COM TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, COM PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLÁSTICO, UTILIZANDO A FURAÇÃO DO VASO PARA AFIXAÇÃO DO ASSENTO, COM DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NBR 11578.	UN	ASTRA	1.360	16,49	22.426,40
31	84311 - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, EM PVC RÍGIDO,	UN	ASTRA	417	23,70	9.882,90

	BRANCO, NO FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE DE 09 LITROS, ACOMPANHADO DE ENGATES E PEÇAS DE FIXAÇÃO.					
32	946 - CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO, NA VOLTAGEM DE 220 VOLTS, COM CONTROLE E POTENCIA, PLÁSTICO EM PVC, NA COR BRANCA, COM ROSCA ½	UN	SINTEX	620	3,59	2.225,80
34	828 - HASTE PARA CHUVEIRO: EM METAL DE 40 CM	UN	ALUMINIO	335	7,16	2.398,60
37	14985 - ALICATE UNIVERSAL	UN	954	62	11,79	730,98
38	22709 - BROCA WIDIA N.04	UN	954	326	1,22	397,72
39	22710 - BROCA WIDIA N.06	UN	954	326	1,79	583,54
40	22711 - BROCA WIDIA N.08	UN	954	316	2,90	916,40
41	22712 - BROCA WIDIA N.10	UN	954	326	2,71	883,46
45	445 - PICARETA EM AÇO FORJADO, PONTA E PÁ ESTREITA, COM CABO	UN	CROP	32	17,77	568,64
46	396 - ALAVANCA DE AÇO REDONDA NO MODELO PA E PICO PRODUZIDA EM ACO FORJADO MEDINDO 1,50 M	UN	CROP	30	20,19	605,70
47	398 - ARCO PARA SERRA DE FERRO, DE 8" A 12", REGULAVEL, EM ACO CROMO POLIDO	UN	BRAMIX	43	20,39	876,77
48	416 - FORCADO, 4 DENTES, COM CABO,	UN	954	36	38,18	1.374,48
49	431 - MARTELO EM AÇO FORJADO E TEMPERADO COM ACABAMENTO POLIDO COM CABO DE MADEIRA MEDIDA(MM) 25 PESO(G) 370 PARA BATER FERRAMENTAS.	UN	BRAMIX	59	22,67	1.337,53
50	404 - CABO PARA PÁ DE JUNTAR ENCAIXE DO CABO OLHO REDONDO -RETO COM DIAMETRO 35 MM, COMPRIMENTO (M) 1,25	UN	CROP	45	8,87	399,15
52	441 - PÁ DE CORTE RETO E COM BICO COM CABO MEDIDA(MM) 270X210 EM AÇO FORJADO,	UN	CROP	52	32,58	1.694,16
53	439 - PÁ DE JUNTAR TIPO CONCHA RETA COM CABO MEDIDA (MM) 322X260 EM ACO FORJADO C/ CABO,	UN	CROP	48	19,09	916,32
54	448 - RASTEL COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA	UN	954	33	12,99	428,67
55	79914 - REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	UN	954	37	13,14	486,18
56	79915 - SERROTE PROFISSIONAL CABO DE MADEIRA, COM DENTES CRUZADOS, TIPO DENTE DE TUBARÃO IDEAL PARA CORTE DE MADEIRA COM MAIOR DUREZA, MEDIDA DA LAMINA DE 24 POLEGADAS E Nº DENTES POR POLEGA.	UN	IMPORTADO	43	35,69	1.534,67
57	18728 - FOICE PARA DIREITA COM CABO EM MADEIRA DE LEI	UN	CROP	27	39,89	1.077,03
58	18685 - FOICE PARA ESQUERDA COM CABO EM MADEIRA DE LEI	UN	CROP	21	34,42	722,82
64	18678 - SERRA CORTA FERRO [PARA SERRA MANUAL],	PÇ	NICHOLSON	22	1,87	41,14
67	24628 - TRENA 50M	UN	BRAMIX	56	10,69	598,64
68	11169 - PARAFUSO CHIPBOARD 3,5 X 40	UN	IMPORTADO	6.360	0,04	254,40
69	4124 - PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 35	UN	IMPORTADO	6.350	0,04	254,00
70	971 - PARAFUSO FRANCÊS PARA MADEIRA DE FERRO	UN	IMPORTADO	4.550	0,41	1.865,50

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	GALVANIZADO NAS DIMENSÕES ½ X 2.				
71	17623 - PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 6.0 X 80MM	UN	IMPORTADO	8.150	0,20	1.630,00
72	4664 - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4 X 7/8	UN	IMPORTADO	4.950	0,33	1.633,50
73	11458 - PARAFUSO PARA TELHA 5,5 X 16 X 110	UN	IMPORTADO	7.550	0,44	3.322,00
74	17083 - PORCA SEXTAVADA ZINCADA ¼	PÇ	IMPORTADO	4.910	0,39	1.914,90
75	1007 - PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 10 X 10 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	367	11,43	4.194,81
76	1009 - PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 12 X 12 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	412	10,99	4.527,88
77	42374 - PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 16 X 24 PACOTE DE 1 QUILO	UN	IMPORTADO	380	9,04	3.435,20
78	1016 - PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 17 X 27 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	447	9,18	4.103,46
79	1018 - PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 19 X 36 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	425	9,40	3.995,00
85	12757 - TIJOLO DE 8 FUROS CERÂMICO, MEDINDO 9X19X19CM.	UN	CERAMICA	32.230	0,89	28.684,70
89	336 - BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.38.	PAR	CARTOOM	94	33,68	3.165,92
90	337 - BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.39.	PAR	CARTOOM	92	16,39	1.507,88
91	338 - BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.40.	PAR	CARTOOM	92	19,64	1.806,88
92	339 - BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.41.	PAR	CARTOOM	94	11,99	1.127,06
93	340 - BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.42.	PAR	CARTOOM	94	28,69	2.696,86
94	341 - BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.43.	PAR	CARTOOM	87	32,88	2.860,56
95	342 - BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.44.	PAR	CARTOOM	75	34,08	2.556,00
96	334 - CAPA DE CHUVA AMARELA TIPO "MORCEGO" EM TREVIRA TAM. G	UN	954	67	18,98	1.271,66
97	335 - CAPA DE CHUVA AMARELA TIPO MODELO ITALIANO, EM TREVIRA TAM. G	UN	954	82	20,99	1.721,18
98	18692 - CAPACETE DE PROTEÇÃO , COM CANELETA CIRCULAR DE PROTEÇÃO	UN	954	39	8,85	345,15
99	9574 - LUVA MALHA TRICOTADA 3 FIOS PIGMENT. 1 LADO	PAR	IMPORTADO	151	2,63	397,13
100	17580 - ABRACADEIRA NYLON BRANCA 400X7,6	PC	G20	753	0,52	391,56
101	406 - CARRINHO DE MAO COM PNEU E CAMARA DIMENSOES DA CACAMBA 800X600X250MM EM CHAPA DOBRADA Nº18 /1,24MM COM PNEU 3,25X0,08M COM CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UN	954	38	20,59	782,42
102	18676 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	UN	954	42	21,85	917,70
103	22714 - CAMARA DE AR 3.25X8 (CARRINHO DE MAO)	UN	954	40	11,15	446,00
104	318 - COLA PARA MADEIRA, A BASE DE PVA NA COR BRANCA DEVENDO SER FORNECIDA EM TUBO DE 1K PARA SECAGEM RAPIDA.	KG	TEKBOND	148	19,27	2.851,96
105	92077 - COLA PLÁSTICA UNIVERSAL EMBALAGEM CÔM 800GRS	UN	2001	295	12,49	3.684,55
106	319 - CONE PARA SINALIZAÇÃO DE BORRACHA REFLETIVA TAMANHO 75 CM NA COR AMARELO/PRETO	UN	VONDER	217	28,79	6.247,43
108	18690 - FITA ZEBRADA ROLO COM 100MTS	UN	ZEBRADA	319	6,14	1.958,66
111	22467 - MANGUEIRA DE SILICONE PARA JARDIM EM METRO	M	JARDIM	1.820	2,29	4.167,80
112	69457 - MANTA BIDIM ID-300	METRO	BIDIM	2.652	6,75	17.901,00
115	92126 - REFLETOR LED 200 W	UN	AVANT	100	59,00	5.900,00
116	92127 - REFLETOR LED 100 W	UN	AVANT	100	40,00	4.000,00
117	92128 - REFLETOR LED 50 W	UN	AVANT	100	19,23	1.923,00
					TOTAL (R$):	234.318,73

VIGÊNCIA: 30/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40
Quadro Societário: Walney Agilio Raimondi
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 171827/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM MOTORISTA/OPERADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 01/07/2023 a 14/08/2023, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 30/06/2023
Valor: 146.628,41 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 33.488.848/0001-60
Quadro Societário: PAOLA YURI MORIKAVIA RODRIGUES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 152938/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NOS JOGOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – LOTE 01.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a o acréscimo de R$ 20.988,40 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), o que representa 25% do valor inicialmente contratado entre as partes, devido ao grande aumento na demanda de alunos que começaram a participar do JORME após as restrições do PLANCON, conforme solicitação e justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 29/06/2023

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LUIZ DALMOLIN
CPF: 216.301.519-04
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 164715/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE TERRENO SITUADO NA AVENIDA ITAIPAVA, N° 750 – BAIRRO ITAIPAVA – ITAJAÍ – SC, VISANDO A GUARDA DE VEÍCULOS SOB JUDICE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 04/07/2023 a 03/01/2024, tendo em vista a necessidade da locação, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 29/06/2023
Valor: 31.140,00 (trinta e um mil e cento e quarenta reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
CNPJ: 05.872.814/0001-30
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 164545/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓPTICA, PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 12/07/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade de se manter os serviços, conforme justificativa técnica anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 29/06/2023
Valor: 6.562,83 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2022-FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: IZZANT SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.177.413/0001-11
Quadro Societário: Gean Gabriel Vechame da Silva
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 139745/2023-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a repactuação, com reconhecimento, a partir do mês de janeiro/2023, com base nos documentos juntados pela Contratada ao SIPE nº 139745/2023-e, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho com data base de 01/01/2023.
Data Assinatura: 29/06/2023
Valor: 30.022,77 (trinta mil, vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP
CNPJ: 17.180.557/0001-54
Quadro Societário: Cristiano João Batista Idalina
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 142525/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS E OPERADOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 02/07/2023 a 01/10/2023, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 29/06/2023
Valor: 138.174,75 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP
CNPJ: 17.180.557/0001-54
Quadro Societário: Cristiano João Batista Idalina
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 145478/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO NA USINA DE ASFALTO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato, pelo período de 02/07/2023 a 02/10/2023, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 29/06/2023
Valor: 221.709,12 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e nove reais e doze centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2021/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: PHD PATOLOGIA HUMANA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.911.059/0001-92
Quadro Societário: Elisiário Pereira Neto
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 168079/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 14/07/2023 a 13/07/2024 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 29/06/2023
Valor: 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 00.851.016/0001-08
Quadro Societário: Osvaldo Dias da Silva
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 157260/2022-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO AGRICULTOR.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 13/07/2023 a 12/05/2024, tendo em vista a necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 30/06/2023
Valor: 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: GV TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.955.043/0001-99
Quadro Societário: Glaci Merlo Custódio
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 72575/2022-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
Motivo: Após verificado equívoco nos valores dispostos no pedido de elaboração (SIPE nº 72575/2022), deve ser retificada a cláusula segunda do 1º termo aditivo ao presente contrato, datado de 22/03/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"- a renovação do contrato pelo período de 01/04/2023 a 30/06/2023, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado;
- o acréscimo, a partir desta renovação, de 01(um) profissional de auxiliar de serviços gerais, no valor mensal de R$ 3.371,88 (três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a 10,22 % do valor mensal originalmente contratado, conforme justificativas e pedido anexos ao processo administrativo supracitado.
(...)
O valor mensal do contrato passará de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para R$ 36.371,88 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando, para o período proposto, a importância de R$ 109.115,64 (cento e nove mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos)."

Devido a presente retificação, a diferença do que fora renovado no aditivo anterior, ou seja, R$ 4.488,93 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), deverá ser descontada já na repactuação constante na cláusula seguinte deste aditivo.

Data Assinatura: 30/06/2023

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 100/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PARQUE DE TI

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	1	64082	"ABRAÇADEIRA DE VELCRO DUPLA FACE - ROLO 20MM X 3000MM. - PARA USO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO, MAS PODENDO SER UTILIZADO PARA QUALQUER TIPO DE CABO. "	UN	ROHDINA	150	14,00	2.100,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	2	22760	"ABRAÇADEIRA EM NYLON - POSSUIR TAMANHO MÍNIMO DE 3,5X200MM; - FLEXÍVEIS E RESISTENTES PARA A ORGANIZAÇÃO E AMARRAÇÃO DE FIOS, CABOS E OUTROS ACESSÓRIOS;	CT	FERTAK	125	8,98	1.122,50
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	3	64083	ADAPTADOR WIRELESS USB	UN.	INTELBRAS	170	60,00	10.200,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	4	67024	ADAPTADOR WIRELESS PCI EXPRESS .	UN	TP-LINK	170	74,21	12.615,70
UNISAT COMERCIAL LTDA ME	5	60000	"ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11 - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO;	PÇ	GC	10	38,00	380,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	6	72203	"ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6""	UN	WORKER	155	24,00	3.720,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	7	72204	"ALICATE DE CORTE FRONTAL 6""	UN	RIOSUL	155	59,00	9.145,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	8	60001	"ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO PARA CONECTORES RJ11/RJ45 FEMEA	PÇ	HIKARI	10	30,00	300,00
MM COMÉRCIO DE	9	72205	ANILHA DE	UN	COLORIDA	2.000	32,00	64.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br •www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

EQUIPAMENTOS LTDA. ME			IDENTIFICAÇÃO PARA CABO CAT.5E				
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	10	67025	APRESENTADOR S/ FIO C/ APONTADOR LASER.	UN	EXBOM	20	69,00	1.380,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	11	67026	BATERIA 12V – 5AH	UN	KAISE	80	73,00	5.840,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	12	67036	BATERIA 12V – 7AH. BATERIA PARA USO EM NOBREAK, VRLA (BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA) TAMBÉM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA, VOLTAGEM NOMINAL 12 V,	UN	KAISE	80	72,00	5.760,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	13	79744	BATERIA 12V - 17 / 18 AH - BATERIA PARA USO EM NOBREAK; - VRLA (BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA) TAMBÉM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA;	UN	KAISE	20	205,00	4.100,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	14	79577	BATERIA ESTACIONÁRIA - 12V – 70AH - - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS; - CAPACIDADE @25ºC (AH): 10H - 5AA / 20H - 60A / 100H - 70A; - CAPACIDADE NOMINAL: 70AH; APLICAÇÕES: UPS/NO-BREAK, PABX,	UN	KONDOR	13	408,00	5.304,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	15	49514	"BATERIA 9V - TIPO ALCALINA; - APROVADA PELO INMETRO; - PARA USO EM MULTIMETROS, ETIQUETADORAS, ZUMBIDOR, ETC."	PÇ	ELGIN / PILHAS ALCALINAS	70	8,90	623,00
UNISAT COMERCIAL LTDA ME	16	57962	"BATERIA PARA BIOS/CMOS - MODELO CR 2032; - BATERIA ELETRÔNICA DE LITIO; - 3 VOLTS DE SAÍDA; - BATERIA DE CÉLULA TIPO MOEDA."	PÇ	GC	2.000	1,40	2.800,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17	33488	"CABO CCI 2 PARES 100 METROS	RL	STE	13	130,00	1.690,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	18	67037	"CABO DE AUDIO P2 (MACHO) X P10 (MACHO) DE 10 METROS -	UN	MARCA PRÓPRIA	20	38,95	779,00
ALESANDRA CIRILO	19	67038	"CABO DE ENERGIA	UN	CIRILO CABOS	800	6,99	5.592,00

CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			PARA COMPUTADOR					
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20	59607	"CABO HDMI 1,8 M - COR DO CABO: PRETO;	UN	CIRILO CABOS	250	4,99	1.247,50
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21	67040	"CABO HDMI 10 M - COR DO CABO: PRETO;	UN	CIRILO CABOS	70	19,99	1.399,30
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	22	50771	"CABO HDMI 5 M - COR DO CABO: PRETO;	UN.	CIRILO CABOS	70	9,99	699,30
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	23	67042	"CABO HDMI PARA MINI HDMI	UN	CIRILO CABOS	20	19,99	399,80
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	24	79578	CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI - #ESOLUÇÃO DE VÍDEO SUPORTADA: 480I, 576I/P, 720I/P, 1080I, 1080P; - IMAGENS SUPORTADAS: 2D, 3D; - VERSÕES COMPATÍVEIS: 1.4; - COMPATIBILIDADE:	UN	ELETRO ONZE	25	42,00	1.050,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	25	79579	CABO DISPLAYPORT MACHO COM TRAVA - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA FREESYNC. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA G-SYNC. - SUPORTA ATÉ 144HZ	UN	TOP SECURITY	30	29,32	879,60
UNISAT COMERCIAL LTDA ME	26	48670	"CABO VGA DE NO MÍNIMO 1,5 METROS	UN	DEX	350	9,70	3.395,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	27	31391	"CAIXA DE SOM DE 3W RMS COM ALIMENTAÇÃO VIA USB	UN	K-NUP	140	25,60	3.584,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	28	63521	"CARREGADOR UNIVERSAL PARA PILHA AAA E AA	UN	MOX	15	65,00	975,00
DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29	67044	"CARTÃO MICRO SD DE NO MÍNIMO 32GB CLASSE 10	UN	SANDISK	50	26,09	1.304,50
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	30	59186	"CONECTOR KEYSTONE FÊMEA RJ45 CAT5E	PÇ	FURUKAWA	1.000	6,50	6.500,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	31	20525	"CONECTOR RJ11 MACHO - PARA USO EM TERMINAÇÃO DE FIOS DE TELEFONIA; - POSSUIR 4 VIAS ATIVAS; - PADRÃO RJ11 NA COR	UN	CHIPSCE	300	0,16	48,00

			1150VA/W; - CORRENTE MÁXIMA: 10A; - NÚMERO DE TOMADAS: 5 TOMADAS NOVO PADRÃO;					
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	44	29957	"FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MMX20M	UN	ADELBRAS	50	38,00	1.900,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	45	55755	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS COM 19MM X 20M COR PRETA, ISOLAÇÃO 750V.	UN	ADELBRAS	410	7,00	2.870,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	46	67059	"FITA TERMICA BRANCA - 12 MM X 4 METROS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA DYMO LETRATAG XR."	UN	X-FULL	20	48,43	968,60
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	47	60003	"FITA TERMICA BRANCA - 12MM X 8 MTS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA BROTHER PT-70."	PÇ	MASTERPRINT	20	41,29	825,80
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	48	79643	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - SOM STEREO DE ALTA DEFINIÇÃO; - 2 PLUGS ESTÉREO: 3,5 MM PARA AUDIO E VOZ (ACEITO VIA ADAPTADOR);	UN	MULTILASER	500	35,90	17.950,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	49	19767	"FONTE 300W ATX 24 PINOS - TIPO: PADRÃO ATX 12V V2.31 - TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO); - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ	UN	K-MEX	800	123,00	98.400,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	50	45583	FUSÍVEL 6A 250V TAMANHO 5X20MM.	UN	Z	80	1,49	119,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	51	60008	"FUSÍVEL COMUM GRANDE VIDRO 10A - FUSIVEL 10A 250V MODELO GRANDE DE VIDRO;"	UN	DEKFUSE	80	4,86	388,80
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	52	79582	GABINETE PARA PC - 1 X 3.5" INTERNA; - 1 X 2.5" INTERNA; - PORTAS FRONTAIS: 1 X MICROFONE, 1 X FONE, 2 X USB - COR: PRETO - SEM FONTE; - COMPATÍVEL COM PLACA MÃE MICRO-ATX;	UN	FORTREK	600	110,00	66.000,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	53	22769	HD 1 TB EXTERNO USB 3.0	UN	TOSHIBA	20	320,00	6.400,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	54	22770	HD 1TB SATA3	UN	TOSHIBA	20	180,00	3.600,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	55	79583	KIT COM 2 RÁDIOS COMUNICADORES - BATERIAS	UN	MOTOROLA	7	238,00	1.666,00

			TRANSPARENTE;"					
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	32	58503	"CONECTOR RJ45 MACHO - PARA USO EM CABO DE REDE COM 8 VIAS;	PÇ	CHIPSCE	6.500	0,40	2.600,00
M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP	33	72208	"CHAVE FENDA 1/8X4"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	VONDER	180	10,99	1.978,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	34	33105	"CHAVE PHILIPS 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	GEDORE	180	15,00	2.700,00
M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP	36	33101	"CHAVE FENDA 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	VONDER	180	16,99	3.058,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	37	67052	"CONVERSOR DE HDMI PARA VGA - ADAPTADOR QUE CONVERTE O SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA;	UN	EXBOM	10	16,00	160,00
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	38	67054	"CONVERSOR DE VGA PARA HDMI - VGA MACHO X HDMI FÊMEA + CABO ÁUDIO P2 MACHO + CABO CARREGADOR USB;	UN	CIRILO CABOS	10	69,99	699,90
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	39	13693	"EMENDA RJ 45 - EMENDA DIRETA PARA CABOS DE REDE UTP	UN	DEX	500	5,00	2.500,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	40	72212	"ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO - ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO DE BANCADA (REFLOW) A AR QUENTE,	UN	KNUP	8	360,00	2.880,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	41	19754	"ETIQUETADORA PARA CABO DE REDE - ETIQUETADORA DE CABOS (ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL): - UTILIZA ETIQUETAS DE 9MM E 12MM;	UN	BROTHER	6	240,00	1.440,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	42	19763	"FERRO DE SOLDA - FERRO ELÉTRICO DE SOLDA; - POSSUIR DUPLA ISOLAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE;	UN	BRASFORT	140	31,00	4.340,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	43	79581	FILTRO DE LINHA - POTÊNCIA MÁXIMA:	PÇ	ELGIN	710	55,00	39.050,00

			RECARREGÁVEIS NI-MH (INCLUSAS) E OU PILHAS ALCALINAS AA; - ALCANCE MÍNIMO DE 20 KM (EM ÁREA LIVRE);					
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	56	64080	KIT COM 4 BATERIAS RECARREGAVEIS AAA ("PALITO") 900MAH - VOLTAGEM: 1,2NI-MH	KIT	ELGIN	22	33,90	745,80
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	57	67062	KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM NO MINIMO 2500MHA E 1000 CICLOS	PÇ	SONGPUS	20	50,00	1.000,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	58	19753	KIT COM LOCALIZADOR, TESTADOR E ZUMBIDOR DE CABOS	UN	EXBOM	12	164,40	1.972,80
DUE LASER MÁQUINA SA	59	91223	KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMÓRIA	UN	DUE	350	1.709,80	598.430,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	60	91156	KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA - ALTO DESEMPENHO	UN	GIGABYTE/INTEL/HIKVISION	45	4.400,00	198.000,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	61	45148	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB(SCANER)	UN	C3 TECH	60	155,00	9.300,00
WERNETECH INFORMATICA LTDA	62	67072	"MEMORIA 16GB DDR4 2400 MHZ PARA DESKTOP	UN	INDILINX	182	215,00	39.130,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	63	30167	MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ.	PÇ	SMART	30	35,00	1.050,00
WERNETECH INFORMATICA LTDA	64	50903	MEMORIA DDR3 4GB	UN.	INDILINX	80	65,00	5.200,00
WERNETECH INFORMATICA LTDA	65	67074	MEMORIA 8GB DDR3 1333MHZ	UN	INDILINX	160	70,50	11.280,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	66	67567	MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ PARA DESKTOP	UN	UP GAMER	163	125,00	20.375,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	67	67568	"MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	UN	UP GAMER	55	70,00	3.850,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	68	67569	MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK	UN	UP GAMER	20	128,00	2.560,00
DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	69	67570	"MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK	UN	MACROVIP	20	94,50	1.890,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	70	67076	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR WIRELESS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS, 2 (DUAS) PILHAS AA (MICROFONE E RECEPTOR) ,RECEPTOR COM CONECTOR P10	UN	MIDIO	10	94,00	940,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	71	59997	MOUSE USB OPTICO 2 BOTÕES C/ SCROLL	PÇ	MAUSE OPTICO OFFICE 5+	1.000	11,00	11.000,00
COMERCIO NOVO	72	79585	MULTÍMETRO DIGITAL	PÇ	MINIPA	170	165,00	28.050,00

RUMO LTDA			PORTÁTIL - POSSUIR DISPLAY LCD/CONTAGEM 3 1/2 DÍGITOS/2000; - TENSÃO DC 200M/2/20/200/600V; - TENSÃO AC 200/600V; - CORRENTE DC 2000?/200M/10A; - RESISTÊNCIA 200/2000/20K/200K/					
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	74	60011	PASTA TÉRMICA PRATA EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	UN	IMPLASTEC	15	12,99	194,85
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	75	67077	PATCH CORD 1,5M CATSE AMARELO.	UN	CCA	1.110	13,42	14.896,20
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	76	67078	PATCH CORD 1,5M CATSE AZUL.	UN	PLUS CABLE	1.110	8,80	9.768,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	77	67079	PATCH CORD 1,5M CATSE VERDE	UN	STA	1.110	11,64	12.920,40
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	78	67080	PATCH CORD 1,5M CATSE VERMELHO.	UN	PLUS CABLE	1.110	8,50	9.435,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	79	91157	PATCH CORD 1,5M CAT6	M	PLUS CABLE	1.000	9,00	9.000,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	80	91158	PATCH CORD 2,5M CAT6	M	PLUS CABLE	1.000	10,90	10.900,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	81	48416	PEN DRIVE 16 GB	UN	HIKVISION	150	18,00	2.700,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	82	22756	PEN DRIVE 32 GB ORIGINAL. CAPACIDADE 32GB	UN	KINGSTON	152	17,90	2.720,80
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	83	67081	"PLACA DE VIDEO LOW PROFILE - INTERFACE: PCI EXPRESS 3.0 TAMANHO DA MEMÓRIA: 2GB INTERFACE DE MEMÓRIA: 64-BIT TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 CONECTORES: HDMI E VGA "	UN	PCYES	45	231,00	10.395,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	84	60007	"ROLO DE SOLDA ESTANHO 1,0MM 500G	UN	COBIX	210	130,00	27.300,00
PEKE SOLIUCOES LTDA	85	91159	PLACA DE VIDEO DE ALTA PERFORMANCE	UN	PNY	45	2.590,50	116.572,50
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	86	60010	SPRAY LIMPA-CONTATO 300ML.	UN	ORBI	30	14,00	420,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	87	60009	SPRAY MICRO OLEO WD40	UN	IMPLASTEC	30	26,00	780,00
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	88	67082	SSD (SOLID-STATE DRIVE)	UN	GOLDENFIR	603	96,99	58.484,97
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	89	79587	SSD (SOLID-STATE DRIVE) 480GB - MÍNIMO DE 480 GB	UN	GOLDENFIR	100	159,99	15.999,00

			DE CAPACIDADE; - PADRÃO SATA III OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE LEITURAS: 500 MB/S.; - MÍNIMO DE GRAVAÇÕES: 350MB/S.					
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	90	79588	SSD (SOLID-STATE DRIVE) 960GB - MÍNIMO DE 960 GB DE CAPACIDADE; - PADRÃO SATA III OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE LEITURAS: 500 MB/S.; - MÍNIMO DE GRAVAÇÕES: 400MB/S.	UN	GOLDENFIR	120	282,99	33.958,80
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	91	19764	SUGADOR DE SOLDA	UN	BRASFORT	130	14,00	1.820,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	92	72214	SUPORTE ARTICULADO PARA TVS DE 26"" A 55""	UN	VINIK	45	125,00	5.625,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	93	72215	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS	UN	MASTICMOL	410	34,00	13.940,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	94	67094	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR	UN	BRASFORMA	20	104,00	2.080,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	95	91161	SSD NVME - 480GB	UN	WESTERN DIGITAL	80	196,00	15.680,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	96	91163	SSD NVME - 960GB	UN	WESTERN DIGITAL	30	310,00	9.300,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	97	50907	"TECLADO PADRÃO - CONEXÃO USB	UN.	MAXPRINT	900	27,00	24.300,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	98	13688	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11/USB/BNC	UN	HIKARI	20	163,00	3.260,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	99	91165	FONTE ATX 800W 80 PLUS GOLD	UN	XPG	55	880,00	48.400,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	100	91166	GABINETE COM VIDRO TEMPERADO	UN	TGT	30	288,00	8.640,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	101	91167	KIT TECLADO E MOUSE	UN	MAXPRINT	150	65,00	9.750,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	102	91168	APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL PRETO	UN	BRIGHT	170	42,00	7.140,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	105	91171	ARDUINO MEGA	UN	ARDUINO MEGA 2560 B3	350	416,00	145.600,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	106	91172	BRAÇO ROBOTICO EM MDF	UN	MAKER HERO	120	52,16	6.259,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	108	91174	CAPACITOR 220µF	UN	GENERICO	600	2,50	1.500,00

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	110	91176	CHAPA PLACA MDF CRU 3MM 20X30CM	UN	GENERICO	100	2,51	251,00
DUE LASER MÁQUINA SA	111	91177	CORTADORA DE MDF E ACRILICO A LASER	UN	DUE LASER	45	11.208,00	504.360,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	112	91178	DISPLAY LCD 16×2 I2C BACKLIGHT	UN	GENERICO	120	63,77	7.652,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	113	91179	FILAMENTO IMPRESSORA 3D AZUL	UN	OEM	120	110,00	13.200,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	114	91180	FILAMENTO IMPRESSORA 3D BRANCO	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	115	91181	FILAMENTO IMPRESSORA 3D CINZA	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	116	91182	FILAMENTO IMPRESSORA 3D PRETO	UN	3D	120	100,80	12.096,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	117	91183	FILAMENTO IMPRESSORA 3D VERDE	UN	3D	120	98,90	11.868,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	118	91184	FILAMENTO IMPRESSORA 3D VERMELHO	UN	3D	120	98,90	11.868,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	119	91185	IMPRESSORA 3D	UN	ANYCUBIC	47	5.279,99	248.159,53
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	120	91186	JUMPERS FÊMEA-FÊMEA	UN	GENERICO	3.000	2,14	6.420,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	121	91187	JUMPERS MACHO-FÊMEA	UN	GENERICO	3.000	2,13	6.390,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	122	91188	JUMPERS MACHO-MACHO	UN	GENERICO	3.050	2,14	6.527,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	123	91189	KIT ARDUINO INICIANTE	KIT	MAKER HERO	250	249,00	62.250,00
DUE LASER MÁQUINA SA	124	91190	KIT ARDUINO MASTER	KIT	DUE	200	700,00	140.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	125	91191	KIT CHASSI 2WD ROBÔ PARA ARDUINO	KIT	MAKER HERO	250	155,78	38.945,00
MASTERTEC	126	91192	KIT LED 5MM	KIT	MAKER HERO	250	57,78	14.445,00

TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA								
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	127	91193	MICRO SERVO	UN	MAKER HERO	350	79,00	27.650,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	128	91194	MÓDULO RELÉ 5V 1 CANAL	UN	MAKER HERO	350	19,03	6.660,50
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	129	91195	MOTOR DE PASSO + DRIVER	UN	MAKER HERO	300	31,80	9.540,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	130	91196	PASTA DE SOLDA	GR	IMPLASTEC	200	20,41	4.082,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	131	91197	PLACA ARDUINO UNO	UN	MAKER HERO	200	182,41	36.482,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	132	91198	PROTOBOARD 830 PONTOS	UN	MAKER HERO	400	37,28	14.912,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	133	91199	REGULADOR DE TENSÃO 7806	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	134	91200	REGULADOR DE TENSÃO 7808	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	135	91201	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - AZUL	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	136	91202	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BEGE	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	137	91203	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BRANCO	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	138	91204	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - CINZA	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	139	91205	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - PRETO	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	140	91206	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - TRANSPARENTE	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	141	91207	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERDE	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	142	91208	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERMELHO	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	143	91209	RESISTOR 2K?	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	144	91210	RESISTOR 3.3K?	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	145	91211	RESISTOR 300 K?	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	146	91212	RESISTOR 330?	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	147	91213	RESISTOR 470?	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	148	91214	SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO	UN	SM	200	15,19	3.038,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	149	91215	SENSOR DE LUMINOSIDADE LDR 5MM	UN	GENERICA	200	2,58	516,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	150	91216	SENSOR DE MOVIMENTO PRESENÇA PIR	UN	SM	200	32,30	6.460,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	151	91224	SENSOR DE UMIDADE DO SOLO HIGRÔMETRO	UN	GENERICA	200	38,00	7.600,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	152	91217	SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA	UN	GENERICA	200	37,00	7.400,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	153	91218	SENSOR TOUCH CAPACITIVO	UN	GENERICA	500	30,00	15.000,00
M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP	154	91219	TRENA 5MT	UN	NOVE54	130	25,65	3.334,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PRATIKA SOLUÇOES LTDA	155	91225	MICROFONE SEM FIO DUPLO	UN	MXT	15	565,89	8.488,35
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	156	91220	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 820W + KIT DE ACESSÓRIOS	UN	BOSH	5	1.172,90	5.864,50
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	157	91226	ASPIRADOR DE PÓ	UN	WAP	5	566,90	2.834,50
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	158	91221	CHAVEADOR KVM SWITCH 4X1 USB VGA OU HDMI 4 PORTAS	UN	LOTUS	5	449,90	2.249,50
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	159	91222	"MOUSEPAD MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO PERSONALIZADO"	UN	ACNMOUSEPAD	1.050	24,00	25.200,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	160	91271	ADAPTADOR DE VIDEO DE USB 3.0 PARA HDMI	UN	SM	30	93,90	2.817,00

Itajaí, 29 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 122/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Fornecedor vencedor	Valor total (R$)
DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS DE PLACAS LTDA	259.900,00

Itajaí, 30 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Governo

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 127/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1	76634	APARELHO DE ENCADERNAÇÃO PARA A4: 20 VIAS, 54 FUROS, 3 POSIÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 390X350X115MM (LXPXA).	UN	MENNO	2	623,70	1.247,40
BILL COMMERCE LTDA ME	2	76635	FRAGMENTADORA DE PAPEL E OUTROS: FRAGMENTA PAPEL, CARTÃO DE CRÉDITO, CRACHÁ E GRAMPOS. CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS POR INSERÇÃO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.	UN	REXEL	2	6.500,00	13.000,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3	63999	REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO: TAMANHO 80X110MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	LASSANE	400	12,45	4.980,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4	63998	PLASTIFICADORA A4	UN	MENNO	2	524,00	1.048,00
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	5	1680	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X66,7)MM, NA COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA. COD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	GP	50	30,50	1.525,00
INFOTRIZ COMERCIAL	6	76636	ETIQUETA ADESIVA PARA	CX	GP	50	8,90	445,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

EIRELI EPP			IMPRESSORA INKJET E LASER 6285: COR BRANCA, TAMANHO: 279,4MMX215,9MM, COM 1 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.					
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	7	76637	TRANSPARÊNCIA: PARA PARA IMPRESSORA LASER, DE ACETATO, NO FORMATO OFÍCIO 1, SEM TARJA. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS.	CX	USAPEL	50	79,90	3.995,00
BILL COMMERCE LTDA ME	8	26767	BORRACHA BRANCA COM CAPA EM LATEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3X2,1X1,1MM (CXLXA), CINTA PLÁSTICA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	FUTURO	15.000	0,67	10.050,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	9	76639	PAPEL KRAFT GRANDE: 1,20M DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M². BOBINA COM, NO MÍNIMO, 150 METROS.	RL	IRANI	500	129,60	64.800,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	10	76640	PAPEL KRAFT PEQUENO: 0,60M DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M². BOBINA COM, NO MÍNIMO, 150 METROS.	RL	SN LIBANO	600	54,00	32.400,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11	76641	PAPEL CARTÃO: MEDIDA APROXIMADA 50X70CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M². PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	PREMIATA	8.000	19,99	159.920,00
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	12	81690	ADESIVO AUTOCOLANTE DE VINIL: LAMINADO DE PVC, NA COR TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTI BACTERIANOS.	RL	PLASTCOVER	100	49,90	4.990,00
EVL COMERCIO	13	76642	ADESIVO	RL	BRW	50	85,50	4.275,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			AUTOCOLANTE DE VINIL COLORIDO: LAMINADO DE PVC, AUTOADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DESENVOLVIDO COM MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E ANTIBACTERIANO.					
RSUL EIRELI EPP	14	1889	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT	NEOMUNDI	1.000	35,55	35.550,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	15	33839	PAPEL VERGÊ, 180G/M², MEDINDO 210 X 297MM. PCT 50 UND- CORES VARIADAS	PCT	MASTERPRINT	4.000	10,19	40.760,00
BILL COMMERCE LTDA ME	16	34443	CARTOLINA NA MEDIDA 0,50 CM X 0,66 CM, 140 GRAMAS, PACOTES COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCA	PCT	REALCE	1.500	63,90	95.850,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17	81691	PAPEL CREPOM: MEDIDAS APROXIMADAS 48CMX2MTS. NAS CORES: BRANCO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AMARELO, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA CLARO, ROSA ESCURO E BOXO;	RL	NOVAPRINT	8.000	0,84	6.720,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	18	72760	PAPEL SULFITE A3, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, 75 G/M², (420X297)MM RESMA COM 500 UNIDADES. PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VEGETAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 E FSC OU CERFLOR.	RES	CHAMEX	2.000	44,75	89.500,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	19	76643	PAPEL A4 OFFSET: 180GR BRANCO, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	CHAMEX	4.000	3,69	14.760,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	20	72799	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (04 CORES) - PACOTE COM 04 CORES DIFERENTES DE PAPEL SULFITE COLORIDO, TIPO A4 (210X297), 75G, COM 500 FOLHAS,	PCT	CHAMEX	1.000	26,69	26.690,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	21	52530	PAPEL OFFSET A4	RES	CHAMEX	25.000	19,99	499.750,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	22	64001	PASTA CANALETA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO; FORMATO A4; CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS; DIMENSÕES: 220X330MM.	UN	POLIBRAS	8.000	1,49	11.920,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	23	50166	PASTA CATÁLOGO - 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	UN.	ACP	2.000	9,78	19.560,00
JP COMERCIO LTDA	24	81692	SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM 4 FUROS: DE CRISTAL LISO, COM 4 FUROS, ESPESSURA DE 0,05MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240X319MM. PACOTE COM 50 UNIDADES;	PCT	DAC	500	5,96	2.980,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	25	74839	PASTA ABA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO DE CORES VARIADAS (SERÁ DEFINIDA NA COMPRA), TAMANHO OFÍCIO.	UN	POLIBRAS	15.000	1,47	22.050,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	26	76645	PASTA ABA COM ELÁSTICO ALTURA 5CM, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO.	UN	POLIBRAS	300	3,50	1.050,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	27	76646	PASTA ABA COM ELÁSTICO ALTURA 3CM, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO.	UN	POLIBRAS	300	2,58	774,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28	1978	PASTA TRANSPARENTE EM L, INCOLOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	ACP	4.000	5,70	22.800,00
INFOTRIZ	29	76647	PASTA SUSPENSA:	CX	DELLO	400	95,00	38.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

COMERCIAL EIRELI EPP			EM CARTÃO KRAFT 240G/M², HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR COM ETIQUETA. ACOMPANHA VISOR COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPOS PLÁSTICOS.					
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	30	2045	REGISTRADOR A/Z COM PORTA ETIQUETA, MEDINDO 35CM X 28 CM POR 8,5 CM DE LOMBADA	UN	LYKE	250	10,20	2.550,00
BILL COMMERCE LTDA ME	31	12073	GRAMPOS PLÁSTICOS PARA PASTAS TIPO TRILHO, MACHO-FÊMEA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	BRW	200	7,59	1.518,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	32	20136	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ETIQ.BRANCA	PCT	DELLO	400	4,75	1.900,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	33	1977	PASTA SANFONADA PAPELÃO PRENSADO, PESANDO 290G/M2, DE 12 DIVISÕES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PARDA.	UN	DELLO	10	39,00	390,00
A A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	34	76919	TESOURA GRANDE	UN	BE ART	2.000	3,90	7.800,00
A A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	35	76918	TESOURA DE PICOTAR	UN	SHEARS	500	31,00	15.500,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	36	76648	CANETA MARCA TEXTO: COR FLUORESCENTE. PONTA CHANFRADA. ESPESSURA, MÍNIMA, DO TRAÇO 3,5MM. NAS CORES: AMARELO, LARANJA, ROSA E VERDE.	UN	MASTER PRINT	4.000	0,69	2.760,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37	85859	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UN	BIC	5.000	0,49	2.450,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	38	85860	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL/PRETA	UN	BIC	20.000	0,49	9.800,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária

LTDA								
RSUL EIRELI EPP	39	81110	MARCADOR PERMANENTE COM DUAS PONTAS: CANETA PERMANENTE COM PONTA FINA EM UM LADO E PONTA GROSSA EM OUTRO. COM INDICAÇÃO DAS PONTAS NO CORPO DA CANETA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM.	UN	NEOMUNDI	4.000	1,62	6.480,00
RSUL EIRELI EPP	40	85861	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO - DISPONÍVEIS NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA, VIOLETA E LARANJA.	UN	NEOMUNDI	40.000	7,18	287.200,00
RSUL EIRELI EPP	41	85862	REFIL DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO	UN	NEOMUNDI	40.000	2,14	85.600,00
RSUL EIRELI EPP	42	81113	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO –MAGNETICO - APAGADOR MAGNÉTICO, COM ESPAÇO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES.	UN	NEOMUNDI	3.000	4,83	14.490,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	43	23624	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO LÍQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS,RESÍDUO E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL. EMBALAGEM KIT COM 1 LIMPADOR DE 60ML , 1 FLANELA	UN	RADEX	1.000	10,04	10.040,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	44	81116	LÁPIS MINA PRETA, REDONDO, MINA 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE NÃO DEVE QUEBRAR COM FACILIDADE. PRODUZIDO COM MATERIAL SUSTENTÁVEL CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	BRW	30.000	0,23	6.900,00
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	45	76652	GIZ PARA QUADRO - COLORIDO:	CX.	DELTA	20	4,41	88,20

DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI			CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO ESPALHA PÓ, ESCREVE MACIO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.					
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	46	76653	GIZ PARA QUADRO - BRANCO: CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO ESPALHA PÓ, ESCREVE MACIO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	CX	DELTA	20	3,40	68,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	47	72767	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 25FL CORPO EM METAL. TRILHO DE ALTA PERFORMANCE QUE DESLIZA MELHOR.	UN	BRW	1.500	11,10	16.650,00
RSUL EIRELI EPP	48	33166	GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL GRANDE ATÉ 240 FOLHAS PARA USO DE GRAMPOS 23/10; 23/13; 23/17; 23/20 E 23/24.	UN	LYKE	50	100,99	5.049,50
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	49	18282	GRAMPEADOR DE PAREDE CORPO 100 % INÓX PARA GRAMPO 106/8. ALTURA 145MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,522KG	UN	BRW	200	49,89	9.978,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	50	44750	GRAMPO 23/10 DE AÇO GALVANIZADO - CX COM 5.000 UNIDADES PONTAS AFIADAS.	CAX	BRW	50	14,99	749,50
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	51	56822	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO , COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5.000 UNID.	CX	BRW	50	18,00	900,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	52	76654	GRAMPO 23/17: GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 1 MIL UNIDADES.	CX	BRW	50	4,84	242,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	53	23615	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS, ARAME DE AÇO	CX	MASTERPRINT	500	3,19	1.595,00

LTDA			REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, INDICADOS PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2)					
DIANA MARTINS DOS SANTOS	54	81693	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 COBREADO: GRAMPO GALVANIZADO EM ZINCO. CAIXA COM 5 MIL UNIDADES;	CX	TOP	200	4,75	950,00
JP COMERCIO LTDA	55	25232	GRAMPO 106/6 COBREADOS 6 MM , COM PONTAS DIVERGENTES (CHANFRADAS) CAIXA COM 5000 UNID.	CX	FUTURO	300	8,40	2.520,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	56	76922	PERCEVEJOS	CX	BRW	500	1,96	980,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	57	8821	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 , CAIXA COM 50 GRAMAS.	CX	BACHI	500	5,89	2.945,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	58	1632	CLIPS DE METAL 3/0 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR	CX	TOP	1.500	10,19	15.285,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	59	1635	CLIPS DE METAL 8/0 - NIQUELADO. CAIXA COM 500 GR	CX	TOP	1.000	10,19	10.190,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	60	1684	EXTRATOR - ESPATULA EM AÇO CROMADO, PROPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS.	UN	BRW	1.000	1,69	1.690,00
RSUL EIRELI EPP	61	1981	PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, COM 2 VAZADORES, COR PRETA	UN	NEOMUNDI	200	25,46	5.092,00
RSUL EIRELI EPP	62	1675	ESTILETE CORPO EM PLASTICO RIGIDO COM LAMINA DE AÇO DE 1,8MM.	UN	NEOMUNDI	3.000	1,22	3.660,00
RSUL EIRELI EPP	63	71668	APONTADOR SIMPLES	UN	FOKINHO	7.000	0,78	5.460,00
RSUL EIRELI EPP	64	25204	APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS NORMAL E JUMBO, COM LÂMINA EM INOX, COM SUPORTE.	UN	FOKINHO	2.000	4,67	9.340,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	65	12023	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS, PARA USO EM	BL	TAMOIO	20	40,75	815,00

			CAVALETES, COM SERRILHA PARA DOBRA OU DESTAQUE, NO FORMATO 640 X 880MM					
RSUL EIRELI EPP	66	81118	BLOCO LEMBRETE: AUTOCOLANTE, TAMANHO 38X50MM, COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES. COR NEON	PCT	NEOMUNDI	300	5,34	1.602,00
RSUL EIRELI EPP	67	81119	BLOCO LEMBRETE: AUTOCOLANTE, TAMANHO 76X102MM, COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 1 UNIDADE. COR NEON	PCT	NEOMUNDI	300	3,29	987,00
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	68	72764	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA FUMÊ TRIPLA ARTICULÁVEL.	UN	NOVACRIL	50	31,67	1.583,50
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	69	72765	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA FUMÊ DUPLA ARTICULÁVEL. CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS: 355 X 253 MM (MEDIDAS APROXIMADAS).	UN	NOVACRIL	50	19,92	996,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	70	81120	PORTA CANETA: TRIO, CLIPS E CARTÃO EM ACRÍLICO FUME. FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA, DE NO MÍNIMO, 3MM, MEDINDO 8X6X22 (MEDIDAS APROXIMADAS).	UN	WALEU	50	7,85	392,50
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	71	22837	PRANCHETA ACRILICA, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR	UN	MAXCRIL	300	9,45	2.835,00
BILL COMMERCE LTDA ME	72	49162	ORGANIZADOR VERTICAL CRISTAL DE ESCRITÓRIO.	UN.	SCRITY	50	31,99	1.599,50
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	73	1662	ENVELOPE OFÍCIO 22,9 X 11,4 CM NA COR BRANCO COM ABA PARA FECHAR, COM 63 GRAMAS. CAIXA COM 1000	CX	SCRITY	100	92,75	9.275,00

			UNIDADES					
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	74	22989	ENVELOPE OFICIO BRANCO 34X24 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	1.000	97,30	97.300,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	75	1670	ENVELOPE SACO KRAFT 26 X 36 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	1.000	79,21	79.210,00
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	76	81688	ENVELOPE MÉDIO: 16,2X22,9CM PARDO, PAPEL KRAFT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	REIPEL	600	14,69	8.814,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	77	81708	COLA BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG, COM INDICAÇÃO PARA COLAGEM DE MADEIRAS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, E MATERIAIS POROSOS EM GERAL.	UN	PIRA	1.500	9,38	14.070,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	78	54034	COLA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TUBO PET VIRGEM INCOLOR COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL COM BASE ANTI-ASFIXIANTE QUE POSSIBILITA O USO IMEDIATO DO PRODUTO, CONTENDO MÍNIMO 90GRS.	UN	PIRA	5.000	1,87	9.350,00
RSUL EIRELI EPP	79	76656	COLA GLITER: TUBO PESANDO, APROXIMADAMENTE, 21 GRAMAS, POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES COM BRILHO INTENSO. CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	LYKE	500	17,98	8.990,00
RSUL EIRELI EPP	80	1636	COLA BASTAO COM 21 GRAMAS PARA COLAR PAPÉIS, CARTOLINAS, FOTOS E TECIDOS. COMPOSIÇÃO - LAVÁVEL, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA	UN	NEOMUNDI	200	1,21	242,00
RSUL EIRELI EPP	81	2109	TINTA FACIAL, KIT COM 5 CORES (BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO E AMARELO) COM	KIT	ROSTINHO PINTADO	500	8,14	4.070,00

			TUBO DE 4 GRAMAS					
RSUL EIRELI EPP	82	72818	PINCEL AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 6 CERDAS BRANCAS E MACIAS. FORMATO: CHATO	UN	FOKINHO	2.000	1,33	2.660,00
RSUL EIRELI EPP	83	64924	PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 8 CERDAS BRANCAS E MACIAS.	UN	FOKINHO	2.000	1,40	2.800,00
RSUL EIRELI EPP	84	64925	PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 10 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	1,42	3.550,00
RSUL EIRELI EPP	85	76923	PINCEL AMARELO Nº 12	UN	FOKINHO	2.500	1,56	3.900,00
RSUL EIRELI EPP	86	64926	PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 14 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	1,69	4.225,00
RSUL EIRELI EPP	87	64927	PINCEL ESCOLAR AMARELO, CABO DE MADEIRA LONGO (MEDINDO ENTRE 23 E 27 CM) NÚMERO 20 CERDAS BRANCAS E MACIAS	UN	FOKINHO	2.500	3,55	8.875,00
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP	88	81694	FIO DE NYLON 0,30 MM, COR TRANSPARENTE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 100 MTS, 100% POLIAMIDA COPOLÍMERO. CONTÉM ADITIVO ANTI-UV RESISTENTE AO NÓ, RESISTENTE A ABRASÃO. INDICADO PARA ARTESANATO E COSTURA;	UN	NYBC	20	14,38	287,60
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP	89	72786	FIO DE LINHA NYLON 40 (80G) GROSSA, PARA COSTURA. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. ROLO COM 100 MTS.	UN	NYBC	20	14,50	290,00

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	90	1558	BARBANTE CRU PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 760GR CADA, Nº 8. CONE.	UN	KOREA	1.000	20,25	20.250,00
BILL COMMERCE LTDA ME	91	81695	TNT: GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, LARGURA 1,40M, ROLO COM 100 METROS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CORES A DEFINIR;	RL	CELLUX	500	99,99	49.995,00
RSUL EIRELI EPP	92	12089	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 12MMX40M.	UN	NEOMUNDI	3.000	0,94	2.820,00
RSUL EIRELI EPP	93	81696	FITA ADESIVA CELOFANE: MEDINDO 45MMX45M NA COR TRANSPARENTE;	UN	NEOMUNDI	12.000	3,54	42.480,00
RSUL EIRELI EPP	94	1721	FITA DUPLA FACE. MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 12MM X 30M	UN	NEOMUNDI	7.000	2,58	18.060,00
RSUL EIRELI EPP	95	81697	FITA ADESIVA CREPE: ROLO MEDINDO 45MMX50M, EM PAPEL PARDO, COLA DE BORRACHA;	UN	NEOMUNDI	12.000	9,96	119.520,00
RSUL EIRELI EPP	97	81698	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, ROLO MEDINDO 45MMX50M;	UN	NEOMUNDI	12.000	9,87	118.440,00
RSUL EIRELI EPP	98	25441	FITA ADESIVA MÁGICA 25MM X 65M COM DISPENSADOR, FILME ACETATO DE CELULOSE TRATADO, COM ACABAMENTO FOSCO TRANSLÚCIDO, ADESIVO ACRÍLICO COM EXCELENTE ADESÃO A VÁRIAS SUPERFÍCIES;	UN	NEOMUNDI	300	77,61	23.283,00
BILL COMMERCE LTDA ME	99	72819	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO MEDINDO 36X25X13,5 CM NAS CORES AZUL, BRANCA, VERMELHO, VERDE E AMARELA –	UN	TILIBRA	6.000	5,37	32.220,00

P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	100	1830	LIVRO ATA, TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS, FOLHAS ENCADERNADAS, COSTURADAS, CAPA DURA, FOLHA NUMERADA, PAPEL PRIMEIRA LINHA	UN	PBR	500	8,78	4.390,00
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	101	1836	LIVRO PROTOCOLO, TAMANHO ¼ (15 X 21CM) CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COSTURADO.	UN	PBR	500	8,96	4.480,00
RSUL EIRELI EPP	102	28301	RÉGUA 30 CM	UN	NEOMUNDI	5.000	1,59	7.950,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	103	1655	ELASTICO DE BORRACHA. CINTA ELASTICA DE BORRACHA OU LATEX. RESISTENTE A RESSECAMENTO, FORMATO ABERTO (CIRCULAR) PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	PREMIER	500	1,85	925,00
P & M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EIRELI	104	76657	CORRETIVO LÍQUIDO: FÓRMULA A BASE D'ÁGUA. SEM ODOR, NÃO TÓXICO. FRASCO DE 18ML.	FR	LYKE	150	1,44	216,00
RSUL EIRELI EPP	105	72800	FITA CORRETIVA – CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2MM X 12M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE . ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO	UN	NEOMUNDI	50	4,63	231,50
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	106	1839	MOLHA DEDO TIPO PASTA CREME, FRASCO COM 12 GRAMAS.	UN	STARPRINT	150	1,48	222,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	107	23170	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO	FR	STARPRINT	100	2,14	214,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	108	23597	CALCULADORA DE MESA SOLAR E BATERIA 12 DÍGITOS GRANDES NO MÍNIMO 26 TECLAS, VISOR COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, MEMÓRIA OPERACIONAL INDEPENDENTE,	UN	CHINA	250	18,99	4.747,50

			PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU					
BILL COMMERCE LTDA ME	109	2026	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	FUTURO	1.000	8,99	8.990,00
BILL COMMERCE LTDA ME	110	2027	PISTOLA DE COLA QUENTE. APARELHO PISTOLA GRANDE PARA REFIL GROSSO.	UN	FUTURO	2.000	13,38	26.760,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	111	41851	COLA QUENTE TRANSPARENTE, FINA, 3.555 PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM PC C/ 100	PCT	MAKE	500	38,90	19.450,00
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	112	1644	COLA QUENTE TRANSPARENTE, GROSSA, PARA PISTOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT	MAKE	1.000	37,90	37.900,00
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	114	81699	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO: EM FORMATO A4, QUADROS DE 0,5X0,5CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS.	PCT	PANAMERICANA	200	5,85	1.170,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	115	11894	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A3 - 297MM X 420MM PP LINE CRISTAL E COLOR. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	MASTER	400	31,90	12.760,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	116	76659	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: EM POLIPROPILENO, FORMATO A4, NA COR PRETA FOSCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	400	20,40	8.160,00
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	117	76660	ESPIRAL 09MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 09MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 50 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	50	12,97	648,50

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	118	76661	ESPIRAL 12MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 12MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 75 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	EJR	50	17,85	892,50
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	119	76662	ESPIRAL 17MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 17MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 100 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	OFFICEPLAST	50	28,20	1.410,00
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	120	76663	ESPIRAL 20MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO TAMANHO A4/OFÍCIO DIÂMETRO DE 20MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 120 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 70 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	50	25,99	1.299,50
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	121	76664	ESPIRAL 25MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 25MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL PARA ENCADERNAR 160 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 45 UNIDADES.	PCT	PLASPIRAL	50	28,29	1.414,50
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	122	76665	ESPIRAL 33MM: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO. TAMANHO A4/OFÍCIO. DIÂMETRO DE 33MM COM 56 ESPIRAS, IDEAL	PCT	PLASPIRAL	20	27,99	559,80

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

			PARA ENCADERNAR 250 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 25 UNIDADES.					
RAFAELA MACHADO DA SILVA - SILVA ATACADISTA	123	76666	PAPEL DUPLA FACE: TIPO COLOR SET, GRAMATURA 120G/M². PACOTE COM 20 FOLHAS. TAMANHO: 48X66CM.	PCT	VMP	8.000	13,47	107.760,00
RSUL EIRELI EPP	125	72802	MAPA AFRICA FÍSICO LAMINADO, COM MOLDURAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ISSO PERMITE PENDURAR O MAPA.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
RSUL EIRELI EPP	126	72803	MAPA LAMINADO DA AMÉRICA CENTRAL FÍSICO	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
RSUL EIRELI EPP	127	72805	MAPA AMÉRICA CENTRAL POLÍTICO DESCUBRA OS SEGREDOS DA AMÉRICA CENTRAL. UM PARA LAMINADO COM MOLDURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR.	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
RSUL EIRELI EPP	128	72806	MAPA AMÉRICA DO NORTE FÍSICO LAMINADO, COM MOLDURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ALÇA QUE POSSIBILITA PENDURÁ-LO NO PREGO.	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
RSUL EIRELI EPP	129	72807	MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO NORTE POLÍTICO	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
RSUL EIRELI EPP	130	72808	MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL FÍSICO	UN	GLOMAPAS	50	34,94	1.747,00
RSUL EIRELI EPP	131	72809	MAPA LAMINADO DA AMÉRICA DO SUL POLÍTICO	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
RSUL EIRELI EPP	132	72810	MAPA LAMINADO DA ANTÁRTIDA	UN	GLOMAPAS	50	34,99	1.749,50
RSUL EIRELI EPP	133	72811	MAPA LAMINADO AS AMÉRICAS FÍSICO	UN	GLOMAPAS	50	36,89	1.844,50
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	134	1646	COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 07, CAIXA 72 UNIDADES	CX	COLCHETE TOP	10	5,19	51,90
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	135	1647	COLCHETE LATONADO, TAMANHO N 09, CAIXA 72	CX	COLCHETE TOP	10	6,24	62,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

			UNIDADES					
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	138	81129	PINCEL MARCADOR PERMANENTE: RECARREGÁVEL COM PONTA ACRÍLICA: NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	UN	BRW	3.000	1,24	3.720,00

Itajaí, 29 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 193/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	1	68107	ARAME FARPADO 500MT	RL	GERDAU	75	333,00	24.975,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	2	18716	ARAME GALVANIZADO Nº16	KG	GERDAU	457	17,00	7.769,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	79657	ARAME LISO GALVANIZADO DE 14".	KG	O.V.D	497	12,04	5.983,88
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	4	516	ARAME RECOZIDO PARA ARMAÇAO DE ARMADURA DE CONCRETO ARMADO EMBALADO EM FARDO PESO APROX. 50 KG / METRO POR (KG) 105,00 NUMERO (BWG) Nº.18.	KG	GERDAU	552	9,44	5.210,88
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	6	519	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/4, POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	GERDAU	571	20,10	11.477,10
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	7	92057	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE ½ POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 6M.	BARRA	GERDAU	551	67,79	37.352,29
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	8	517	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/8 POLEGADA, BARRA 12M, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118.	BARRA	GERDAU	666	24,40	16.250,40
KONSTRUA MAT.PARA	9	520	BARRA DE AÇO PARA	BARRA	GERDAU	690	12,15	8.383,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

CONSTRUCAO LTDA.			CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.					
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	10	521	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5/16 POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	GERDAU	786	21,89	17.205,54
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	12	523	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	GERDAU	467	11,74	5.482,58
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	13	84301	BARRA DE FERRO 3/8 REDONDA MACIÇA A-36 - BARRA DE 12 METROS	BARRA	GERDAU	557	67,99	37.870,43
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	14	84303	CHAPA ZINCADA 18 - 1,25 X 1,20 X 3,00	PÇ	DISTRIFERRO	369	329,00	121.401,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	15	408	CLIPS EM AÇO PRESILHA PARA CABO DE AÇO 3/8	UN	CHAPA ZINCADA 18 - 1,25 X 1,20 X 3,00	532	1,72	915,04
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	16	22240	CURVA 3/4 FERRO 45 GRAUS	PÇ	STCURVAS	722	7,69	5.552,18
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	17	21207	CURVA 3/4 FERRO 90 GRAUS	PÇ	STCRVAS	547	39,90	21.825,30
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	18	4167	TUBO EM AÇO, RETANGULAR 3X7 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	369	149,90	55.313,10
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	19	21200	TUBO GALVANIZADO 3"X3,35X6MTS NBR5580	PÇ	TUPER	241	729,99	175.927,59
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	20	21201	TUBO IND. REDONDO 5/8X1,5X6MTS NBR6580	PÇ	TUPER	296	82,99	24.565,04
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21	22708	ARGAMASSA ADITIVADA 20 KG ACIII	UN	INKOR	1.320	7,83	10.335,60
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22	25331	ARGAMASSA 20KG AC II	SC	INKOR	1.330	9,58	12.741,40
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	23	3874	BRITA NÚMERO 1	M³	BALT	950	82,99	78.840,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24	537	CAL HIDRATADO CONFORME NBR - 7175 EM SACO DE 20 KG"	SC	TANCAL	1.270	9,92	12.598,40
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25	11334	CAL PARA PINTURA - PACOTE 5 KG.	UN	TANCAL	1.100	0,59	649,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26	528	MASSA PARA CALAFETAR DE AMIANTO - CALAFETAR TELHAS DE AMIANTO BEM. EM CX. 350 GR NA COR CINZA"	CX	CARFELX	370	0,64	236,80
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27	17630	REJUNTE 5 KG	UN	INKOR	871	9,44	8.222,24
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	28	84304	SILICONE - COMPOSTO DE SILICONE INCOLOR, CURA RÁPIDA, RESISTENTE E ALTA TEMPERATURA, SUPER VEDAÇÃO, EMBALADO EM TUBO DE BISNAGA 280 GR.	UN	TEKBOND	815	12,35	10.065,25
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29	53425	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM BASE DE PLÁSTICO SOPRADO	UN	ASTRA	1.360	16,49	22.426,40
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	30	84307	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILÍNDRICA, COM TAMPA CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NA COR AZUL.	UN	BAKOFTEC	94	234,00	21.996,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31	84311	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, EM PVC RÍGIDO, BRANCO, NO FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE DE 09 LITROS, ACOMPANHADO DE ENGATES E PEÇAS DE FIXAÇÃO.	UN	ASTRA	417	23,70	9.882,90
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32	946	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO, NA VOLTAGEM DE 220 VOLTS. COM CONTROLE E POTENCIA, PLÁSTICO EM PVC, NA COR BRANCA, COM ROSCA ½	UN	SINTEX	620	3,59	2.225,80
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	33	17606	CUBA DE INOX PARA EMBUTIR - CARACTERÍSTICAS: CUBA DE EMBUTIR, DIMENSÕES (COMPR X LARG): 37 X 34CM,PROF. CUBA : 18 CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: AÇO INOXCROMO NÍQUEL (18/10) AISI 304, ESPESSURA 0,7 MM; ACA	UN	PIANOX	150	73,85	11.077,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34	828	HASTE PARA CHUVEIRO: EM METAL DE 40 CM	UN	ALUMINIO	335	7,16	2.398,60
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	35	527	LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, NO	UN	FIORI	420	164,00	68.880,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

			FORMATO OVALADO COM DIMENSÕES 49X37CM, SEM FURO APONTADOS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA TORNEIRA."					
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	36	536	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, NA COR BRANCA	UN	SANTA CLARA	358	185,00	66.230,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37	14985	ALICATE UNIVERSAL.	UN	954	62	11,79	730,98
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38	22709	BROCA WIDIA N.04	UN	954	326	1,22	397,72
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39	22710	BROCA WIDIA N.06	UN	954	326	1,79	583,54
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40	22711	BROCA WIDIA N.08	UN	954	316	2,90	916,40
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41	22712	BROCA WIDIA N.10	UN	954	326	2,71	883,46
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	42	22713	BROCA WIDIA N.12	UN	IRWIN	326	4,40	1.434,40
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	43	18677	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS C/ 1.50CM , COM CABO DE MADEIRA DE LEI	UN	PARABONI	37	27,32	1.010,84
ELÉTRICA ZEUS LTDA	44	18688	FACÃO TAM 20	UN	VONDER	43	16,86	724,98
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45	445	PICARETA EM AÇO FORJADO, PONTA E PÁ ESTREITA, COM CABO	UN	CROP	32	17,77	568,64
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46	396	ALAVANCA DE AÇO REDONDA NO MODELO PA E PICO PRODUZIDA EM AÇO FORJADO MEDINDO 1,50 M	UN	CROP	30	20,19	605,70
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47	398	ARCO PARA SERRA DE FERRO, DE 8" A 12", REGULAVEL, EM AÇO CROMO POLIDO	UN	BRAMIX	43	20,39	876,77
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48	416	FORCADO, 4 DENTES, COM CABO.	UN	954	36	38,18	1.374,48
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	49	431	MARTELO EM AÇO FORJADO E TEMPERADO COM ACABAMENTO POLIDO COM CABO DE MADEIRA MEDIDA(MM) 25 PESO(G) 370 PARA BATER FERRAMENTAS.	UN	BRAMIX	59	22,67	1.337,53
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50	404	CABO PARA PÁ DE JUNTAR ENCAIXE DO CABO OLHO REDONDO -RETO COM DIAMETRO 35 MM, COMPRIMENTO (M) 1,25	UN	CROP	45	8,87	399,15
KONSTRUA MAT.PARA	51	410	ENXADA, TIPO	UN	PARABONI	56	29,98	1.678,88

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

CONSTRUCAO LTDA.			CARECA/ESTAMPADA COM CABO MEDINDO 205X227 (MM) OLHO OVAL					
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	52	441	PÁ DE CORTE RETO E COM BICO COM CABO MEDIDA(MM) 270X210 EM AÇO FORJADO.	UN	CROP	52	32,58	1.694,16
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	53	439	PÁ DE JUNTAR TIPO CONCHA RETA COM CABO MEDIDA (MM) 322X260 EM ACO FORJADO C/ CABO.	UN	CROP	48	19,09	916,32
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54	448	RASTEL COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA	UN	954	33	12,99	428,67
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	55	79914	REGADOR PLASTICO 10 LITROS	UN	954	37	13,14	486,18
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56	79915	SERROTE PROFISSIONAL CABO DE MADEIRA. COM DENTES CRUZADOS, TIPO DENTE DE TUBARÃO IDEAL PARA CORTE DE MADEIRA COM MAIOR DUREZA. MEDIDA DA LAMINA DE 24 POLEGADAS E Nº DENTES POR POLEGA	UN	IMPORTADO	43	35,69	1.534,67
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57	18728	FOICE PARA DIREITA COM CABO EM MADEIRA DE LEI	UN	CROP	27	39,89	1.077,03
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58	18685	FOICE PARA ESQUERDA COM CABO EM MADEIRA DE LEI	UN	CROP	21	34,42	722,82
EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59	53428	LANTERNA CORPO EMBORRACHADO, LÂMPADA KPR 102, COMPRIMENTO APROXIMADO 20CM	UN	VONDER	58	50,00	2.900,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	60	22468	PENEIRA PARA AREIA MÉDIA	UN	PARABONI	25	17,99	449,75
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	61	1033	SERRA CIRCULAR EM AÇO DE VIDEA DE 36 DENTES COM DIAMETRO 200 MM ESPESSURA 2,8 DIAMETRO DO FURO 30MM	UN	FERTAK	24	21,90	525,60
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	62	1034	SERRA CIRCULAR EM AÇO DE VIDEA DE 48 DENTES COM DIAMETRO 300 MM, ESPESSURA 2,8 MM, DIAMETRO DO FURO 30MM	UN	FERTAK	24	72,80	1.747,20
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	63	7581	SERRA CIRCULAR EM AÇO VÍDEA DE 80 DENTES, COM DIAMETRO 250 MM, DIAMETRO DO FURO 30MM. TRAPEZOIDAL.	UN	FERTAK	19	98,15	1.864,85
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	64	18678	SERRA CORTA FERRO (PARA SERRA MANUAL).	PÇ	NICHOLSON	22	1,87	41,14
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	65	35155	SERRA FITA EM AÇO CARBONO COM LARGURA DE 13MM, COM ESPESSURA 0,5MM, PASSO DE DENTE 04, DENTE POR POLEGADA 06.	M	PARABONI	21	299,00	6.279,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	66	22461	TESOURA DE GRAMA COM CABO DE MADEIRA DE LEI	UN	PARABONI	21	36,49	766,29
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	67	24628	TRENA 50M	UN	BRAMIX	56	10,69	598,64
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	68	11169	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5 X 40	UN	IMPORTADO	6.360	0,04	254,40
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69	4124	PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 35	UN	IMPORTADO	6.350	0,04	254,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70	971	PARAFUSO FRANCÊS PARA MADEIRA DE FERRO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES ¼ X 2.	UN	IMPORTADO	4.550	0,41	1.865,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71	17623	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS 6.0 X 80MM	UN	IMPORTADO	8.150	0,20	1.630,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	72	4664	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4 X 7/8	UN	IMPORTADO	4.950	0,33	1.633,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	73	11458	PARAFUSO PARA TELHA S X 16 X 110	UN	IMPORTADO	7.550	0,44	3.322,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74	17083	PORCA SEXTAVADA ZINCADA ½	PÇ	IMPORTADO	4.910	0,39	1.914,90
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75	1007	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 10 X 10 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	367	11,43	4.194,81
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	76	1009	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 12 X 12 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	412	10,99	4.527,88
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	77	42374	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 16 X 24 PACOTE DE 1 QUILO	UN	IMPORTADO	380	9,04	3.435,20
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	78	1016	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 17 X 27 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	447	9,18	4.103,46
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	79	1018	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO MEDINDO 19 X 36 PACOTE DE 1 QUILO	KG	IMPORTADO	425	9,40	3.995,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	80	18723	CUMIEIRA ARTICULADA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	UN	ETERNIT	582	33,99	19.782,18
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	81	7492	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADO, MEDINDO 2,44M X 0,50M X 4MM, NBR 5640,5639 E 8055.	UN	ETERNIT	5.470	13,79	75.431,30
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	82	92076	TELHAS FRANCESAS: MATERIAL CERÂMICO, 15 TELHAS POR M2 DE TELHADO, PESO 2,4KG POR PEÇA.	UN	CERAMICA	5.132	2,25	11.547,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA			INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 36%, INCLINAÇÃO ACIMA DE 80%. RECOMENDA-SE FURACÃO PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS, NA COR NAT					
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	83	36564	CIMENTO PORTLAND, CP II - 32 POZOLÂNICO, CONFORME NORMA NBR 5736 E COM SELO DE QUALIDADE ABCP EM SACO DE 50KG.	UN	SUPREMO	5.935	33,05	196.151,75
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	84	12756	TIJOLO 6 FUROS MEDINDO 9 X 14 X 24	UN	DAGNONI	25.250	0,79	19.947,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	85	12757	TIJOLO DE 8 FUROS CERÂMICO, MEDINDO 9X19X19CM.	UN	CERAMICA	32.230	0,89	28.684,70
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	86	12758	TIJOLO MACIÇO (ROBERTÃO) MEDINDO 10 X 5,5 X 20 CM	UN	GOMES	23.240	0,89	20.683,60
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	87	492	LONA 100% IMPERMEAVEL; COBERTURA SINTÉTICA; DE ALTA TENACIDA DE UM TERCEIRO FIO NA TRAMA; RECOBERTO COM RESINAS PIGMENTADAS(PVC); ILHOS DE AÇO INOX NOS CANTOS E ARGOLAS COM REFORÇO A CADA 50 CM.	UN	ECOCICLE	375	138,90	52.087,50
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	88	84324	LONA PLASTICA - LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 10 M, COR: PRETA E BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE - ROLO DE 50 METROS	RL	ECOCICLE	100	599,90	59.990,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89	336	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.38.	PAR	CARTOOM	94	33,68	3.165,92
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90	337	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.39.	PAR	CARTOOM	92	16,39	1.507,88
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	91	338	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.40.	PAR	CARTOOM	92	19,64	1.806,88
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	92	339	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.41.	PAR	CARTOOM	94	11,99	1.127,06
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	93	340	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.42.	PAR	CARTOOM	94	28,69	2.696,86
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	94	341	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.43.	PAR	CARTOOM	87	32,88	2.860,56
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	95	342	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO 25CM, N.44.	PAR	CARTOOM	75	34,08	2.556,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	96	334	CAPA DE CHUVA AMARELA TIPO "MORCEGO" EM TREVIRA TAM. G	UN	954	67	18,98	1.271,66
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	97	335	CAPA DE CHUVA AMARELA TIPO MODELO ITALIANO, EM TREVIRA TAM. G	UN	954	82	20,99	1.721,18
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	98	18692	CAPACETE DE PROTEÇÃO , COM CANELETA CIRCULAR DE PROTEÇÃO	UN	954	39	8,85	345,15
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	99	9574	LUVA MALHA TRICOTADA 3 FIOS PIGMENT. 1 LADO	PAR	IMPORTADO	151	2,63	397,13
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100	17580	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 400X7,6	PÇ	G20	753	0,52	391,56
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	101	406	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CAMARA DIMENSOES DA CAÇAMBA 800X600X250MM EM CHAPA DOBRADA Nº18 /1,24MM COM PNEU 3,25X0,08M COM CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UN	954	38	20,59	782,42
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	102	18676	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25X8	UN	954	42	21,85	917,70
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	103	22714	CAMARA DE AR 3.25X8 (CARRINHO DE MÃO)	UN	954	40	11,15	446,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	104	318	COLA PARA MADEIRA, A BASE DE PVA NA COR BRANCA DEVENDO SER FORNECIDA EM TUBO DE 1K PARA SECAGEM RAPIDA	KG	TEKBOND	148	19,27	2.851,96
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105	92077	COLA PLÁSTICA UNIVERSAL EMBALAGEM COM 800GRS	UN	2001	295	12,49	3.684,55
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	106	319	CONE PARA SINALIZAÇÃO DE BORRACHA REFLETIVA TAMANHO 75 CM NA COR AMARELO/PRETO	UN	VONDER	217	28,79	6.247,43
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	107	9556	FITA PVC TX NOCE MONZA 2.2 X 50 M	UN	ARAUCO	295	78,75	23.231,25
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108	18690	FITA ZEBRADA ROLO COM 100MTS	UN	ZEBRADA	319	6,14	1.958,66
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	109	3811	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 GRANDE GALVONIZADO	KG	GERDAU	313	12,50	3.912,50
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	110	477	LIXA EM METRO NA COR AMARELA DE PAPEL COM 12 CM DE	M	NORTON	1.035	2,87	2.970,45

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

			LARGURA, GRAMATURA 60					
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	111	22467	MANGUEIRA DE SILICONE PARA JARDIM EM METRO	M	JARDIM	1.820	2,29	4.167,80
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	112	69457	MANTA BIDIM (2.30)	METRO	BIDIM	2.652	6,75	17.901,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	113	524	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, NO FORMATO QUADRADO, COM 40X40CM.	UN	ALCIDES	553	44,90	24.829,70
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	114	92125	EXAUSTOR TURBO 22V	UN	VALPER	100	87,00	8.700,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	115	92126	REFLETOR LED 200 W	UN	AVANT	100	59,00	5.900,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	116	92127	REFLETOR LED 100 W	UN	AVANT	100	40,00	4.000,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	117	92128	REFLETOR LED 50 W	UN	AVANT	100	19,23	1.923,00

Itajaí, 30 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

			POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA, 10 PANOS					
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	10	92261	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA, 10 PANOS	UN	PROPRIA	15	482,00	7.230,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	11	92262	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE ITAJAI CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA MEDINDO 4,50MX6,50M. 10 PANOS	UN	PROPRIA	15	799,00	11.985,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	12	70007	BANDEIRA DO SUS.	UN	PROPRIA	16	78,00	1.248,00

Itajaí, 30 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 202/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CODIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1	17714	BANDEIRA DO BRASIL	UN	PROPRIA	110	70,00	7.700,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	2	17715	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL	UN	PROPRIA	109	76,00	8.284,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	3	17716	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ OFICIAL	UN	PROPRIA	111	54,90	6.093,90
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	4	92257	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA	UN	PROPRIA	105	77,00	8.085,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	5	92258	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA	UN	PROPRIA	104	60,00	6.240,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	6	92259	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA	UN	PROPRIA	122	69,99	8.538,78
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	7	83394	PEDESTAL DE MADEIRA MACIÇA COM 4 FUROS	UN	PROPRIA	27	370,00	9.990,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	8	83395	MASTRO DE BANDEIRA BIPARTIDO COM PONTEIRA, MEDIDA 2,20, PADRÃO OFICIAL	UN	PROPRIA	76	115,00	8.740,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	9	92260	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100%	UN	PROPRIA	17	482,99	8.210,83

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 373/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESPECIAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ND MEDICAMENTOS LTDA	1	74431	COBERTURA DE HIDROFIBRA	UN	COLOPLAST	2.500	69,92	174.800,00
MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	2	74432	CURATIVO BIOLOGICO	UN	SYSTAGENIX	2.500	154,00	385.000,00
SANEVITTA COMERCIO REP. PROD.MED. LTDA	3	90582	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO , ELÁSTICA, REUTILIZÁVEL,DE COR CRUA, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES.	UN	SETOPRESS	2.500	66,00	165.000,00
MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	4	68249	CURATIVO CARVÃO	UN	SYSTAGENIX	2.000	39,50	79.000,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	5	44476	COLAGENASE	FR	CRISTALIA	2.500	8,85	22.125,00
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	6	65851	COLAGENASE	FR	CRISTALIA	2.500	11,00	27.500,00
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	74433	CURATIVO	UN	BSN MEDICAL	1.000	28,25	28.250,00
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8	74434	CURATIVO	UN	CONVATEC (REINO UNIDO)	1.000	49,95	49.950,00
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9	68252	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE	UN	CONVATEC (REINO UNIDO)	700	44,00	30.800,00
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10	90164	CURATIVO DE HIDROFIBRA ESTÉRIL COMPOSTA POR FIBRAS COM	UN	CONVATEC (EUA)	2.000	49,95	99.900,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

			CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PRATA IONICA 1 A 2%, ABSORVENTE, RECORTAVEL, NAO ADERENTE.					
MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	11	90583	CURATIVO DE POLIAMIDA CURATIVO DE POLIAMIDA REVESTIDO COM SILICONE SUAVE EM AMBOS LADOS.	UN	SYSTAGENIX	1.000	43,90	43.900,00
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13	74438	CURATIVO	UN	CURATEC COMPR EMUL PETROLATUM	1.500	6,10	9.150,00
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15	90584	HIDROCOLÓIDE EM PÓ PARA PROTEÇÃO DE PELE PERILESIONAL OUPERIESTIMA.	UN	CONVATEC (EUA)	100	72,00	7.200,00
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	16	70265	REDE TUBULAR	UN	POOLTEX	150	229,90	34.485,00
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	17	70266	REDE TUBULAR	UN	POOLTEX	300	414,76	124.428,00
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	18	70267	REDE TUBULAR	UN	POOLTEX	350	414,75	145.162,50
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	19	70263	REDE TUBULAR ELASTICA	UN	POOLTEX	100	596,39	59.639,00
CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20	68257	SOLUÇÃO DE LIMPEZA,	FR	HELIANTO	500	122,00	61.000,00
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23	90586	ESPUMA NÃO ADESIVA CONTENDO PRATA NA COMPOSIÇÃO PRATA NA COMPOSIÇÃO PARA ABSORÇÃO DE EXSUDATO E TRATAMENTO ANTIMICROBIANO DEVERÁ MANTER O MEIO HÚMIDO EM EQUILIBRIO, MOLDAR-SE ÁS LESÕES, HIPOALERGÊNICO	UN	CONVATEC (REINO UNIDO)	500	52,00	26.000,00
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24	74442	GEL PARA LIMPEZA DERMICA DE CURATIVO	UN	CURATEC	500	81,50	40.750,00
MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	26	74444	CURATIVO	UN	SYSTAGENIX	1.000	140,50	140.500,00
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	27	68255	HIDROGEL AMORFO,	UN	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO	2.500	27,80	69.500,00
PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA	28	90165	COMPRESSA NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO-TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO	UN	SMITH&NEPHEW	500	6,90	3.450,00

			10X10CM.					

Itajaí, 30 de junho de 2023

TÂNIAMARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

			ADERENTE DE POLIÉSTER MICROPERFURADO.					
PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA	29	90166	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDA DE PRATA NANOCRISTALINA.	UN	SMITH&NEPHEW	300	154,95	46.485,00
VUELO PHARMA LTDA	30	90167	PROTETOR CUTANEO EM SPRAY COMPOSTO	UN	VUELO PHARMA	200	55,00	11.000,00
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	31	90168	CURATIVO ANTIMICROBIANO, A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC),	UN	BSN MEDICAL	500	176,95	88.475,00
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	32	90169	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES, COMPOSTO POR MATERIAL NON-WOVEN (TECIDO NAO TECIDO)DE POLIESTER ELASTICO BRANCO E POROSO, ADAPTAVEL ANATOMICAMENTE AOS CONTORNOSDO CORPO.ADESIVID	UN	BSN MEDICAL	400	29,95	11.980,00
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	34	90171	CURATIVO ANTIMICROBIANO EM TECIDO DE ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC). TAMANHO APROXIMADO DE 7X9 CM.	UN	BSN MEDICAL	300	61,91	18.573,00
PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA	36	90587	COMPRESSA NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAD DE NÃO - TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO ADERENTE DE POLIÉSTER MICRO PERFURADO.	UN	SMITH&NEPHEW	500	6,90	3.450,00
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	37	90174	BOTA DE UNNA: BANDAGEM DE ALGODÃO PURO OU MISTO, EMBEBIDA EM PASTA DE OXIDO DE ZINCO E GLICERINA OU ÓLEO MINERAL, PODENDO CONTER GOMA XANTANA, GOMA ARÁBICA, GOMA GUAR, ÓLEO DE RÍCINO	UN	CURATEC BOTA DE UNNA	2.500	29,40	73.500,00
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	38	90588	ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE EXSUDATO, NÃO ADESIVA, COM ABSORÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO APROXIMADO DE	UN	BSN MEDICAL	500	38,74	19.370,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.	R$ 147.480,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
QUELI FLACH ANSCHAU 68454171991 ME	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.	R$ 83.100,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR PAGO AO MUNICIPIO
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA VENDA DE ALIMENTOS, NA FESTA DO COLONO.	R$ 160.000,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

SIPE 69390/2023 - e

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
QUELI FLACH ANSCHAU 68454171991 ME	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.	R$ 78.000,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

SIPE 117458/2023 - e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: EF4DDB59B8B58AF53B1278F5E1D40A19043A7C3B
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 13 de julho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 13 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 29 de junho de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023
CHAVE TCE: 0FE9B7700240B853540348E486304A60EB82A4C9
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 13 de julho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BOTAS, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 13 DE JULHO DE 2023. Os interessados

poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 29 de junho de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023
CHAVE TCE: 5AF78E6349A31000CC02DF89A55358CF35158CD4
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 13 de julho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 13 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 29 de junho de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023
CHAVE TCE: 4B8AB8AA55A21CCE618795CABA25A05B67B18ACF
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 12 de julho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ACCESS POINT E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DA FESTA DO COLONO 2023. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 12 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 29 de junho de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023, VEICULADA NA PÁGINA 26, DA EDIÇÃO N° 2687, DE 23 DE JUNHO DE 2023, DO JORNAL DO MUNICÍPIO.
Tânia Maria Novaes
Secretária Municipal de Governo Interina

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023, VEICULADA NAS PÁGINAS 26, 27, 28, 29 E 30, DA EDIÇÃO N° 2688, DE 28 DE JUNHO DE 2023, DO JORNAL DO MUNICÍPIO.
Tânia Maria Novaes
Secretária Municipal de Governo Interina

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – PROCESSO SIPE Nº 106928/2023-e

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 740/2023, 1020/2023 e 1280/2023, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC – SIPE Nº 106928/2023-e, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE ATITUDINAL PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS E SEUS ACOMPANHANTES, DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS RESIDENTES E DOMICILIADOS NOS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC – PARA 90 (NOVENTA) VAGAS, pelo período de 06 (seis) meses. NENHUMA ENTIDADE APRESENTOU os envelopes 1 e 2 em tempo hábil, ato continuo, a Comissão de Seleção FINALIZOU O PROCESSO, declarando DESERTO o certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Fernanda Melo Barbieri
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Michelly Nátali Anacleto Paes
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

O NOSSO JORNAL!

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ